SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Presidente do COMAJA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de empresas prestadoras de serviços de telecomunicação, para os municípios consorciados, benefícios em serviços de telefonia móvel (linhas de voz e de dados), fornecimento de SIM CARD, suporte na área de TI, emissão de faturas e serviços agregados. Os requerimentos e a documentação obrigatória deverão ser entregues na sede do COMAJA, no horário de expediente, devendo respeitar as condições do Edital. O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 meses. Mais informações e cópia detalhada do edital, poderão ser obtidos na sede do COMAJA - Rua General Câmara, 89, Ibirubá, RS, CEP 982300-000, durante o horário de expediente - 08:00h às 12:00 e 13:30h às 17:30h - pelo fone 54 3324 4502, pelo e-mail: planejamento@comaja.com.br .

Ibirubá, 22 de abril de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA,

Registre-se,
Publique-se,

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:B7AE698D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 212/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 05, para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** itens: 05- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. **Valor total:** item 05-R$ 1.232,00. Total da adesão: R$ 1.232,00.

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DCF5406C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, Antônio Cettolin, em conformidade com as disposições do Estatuto da Entidade e no uso das disposições a ele conferidas,

CONVOCA

os Prefeitos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, integrantes das Associações Regionais de Municípios vinculadas à FAMURS, a comparecerem à Assembleia Geral de Eleição do Conselho de Administração da FAMURS - Gestão 2019/2020, que ocorrerá no dia 24 de maio de 2019, obedecendo aos termos estatutários e às informações abaixo descritas.

1. DO CRONOGRAMA

O Processo Eleitoral observará o seguinte cronograma:

22 de maio de 2019

18h - Encerramento das inscrições de chapas concorrentes aos cargos do Conselho de Administração junto à Comissão Eleitoral, no Gabinete da Presidência da FAMURS.

24 de maio de 2019
8h30 - Apresentação dos Planos de Gestão das chapas concorrentes aos cargos do Conselho de Administração;

9h - Abertura do Processo de Votação para os cargos do Conselho de Administração;

9h15 - Abertura do Processo de Votação para os cargos do Conselho Fiscal;

16h - Encerramento do Processo de Votação para os cargos do Conselho de Administração e apuração dos votos para os cargos do Conselho de Administração;

16h15 - Encerramento do Processo de Votação para o Conselho Fiscal e apuração dos votos para os cargos do Conselho Fiscal;

16h30 - Divulgação do resultado da eleição para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

2. DO LOCAL DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO

As eleições serão realizadas no Auditório da Sede da FAMURS, situado na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL
As eleições serão processadas por Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) representantes do Conselho Consultivo e 02 (dois) representantes do Conselho de Administração escolhidos entre seus pares, que terá por atribuições, além do acompanhamento de todo o processo eleitoral, o recebimento das inscrições das chapas e o correspondente registro das mesmas, declarar eleita a chapa que atender às condições estabelecidas no Estatuto da FAMURS.

Não poderão participar da Comissão Eleitoral os Prefeitos que concorram a quaisquer dos cargos do Conselho de Administração da FAMURS.

4. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A eleição do Conselho de Administração observará as seguintes normas:

4.1. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

Cada chapa concorrente aos cargos do Conselho de Administração deverá observar a **composição pluripartidária** dos Prefeitos do Estado e será integrada por candidatos a:

Presidente;

7 Vice-Presidentes.

Os candidatos não poderão integrar mais de uma chapa.

As chapas deverão ser inscritas junto à Comissão Eleitoral, com a indicação de seus integrantes até às 18h (dezoito horas) do segundo dia útil anterior ao pleito.

O Presidente da chapa poderá indicar 02 (dois) fiscais para acompanhamento do processo eleitoral, os quais não poderão ser Prefeitos que concorram aos cargos do Conselho de Administração.

As chapas concorrentes aos cargos do Conselho de Administração deverão elaborar Plano de Gestão, a ser apresentado a todos os Prefeitos na Assembleia Geral de Eleição, antes do início da votação.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis todos os Prefeitos de Municípios contribuintes com a FAMURS, há pelo menos 12 (doze) meses consecutivos anteriores à data de sua inscrição como integrante de chapa concorrente ao Conselho de Administração.

Não poderão concorrer a quaisquer dos cargos do Conselho de Administração da FAMURS os Prefeitos que integrarem a Comissão Eleitoral ou que sejam indicados por Presidentes de Chapas para acompanhamento do processo eleitoral como fiscais.

Os candidatos deverão apresentar declaração da Associação Regional, certificando o cumprimento de suas obrigações com a mesma.

Os candidatos aos cargos do Conselho de Administração deverão apresentar ao Presidente eleito declaração que comprove a anuência manifesta da Associação Regional a que pertence.

4.3. DOS ELEITORES

Todos os Prefeitos dos Municípios integrantes de Associações Regionais vinculadas Federação têm direito a voto, desde que estejam em dia com as contribuições a serem feitas a sua respectiva Associação e com as contribuições a serem feitas à FAMURS, há pelo menos 12 (doze) meses consecutivos anteriores à data de inscrição dos integrantes de chapa concorrente ao Conselho de Administração.

4.4. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A votação presencial será processada perante Mesa Eleitoral composta por 3 (três) membros, sendo um deles seu Presidente e os demais 1º e 2º Secretários de Mesa.

Os Prefeitos, no ato de votação, deverão apresentar identidade civil.

Os Prefeitos assinarão lista comprobatória do seu comparecimento à votação.

O voto será secreto e será realizado por meio eletrônico, mediante senha encaminhada a todos os votantes.

Não será aceito voto por procuração.

Serão considerados em branco os votos que não assinalarem quaisquer das chapas constantes.

apuração dos votos eletrônicos dar-se-á por emissão de documento pela urna eletrônica, processada pelos Secretários da Junta de Apuração de Votos integrantes da Comissão Eleitoral.

Será eleita a chapa que receber a maioria dos votos dos Prefeitos votantes no processo eleitoral.

4.5. DA ELEIÇÃO DE CHAPA ÚNICA

A eleição de chapa única dependerá da obtenção de número de votos igual ou superior à soma de eventuais votos nulos ou em branco.

4.6. DA REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO

Não sendo eleita a chapa única, ou no caso de anulação da eleição anterior, será processada nova eleição, observando o que segue:

I - a FAMURS estabelecerá o prazo de 03 (três) dias para apresentação e inscrição de novas chapas;

- convocará Assembleia Geral de Eleição a realizar-se até 07 (sete) dias após o fim do prazo do inciso anterior;

- as chapas inscritas deverão elaborar Plano de Gestão, a ser apresentado a todos os Prefeitos no dia da eleição, antes do início da votação.

4.7. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES, DA POSSE DOS ELEITOS E DO MANDATO

O resultado da eleição será divulgado após apuração dos votos, que ocorrerá imediatamente ao término da votação.

A posse dos eleitos ocorrerá em sessão solene durante o 39º Congresso de Municípios, promovido pela FAMURS, no dia 05 de julho de 2019.

O mandato da do Conselho de Administração será de 1 (um) ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo.

4.8. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, constituído por três membros efetivos e igual número de suplentes, representantes das Associações de Municípios, será eleito na Assembleia Geral de Eleição, após a eleição do Conselho de Administração, para mandato de 1 (um) ano, observado o seguinte procedimento:

I - os representantes legais das Associações Regionais escolherão, entre seus pares, os integrantes do Conselho;

II- serão eleitos para o Conselho Fiscal os 6 (seis) representantes mais votados;
III - serão titulares os 3 (três) primeiros mais votados e suplentes os demais;

IV - os votos serão apurados por integrante da Comissão Eleitoral.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Gabinete da Presidência da FAMURS.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

ANTÔNIO CETTOLIN
Presidente da FAMURS

Publicado por:
Luis Henrique de Araújo Rosa
Código Identificador:9236C8AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 09/2019

EDITAL DE CHAMADA Nº 09/2019 EM 22 DE ABRIL DE 2019

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2018 DE 18/10/2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2019 de 18/10/2018, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Professor conforme a baixo especificado.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
5°	Leticia Andreia Brigo Reckziegel

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:2E0179A5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 08/2019

EDITAL DE CHAMADA Nº 08/2019 EM 22 DE ABRIL DE 2019

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2018 DE 18/10/2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em Concurso Público 001/2018 de 18/10/2018, pelo Edital de Homologação 009/2019 de 14/03/2019, para o preenchimento de uma vaga declarada para o cargo de Agente comunitário na área n° 06.

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
3°	Charlene Laize Mosquer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:D9BA414A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 10/2019

EDITAL DE CHAMADA Nº 10/2019 EM 22 DE ABRIL DE 2019

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2016 DE 28/10/2016.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2016 de 28/10/2016, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Cozinheira.

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
7°	Mineia Cristina dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:4BA69AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 10/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 037.07.05/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA**,** CNPJ nº. 94.089.398/0001-28, no valor global de **R$ 3.435,44 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:1D4A3F71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 14/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 042.07.05/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa CARLOS HENRIQUE LUSSANI**,** CNPJ nº. 19.941.698/0001-78, no valor global de **R$ 6.769,00 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:52F12CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de **Agente Administrativo, Analista de Sistemas, Contador e Motorista**. **INSCRIÇÕES: De 22/04/2019 até as 12h (meio-dia) de 10/05/2019**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Câmara Municipal** e nos *sites* **www.camara-alvorada.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**.

Alvorada, em 18 de abril de 2019.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:5136DB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 749/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria Municipal n.º 347/2019 que exonerar o servidor Eleandro dos Santos Manara, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula funcional n.º 2011104997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A15C7B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 750/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 37831/2018 e processo administrativo disciplinar n.º 32121/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Eleandro dos Santos Manara, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula funcional n.º 2011104997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 27 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A86937D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 871/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 543/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Revogar a convocação do servidor Wagner de Azevedo Freitas, Matrícula Funcional n° 2008103589, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 644/2019, a partir de 09 de março de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8984C76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 870/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 543/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Revogar a convocação da servidora Vanessa Teixeira Timm de Lemos, Matrícula Funcional n° 2017108600, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 643/2019, a partir de 25 de março de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:44A711C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 872/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 543/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Gislaine Morais Leite, Matrícula Funcional n° 2014107433, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 644/2019, a partir de 03 de abril de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:34C375BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 873/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 543/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Fabiana Romanosky Rodrigues, Matrícula Funcional n° 2017108675, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 644/2019, a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2391D893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 861/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 637/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Isabel Cristina Morais Nunes, Matrícula Funcional n° 2010104728, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 643/2018, a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B6C5080D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 862/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 569/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Artur Jaeger Livi, Matrícula Funcional n° 2010104716, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 644/2019, a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AB014C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 843/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 625/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Priscila Klein da Silva, Matrícula Funcional n° 2017108634, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 643/2019, a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8D48E50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 780-A/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Natalia de Lurdes da Silva da Rosa, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada no Departamento Administrativo e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal Em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6AB80798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 801/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 089/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Fabiane Giacomelli Daros, Médica Veterinária, Matrícula Funcional nº 2010104897, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:374F1EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 830/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Leticia Kwiecinski Leite, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de setor de promoção de políticas públicas contra as drogas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5224FA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 803/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9D8ED086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 802/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 089/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder ao servidor Marcelo Jostmeier Vallandro, Médico Veterinário, Matrícula Funcional nº 2011105295, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal Em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E3857824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 857/2019

Alter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 254/2019 da Secretaria Municipal de do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Dispensar o servidor Everson Silva da Silva, matrícula funcional nº 2007103256, da Função Gratificada de Diretor de Casas de Acolhimento, FG II, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B70B43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 858/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Priscila Klein ada Silva, matrícula funcional nº 2017108634, para a Função Gratificada de Diretora de Casas de Acolhimento, FG II, lotada na Direção de Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3E3E5AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 859/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Michele da Silva Pereira, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:059E64D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 852/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Natally Fleck dos Santos Teixeira, aprovado em 04º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DBA47D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de Saibro para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Motivo: Dar maior publicidade ao certame.
Nova data das disputas de preço: dia **6 de maio de 2019, às 9 horas.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:DBCFF6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 854/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lucas dos Santos Aires, aprovado em 25º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:000F81AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 853/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Alexsandro Ramos Felix, aprovado em 51º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal Em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:23FFB58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de Areia (fina, média e regular), para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Alvorada-RS.
Motivo: Dar maior publicidade ao certame.
Nova data das disputas de preço: dia **7 de maio de 2019, às 9 horas.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:26E83C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 840/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 96/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar o servidor João Claudio Amaral Marques, Matrícula nº 2011104956, como fiscal dos Contratos e Atas de Registro de Preços abaixo relacionados, a contar de 03 de abril de 2019, em substituição à servidora Joseane dos Santos Níquel:

•Ata de Registro de Preços nº 003/2018 A – V.F. Henrich ME;

•Ata de Registro de Preços nº 003/2018 B – Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S & M Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 003/2018 C – Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP;

•Ata de Registro de Preços nº 003/2018 D – Nick Limpeza e Higiene Ltda - ME;

•Ata de Registro de Preços nº 003/2018 E – J.L. Freese - ME;

•Ata de Registro de Preços nº 015/2006 – Coop Mista Campos Viamão;

•Chamada Pública nº 003/2016 – Produtos Orgânicos Viamão;

•Contrato nº 067/2016 – Empresa CAB Prestadora de Serviços Eireli;

•Contrato nº 042/2017 – João Paulo Raupp Garcia;

•Contrato nº 010/2017 – Coop dos Suinocultores do Caí Superior;

•Contrato nº 013/2017 – Coop Nova Palma;

•Contrato nº 032/2017 B – Dirceu Longo e Cia Ltda - Epp;

•Contrato nº 032/2017 – J L Freese ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B2A91694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 841/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 96/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, matrícula nº 1999100749, como fiscal dos Contratos e Atas de Registro de Preços abaixo relacionados, a contar de 03 de abril de 2019, em substituição à servidora Joseane dos Santos Níquel:

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 I – A.B. Scheer - ME;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 B – Atacadão Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 E – Belka - Epp;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 O – Burlani Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 K – Casa de Carnes Moacir Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 L – Dovale - Epp;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 N – KL Muck Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 M – Lider Pan Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 G – Mesasul Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 D – Nutressencial Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 C – Coop Nova Palma Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 H – Nutri House - Epp;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 F – Prativita Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 J – Safra Remix Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 005/2017 A – Tangará S.A;

•Ata de Registro de Preços nº 007/2017 C – Vener – Epp;

•Ata de Registro de Preços nº 007/2017 D – Marqui Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 007/2017 A – DZL Zanata – ME;

•Ata de Registro de Preços nº 007/2017 B – Anelise – ME;

•Ata de Registro de Preços nº 007/2017 E – Nick Limpeza Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 007/2017 F – SLG Indústria e Com. Ltda;

•Contrato nº 043/2017 – LL Comércio de Gás Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:42C4F0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 836/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 100/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Lisiane Aparecida Boelter Nunes, Matrícula Funcional nº 1989000616, como fiscal de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 024/2018, empresa Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BCA7A72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 837/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I.nº 105/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Bianca Fraga de Souza, Matrícula nº 2018109053, como fiscal de Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 039/2018, Empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 09 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2482CEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 834/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I.nº 105/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Bianca Fraga de Souza, Matrícula nº 2018109053, como fiscal de Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 035/2018, Empresa Márcio André Sanches, para confecção de carimbos, em substituição à servidora Débora da Silveira Uhlig.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C06490C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 747/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 104/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Joseane dos Santos Niquel, Matrícula Funcional nº 2012105527, como fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços nº 028/2018 - E, Empresa Nutriport Comercial LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal Me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:395BF6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 787/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 90/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 634/2019 que designa o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal de Contrato da empresa Base Demolições e Serviços Eireli – ME, onde se lê Contrato nº 026/2018, leia-se contrato nº 007/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E182FAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 860/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 320/2019 da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 1500/2018, que designa servidores para compor o Grupo de Trabalho de Atualização do Plano Diretor de Alvorada, ficando a comissão conforme segue:

•Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:
Engenheira Civil Josiane Lopes Remião
Arquiteto Márcio Flores Rocha

•Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Engenheiro Civil Rogério Furtado de Negreiros
Engenheiro Civil Marco Aurélio Martins Neto
Engenheiro Civil José Carlos Barcelos Fraga

•Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Rogério Almeida Canabarro

•Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Engenheiro Civil Felipe Gauze Bohns
Geóloga Joseane Souza de Oliveira

•Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Engenheira Civil Marciele Fernandes de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1F909B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 799/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 117/2019 do Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sandra Inês Gerhardt, Matrícula Funcional nº 2000101419, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 047/2018 B – Cordeiro e Batista Ltda, para os itens 29, 30 e 31 referentes a Plotagem, Pregão Eletrônico nº 054/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:24D00C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 798/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 54/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 036/2018, Empresa Indústria de Tintas Charrua Eireli – CNPJ 06.337.147/0001-58.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3CD0B919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 814/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 134/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Correa Gonçalves, Matrícula Funcional nº 1996001200, como fiscal do contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 05/2019:

•Ata de Registro de Preços nº 072/2018 – Gustavo L. Schimitt Cia Ltda ME;

•Ata de Registro de Preços nº 073/2018 – R.E Serviços de Cuidados Pessoais Ltda ME;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:68E3A607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 813/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 108/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Almeida Canabarro, Matrícula Funcional nº 2001101646, como fiscal do contrato referente à Ata de registro de preços nº 036/2018 G, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2018 - aquisição de material de construção para manutenção dos prédios e áreas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BD49B7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 800/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11098/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar o servidor Celso Ricardo Dias, Matrícula Funcional nº 2010104885, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 070/2019 – S M Fuhr Serviços Comerciais, Pregão Eletrônico nº 009/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4B66C91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 788/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 31/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 043/2019, Empresa Urban Serviços e Transportes Ltda – CNPJ 12.964.775/0001-66.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6202FE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 805/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 064/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 60/2019, Empresa M. Cornelli Bernatto – CNPJ 04.166.333/0001-46.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EE7FF6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 835/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 253/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Djane Cândido Frederico, Matrícula Funcional nº 2018109258, como fiscal do contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, com objeto gêneros alimentícios e data de assinatura em 07/03/2019:

•Ata de Registro de Preços nº 064/2019 – AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda Epp

•Ata de Registro de Preços nº 065/2019 – Paraná Foods Comércio Eireli Epp

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2717F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 829/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 371/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula nº 1979000104, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 057/2018, a contar de 05 de fevereiro de 2019:

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Moresco e Antunes Ltda – Pregão Eletrônico nº 056/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – MCS Comércio Exterior Ltda– Pregão Eletrônico nº 055/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Leonardo Bastos Clossi ME – Pregão Eletrônico nº 054/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Jairo Antônio Mallmann Consultoria – Pregão Eletrônico nº 053/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – JP Cavedon Soares – Pregão Eletrônico nº 052/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Infotriz Comercial Eireli – Pregão Eletrônico nº 051/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Famaha Comércio de Material de Informática Ltda – Pregão Eletrônico nº 050/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Eduardo Rita Bem Epp – Pregão Eletrônico nº 049/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda – Pregão Eletrônico nº 048/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Ademir Pereira de Freitas ME – Pregão Eletrônico nº 045/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Margarete Ana da Silva ME– Pregão Eletrônico nº 057/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Bruno Santoni Becker Informática – Pregão Eletrônico nº 047/2019;

•Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Astor Straudt Comércio de Produtos Educativos Eireli– Pregão Eletrônico nº 046/2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B124DFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 777/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. Dfin nº 112/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Giovana Rodrigues Pereira, Matrícula nº 2014107524, como fiscal de Contrato e Atas de Registro de Preços abaixo relacionados, em substituição ao servidor Fabiano Roldão silveira:

•Contrato nº 003/2019 – Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda;

Pregão Eletrônico nº 039/2017:

•Ata de Registro de Preços nº 033/2017 A – Especialista – Produtos para Laboratório;

•Ata de Registro de Preços nº 033/2017 B – Labinbraz Comercial Ltda;

•Ata de Registro de Preços nº 033/2017 C – Cicla Distribuidora de Produtos para Diagnóstico Ltda ME.

Pregão Eletrônico nº 043/2017:

•Ata de Registro de Preços nº 034/2017 A – Cirúrgica Lajeadense Ltda - ME;

•Ata de Registro de Preços nº 034/2017 B – Epimed produtos e Serviços para Saúde Ltda - Epp;
•Ata de Registro de Preços nº 034/2017 C – Gilmar Chizzolini ME;

Pregão Eletrônico nº 10/2019:

•Ata de Registro de Preços nº 074/2019 – Cirúrgica Lajeadense Ltda - ME;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D4C9CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 812/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 297/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Resolve:

Designar o servidor Vitor Ugo Joaquim Loeblein, Matrícula Funcional nº 2018109110, como fiscal responsável pelas Atas provenientes do Pregão Eletrônico nº 052/2018, 054/2018 e 066/2018 – aquisição de materiais de expediente, gráficos e de limpeza e higiene.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3B1CD56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 549/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 052/2019 da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Ceder, com ônus à origem, a Câmara Municipal de Alvorada, a servidora Esolete Cristina de Freitas Colombo, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 2008103920, lotada na Procuradoria Geral do Município.
A presente cedência terá vigência no período de 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EAE34171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 725/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 10.477/2019, a servidora Darlene Morais de Sousa, Professora CAT, matrícula nº 2014107495, Licença Maternidade, no período de 28 de março de 2019 a 23 de setembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:2921C73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 744/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar a portaria nº 670/2019 que concede Licença Gala a servidora Jessica Rodrigues da Silva, Professora, onde se lê: Jessica Rodrigues da Silva leia-se: Jessica Rodrigues Nunes.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C619E80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 688/2019

11/04/2019- Portaria n° 688/2019- Concede ao servidor ANDRE HESS SALVADOR, matrícula 3791, Cargo de Operador de Maquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Gratificação Especial

de Função- GEF, a contar de 10 de abril de 2019, na forma da Lei n° 3.713/2015.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:765C93FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 689/2019

11/04/2019- Portaria n° 689/2019- Designa o Sr. Vice Prefeito OLAVO JOSÉ TRASEL, matrícula n° 3338, para responder interinamente pelo Município pelo prazo de 02 (dois) dias, a contar de 10/04/2019, substituindo o Sr. Prefeito LUCIANO LEITES ROCHA.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:833222E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 687/2019

11/04/2019- Portaria n° 687/2019- Cessa efeito da Portaria n° 094/2019, que convoca a Professora ANGELICA PATRICIA DA COSTA VIEIRA, matrícula n° 3304, para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, a contar de 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C58D509B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 686/2019

11/04/2019- Portaria n° 686/2019- Nomeia PATRICK DE BARROS LEAL, matrícula n° 3802, no Cargo em Comissão- CC:3, de Assessor Administrativo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 15 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:287D7B28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 672/2019

09/04/2019- Portaria n° 672- Concede a servidora SANTA MADALENA MUNIZ COSTA, matrícula 2894, mudança de classe, Padrão 5- Classe A, passando para Padrão 5- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2CF393F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 663/2019

09/04/2019- Portaria n° 663/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARIANA DOS ANJOS ALVES matrícula 2889 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:915C5F83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 664/2019

09/04/2019- Portaria n° 664/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GISELI AZZI DA SILVA matrícula 2890 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0014045E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 665/2019

09/04/2019- Portaria n° 665/2019- Concede ao (a) Servidor (a) SANTA MADALENA MUNIZ DA COSTA matrícula 2894 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AA212D59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 666/2019

09/04/2019- Portaria n° 666/2019- Concede ao (a) Servidor (a) FRANCIELI CARVALHO CASSABONE matrícula 3233 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:00FE5D0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 661/2019

09/04/2019- Portaria n° 661/2019- Concede ao (a) Servidor (a) TATIA LISIANE ALVES PEREIRA matrícula 2879 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8EB7151B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 660/2019

09/04/2019- Portaria n° 660/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GIOVANNA ROGGERIO DA SILVA matrícula 2705 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:74E6EE05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 659/2019

09/04/2019- Portaria n° 659/2019- Concede ao (a) Servidor (a) FERNANDO WASZAKI FANTIN matrícula 2701 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9C378F30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2019

09/04/2019- Portaria n° 644/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MADALENA SCHITZ DE SOUZA matrícula 639 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23% (vinte e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C7D92325

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 646/2019

09/04/2019- Portaria n° 646/2019- Concede ao (a) Servidor (a) SABRINA PFINGSTAG BARTH matrícula 1309 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:07E1D14F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 647/2019

09/04/2019- Portaria n° 647/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ALINE ORTIZ DE CAMPOS matrícula 1310 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1E3736DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 649/2019

09/04/2019- Portaria n° 649/2019- Concede ao (a) Servidor (a) VERONICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA matrícula 1782 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:264198D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 650/2019

09/04/2019- Portaria n° 650/2019- Concede ao (a) Servidor (a) SUEN WINTERKORN DEZORZI matrícula 1899 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A831AA68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 651/2019

09/04/2019- Portaria n° 651/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ECIRENE FERREIRA TAVARES matrícula 2702 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:44B26448

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 652/2019

09/04/2019- Portaria n° 652/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MICHELE BEATRIS DA ROSA matrícula 2883 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:91349DA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 653/2019

09/04/2019- Portaria n° 653/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ALDO LEAL NUNES matrícula 153 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30% (trinta por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6F9426EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 654/2019

09/04/2019- Portaria n° 654/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA matrícula 164 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 29% (vinte e nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D70A9DF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 655/2019

09/04/2019- Portaria n° 655/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARINISIO COITINHO DE SOUZA matrícula 291 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E0A452C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 6572019

09/04/2019- Portaria n° 657/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA matrícula 291 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23% (vinte e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CACA4528

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 656/2019

09/04/2019- Portaria n° 656/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA matrícula 629 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23% (vinte e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:41B47D26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 658/2019

09/04/2019- Portaria n° 658/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARIA DA GLORIA NUNES NEVES matrícula 1055 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 19% (dezenove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DD897F60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 637/2019

09/04/2019- Portaria n° 637/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ROSELI MARTINS LOPES matrícula 297 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1B792C53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 638/2019

09/04/2019- Portaria n° 638/2019- Concede ao (a) Servidor (a) LUIZ CARLOS PAWOSKI INCHAKI matrícula 298 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2B92CE14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639/2019

09/04/2019- Portaria n° 639/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ANSELMO MOTA DA SILVA matrícula 302 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:13C42CCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640/2019

09/04/2019- Portaria n° 640/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CARMEM LUCIA GARCIA AVILA matrícula 368 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E2405432

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 641/2019

09/04/2019- Portaria n° 641/2019- Concede ao (a) Servidor (a) VANESSA SILVA ROMERA AREIAS matrícula 372 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:97991624

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 643/2019

09/04/2019- Portaria n° 643/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARIBEL SIMON DE SOUZA matrícula 477 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:82A3EB3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 662/2019

09/04/2019- Portaria n° 662/2019- Concede ao (a) Servidor (a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO matrícula 2884 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:108F52ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 671/2019

09/04/2019- Portaria n° 671/2019- Concede ao (a) servidor(a) GISELI AZZI DA SILVA, matrícula 2890 mudança de classe, Padrão 6- Classe A, passando para Padrão 6- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BB7A9C2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 670/2019

09/04/2019- Portaria n° 670/2019- Concede ao (a) servidor(a) MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889 mudança de classe, Padrão 6- Classe A, passando para Padrão 6- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C4BD3450

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 669/2019

09/04/2019- Portaria n° 669/2019- Concede ao (a) servidor(a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO, matrícula 2884 mudança de classe, Padrão 2- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4A1DA1E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 668/2019

09/04/2019- Portaria n° 668/2019- Concede ao (a) servidor(a) TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matrícula 2879 mudança de classe,

Padrão 2- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B640C4F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 667/2019

09/04/2019- Portaria n° 667/2019- Concede ao (a) servidor(a) MARIBEL SIMON DE SOUZA, matrícula 477 mudança de classe, Classe E- Nível 2, passando para Classe F- Nivel 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C12E466F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 626/2019

08/04/2019- Portaria n° 626/2019- Concede ao (a) servidor(a) RODRIGO DE SOUZA AMADOR, em férias, matrícula n° 3193, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D9FBCBB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 631/2019

08/04/2019- Portaria n° 631/2019- Ceder a professora LUANA AMARAL VIEIRA, matrícula n° 2658, para o Município de Butiá, sem ônus para o Município de origem Arroio dos Ratos, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme o Termo de Cedência n° 001/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AC7C2F44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 678/2019

11/04/2019- Portaria n° 678/2019- Concede ao (a) servidor (a) DJALMA DIAS ESCOUTO, matrícula 441, "Licença Prêmio" referente ao 5° Quinquênio compreendido de 11.03.2014 à 10.03.2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7A362A6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 679/2019

11/04/2019- Portaria n° 679/2019- Concede ao (a) servidor (a) DJALMA DIAS ESCOUTO, matrícula 441, Conversão da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª parcela, referente ao 5° Quinquênio compreendido de 11.03.2014 à 10.03.2019 concedida pela Portaria n° 678/2019 em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002 alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A39C92E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 680/2019

11/04/2019- Portaria n° 680/2019- Concede ao (a) servidor (a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO, matrícula 2884, "Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido de 01.04.2014 à 30.03.2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B352FA6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 681/2019

11/04/2019- Portaria n° 681/2019- Concede ao (a) servidor (a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO, matrícula 2884, Conversão da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª parcela, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 01.04.2014 à 30.03.2019 concedida pela Portaria n° 680/2019 em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002 alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B2ADF6FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 618/2019

08/04/2019- Portaria n° 618/2019- Concede ao (a) servidor (a) SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula 2599, "Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido de 25.01.2013 à 24.01.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3B205BEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 619/2019

08/04/2019- Portaria n° 619/2019- Concede ao (a) servidor (a) SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula 2599, por 01(um) mês, referente ao 1° Quinquênio compreendido nos periodos de 25.01.2013 à 24.01.2018, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689,2014, conforme a Portaria 618/2019, a contar de 15 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:47024890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2019

PORTARIA Nº 403/2019

Designa Servidores para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa Servidores como fiscais do Contrato nº 32/2019 com a Empresa VIANEI LUIS HAMMERSCHMITT (VLH CONSULTORIA, ASSESSORIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL)
GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA item A Objeto do contrato;

e DIOGO RAFAEL CAMARGO item B Objeto do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:296AB6E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40
DO PREGÃO ELETRONICO 08/2019- DO REAJUSTE**

A Prefeitura Municipal de Augusto Pestana- RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face ao reajuste de preço dos combustíveis pela Petrobras, registra os novos valores dos preços praticados pela empresa SAFRA DIESEL LTDA , referente ao Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019,observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: SAFRA DIESEL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
1	**Diesel Comum**	Litro	Petrobras	**3,24**
2	**Diesel S-10**	Litro	Petrobras	**3,31**
4	**Aditivo ARLA-32**, a ser entregue em baldes de 20 litros cada.	Balde	Acqua Blue	**53,00**

Prazo de vigência (12 meses):15/04/2019 a 15/04/2020.

Augusto Pestana, 22 de Abril de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:84FF6850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 43/2019**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 602/2019

ATA Nº 43/2019

As 15:00 horas do dia 26/03/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar a documentação de habilitação da Carta Convite nº 08/2019, referente AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU EM ARMAÇÃO DE METAL CONFORME PREESCRIÇÃO MEDICA. Mostraram interesse as seguintes empresas a seguir relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
DAMIAO E LEONE SOLUÇÕES EM OPTICA LTDA – ME	15.804.991/0001-32
PAULO CESAR GOMES VIEIRA	22.683.386/0001-16
SCHAEFER & ENGEL LTDA	01.424.505/0001-46

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido habilitados os seguintes participantes: DAMIAO E LEONE SOLUÇÕES EM OPTICA LTDA – ME, PAULO CESAR GOMES VIEIRA, SCHAEFER & ENGEL LTDA. A Comissão de Licitação abre o prazo de dois (02) dias uteis para interposição de recurso, não havendo, a Comissão dará prosseguimento no certame e reunir-se-á no dia 25/04/2019 às 08:30h para abertura das propostas financeiras. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:92D99F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019**

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Processo Administrativo 672/2019 com base no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO E PARA AS FAMILIAS DO PARTICIPANTES DO PAIF

EMPRESA: VIANEI LUIS HAMMERSCHMITT

CNPJ n° 32.216.817/0001-98

VALOR TOTAL: R$ 8.662,50(Oito mil seiscentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos)

Augusto Pestana, 22 de abril de 2019.

JOSE WALDIR CALLAI
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:F179BBC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2019**

EDITAL 02/2019
Atualizado em 22 de abril de 2019.

O Presidente do CONDICAB juntamente com o coordenador da comissao eleitoral, no uso de suas atribuiçoes, no que Dispõe sobre a abertura da eleição dos membros do Conselho Tutelar, determina e regulamenta o processo eleitoral, nomeia integrantes da Comissão Especial Eleitoral, estabelece o calendário eleitoral e dá outras providências, a que se refere o Edital número 01/2019 já publicado.

Retifica.

Art. 45. Os membros do Conselho Tutelar receberão, a título de remuneração, uma gratificação mensal no valor de R$ 888,68, equivalente ao padrão 27-A do quadro geral dos servidores municipais, reajustável na mesma data e nos mesmos índices deste, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social, na condição de contribuintes individuais.
Onde se lê uma gratificaçao mensal no valor de R$ 888,68(oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Leia-se uma gratificaçao mensal no valor de R$ 1068,71(um mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Barracão,RS, 22 de abril de 2019.

ADÃO CELSO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do COMDICAB

LEONARDO PRADO BERGAMO
Coordenador da Comissão Eleitoral

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0B2F13D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.232, DE 10 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.232, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Fica revogada a Lei de nº 1.226, de 20 de março de 2019.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, no uso das suas atribuições legais faz saber que o poder legislativo municipal aprovou a presente lei e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.226 de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Revoga as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 10 de Abril de 2019.
.
ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:746596DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1233, DE 10 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.233, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 03 (três) Operadores de Máquinas apara atuarem na Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura do Município de Barros Cassal/RS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, no uso das suas atribuições legais faz saber que o poder legislativo municipal aprovou a presente lei e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de três (03) Operadores de Máquinas, para atuarem na Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2012.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 10 de Abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3ED2F694

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 102/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 102/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **ÉDERSON HAAS DE ASSUMPÇÃO,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.184** de 10 de outubro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270-00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ÉDERSON HAAS DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 025.669.050/29 e RG nº 5099527623, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio - 36, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 18 de outubro de 2018 prorrogado até 17 de outubro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.184 de 10 de outubro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 18 de abril de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ÉDERSON HAAS DE ASSUMPÇÃO
Contratado

Testemunhas:

Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:650940C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 36 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a Sra. IANA FELTEN do cargo de Visitador do PIM.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - **EXONERAR** a pedido, a Sra. **IANA FELTEN** do Cargo de Visitador do PIM, a contar de 09 de abril de 2019, conforme protocolo nº 221, fls 23 de 09 de abril de 2019..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F03184E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 312/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de serviços de integração, adequação implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva e disponibilização de site e atualização de páginas eletrônicas para divulgação dos relatórios das contas públicas, de acordo com a Lei 9.755/98 e Instrução Normativa n.º 28 do TCU, Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 101/2000 e demais informações e atos legais fornecidas pela Câmara Municipal de Vereadores, adquirindo o Programa do SENADO FEDERAL, CNPJ: 00.530.279/0001-15 Interlegis – gerido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) com serviços e produtos disponibilizados gratuitamente.

Boa Vista do Sul, 22 de Abril de 2019.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:C5A10389

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 003/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME	R$ 143,59

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 28 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DF696384

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com caminhões caçamba truck, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 004/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	SV – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	R$ 94,00
2ª colocada	CBF TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 95,00
3ª colocada	WILLIAM KAFER - ME	R$ 97,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DF35ACB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2019

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2019
Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação de Futebol Clube Casablanca
Objeto: integração de ações para a escolinha de futebol, que atende 80 crianças e jovens (de 05 a 15 anos), na localidade do Morro Tico-Tico, Bom Princípio/RS
Valor total: R$20.092,00 (vinte mil e noventa e dois reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 03/04/2019

DIRCEU FRITZEN
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 23/04/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:C13EAF30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.763, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora JANAINA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 9514, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, na Coordenação da Estação Saúde, a partir de 17 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:68DD4AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.764, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora VERA LUCIA JACOBUS, matrícula nº 7732, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia Mossmann, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EB5683BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.765, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora SUSANA ANDREIA DE ANDRADE, matrículas nº 4200 e 5255, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança, com DCA, optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 25% com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:172FA3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.766, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora LUCIANA MATTOS GAMBINO, matrículas nº 4669 e 5811, designada por meio da Portaria nº 43.281/2017, de 13.01.2017, a partir de 08 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BC460D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.768, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora FABIULA RAQUEL BLASI KRUMENAUER, matrícula 8674, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:42BA0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.769, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor LUIS RODOLFO FLORES SCHNEIDER, matrícula 8155, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CAAA365D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.770, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo discriminados, lotados nas Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e Habitação, para comporem o Comitê Intersetorial do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

- ADRIANA LUFT DE SOUZA
- ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI
- DAIANE LAIS WEBER
- EDUARDO EMILIO ASSMANN
- JULIA MANOELA BENKENSTEIN
- JULIA MARIA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
- MONICA DENISE BECKER
- TIAGO JESUS DA SILVEIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9F862A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.771, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear BRUNA LETICIA PUSTAI para o Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:131F564A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.772, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 47.377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 47.377, de 18/09/2018, que alterou a Classe da servidora TANIA MARIA ALVES BORGES, por um equívoco da Classe B para a Classe C a partir de 1º de maio de 2018, sendo que o correto seria da Classe A para Classe B a partir de 1º de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 47.377, de 18.09.2018, que alterou a Classe da servidora TANIA MARIA ALVES BORGES, matrícula nº 4844, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TANIA MARIA ALVES BORGES matrícula nº 4844, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AF2BA904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 074/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 009/2019, de 15/01/2019, e 048/2019 de 19/03/2019 no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 17.01.2019 e 21.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse, ou assinatura no termo de desistência da vaga, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 47.916/2019, de 15.01.2019, que nomeou ELIANE ISABEL BRIXNER, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 141ª classificação.
Portaria nº 48.522/2019, de 19.03.2019, que nomeou JUCELI HACK DE OLIVEIRA LEMOS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 153ª classificação;
Portaria nº 48.524/2019, de 19.03.2019, que nomeou JÚLIO CÉSAR LANG para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – 18ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D07C0EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 075/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 049/2019, de 19/03/2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 21.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do mesmo, para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 48.526/2019, de 19.03.2019, que nomeou ROBINSON RAMOS DE FARIAS para o cargo de Assistente Administrativo – 38ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1A376F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 076/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 047/2019, de 19/03/2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 21.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2015, de 30.04.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma, para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público,

Portaria nº 48.521/2019, de 19.03.2019, que nomeou JOSIANE GABRIELA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 274ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8BA756F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de transporte, dos bens e utensílios das pessoas carentes que queiram estabelecer-se em outros municípios. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 07/05/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 22 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:128153B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à locação de geradores estabilizados de 250kva 450kva. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 08/05/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 22 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C8F3ED6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 033/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de mobiliários diversos, para diversas secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C8C6140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015, oriundo do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 001/15.
CONTRATADA: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - CNPJ sob 08.354.288/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário licenciado pela FEPAM/RS.
Termos do Aditivo nº 009 – Prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de março de 2019.
Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, imprescindível para a saúde pública.

Campo Bom, 02 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0B52CA33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01 de 08/01/19, sobre o Processo de Licitação TP nº 1/2019, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊMCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS REPASSE 857163/2017 MIN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

H2O CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 20.598.461/0001-15

VALOR TOTAL R$319.553,96, SENDO O VALOR DE R$95.866,19 REFERENTE A MÃO DE OBRA E O VALOR DE R$ 223687,77 REFERENTE AOS MATERIAIS.

Cândido Godói/RS, 22/04/19.

GERSON DRESCH
Prefeito Municipal em Exercício

PEDRO A. PAULUS
Sec. Finanças

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:F59BA995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP08/2019 REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02 de 08/01/19, sobre o Processo de Licitação nº 8/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UBS.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação) e ATAS disponíveis na página eletrônica do Município: www.candidogodoi.rs.gov.br , que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.
EMPRESAS VENCEDORAS
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA00.802.002/0001-02
CENTERMEDI COM PRODUTOS HOSP LTDA03.652.030/0001-70
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA05.782.733/0001-49
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA02.520.829/0001-40
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP 76.386.283/0001-13
KF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA15.068.089/0001-03
MAURO MARCIANO COM MEDIC LTDA94.894.169/0001-86
MEDILAR IMP DIST PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA07.752.236/0001-23

Cândido Godói/RS, 17/04/19.

GERSON DRESCH
Prefeito em Exercício

PEDRO A. PAULUS
Sec. Finanças

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:35F044FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 007/2019 – Aquisição de medicamentos, dia 10/05/2019 às 9 horas; PP 009/2019 – Aquisição de blocos de concreto Intertravados e meio-fio, dia 09/05/2019, às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299

Candiota, 23 de abril de 2019.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:BCD8B49E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.440/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019

AUTORIZA o Poder Executivo a AMPLIAR a delimitação do perímetro urbano do Município de Capitão, e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a AMPLIAR a delimitação do perímetro urbano do Município de Capitão, que passará a ter um novo limite, conforme descrição a seguir:
. A área urbana do Município de Capitão terá uma superfície com área total de **1.545.344,98m²** (hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), tendo seu início no MARCO 01 localizado a sudoeste, distante 30,00m da Rua Sete de Setembro, na divisa das propriedades de Bruno Kuhn (urbana) e herdeiros de Cândido Rizzi (rural), segue a partir deste ponto sentido oeste/leste em linha reta 74,68m até o MARCO 02, localizado na propriedade de herdeiros de Elisabetha Selita Rizzi, formando ângulo interno de 80°26'33"; segue sentido sudoeste/nordeste, paralelo e distante 30,00m da Rua Sete de Setembro, numa extensão de 175,38m até o MARCO 03, localizado na divisa das propriedades de herdeiros de Elisabetha Selita Rizzi e Rodolfo Boni, formando ângulo interno de 270°19'05"; segue sentido oeste/leste em linha reta 206,48m até o MARCO 04, localizado na divisa das propriedades de herdeiros de Elisabetha Selita Rizzi, Rodolfo Boni e Elias Cadore, formando ângulo interno de 94°42'47"; segue sentido sudoeste/nordeste em linha reta 107,68m até o MARCO 05, localizado na divisa das propriedades do Estado do Rio Grande do Sul (Escola Estadual), Alessandra Ames e Dorli Hartmann, formando ângulo interno de 265°17'06"; segue sentido oeste/leste, em linha reta 128,66m até o MARCO 06, localizado na divisa das propriedades de Valdir Zambiasi, Pedro Salton e Elias Cadore, formando ângulo interno de 209°45'35"; segue sentido noroeste/sudeste em linha reta 65,64m até o MARCO 07, localizado na divisa das propriedades Pedro Salton e Elias Cadore, formando ângulo interno de 230°56'27"; segue sentido norte/sul paralelo e distante 30,00m da Rua Miguel Hunhoff, numa extensão de 385,86m até o MARCO 08, localizado na propriedade de herdeiros de Aldino Ost (próximo ao Poço Artesiano), formando ângulo interno de 82°30'54"; segue sentido oeste/leste paralelo e distante 30,00m da Rua Henrique Hartmann, numa extensão de 561,10m até o MARCO 09, localizado na divisa das propriedades do Município de Capitão (creche) e Herdeiros de Lauro Fernandes, formando ângulo interno de 268°16'14"; segue sentido oeste/leste em linha reta 16,72m até o MARCO 10, localizado na divisa das propriedades do Município de Capitão (creche) e Herdeiros de Lauro Fernandes, formando ângulo interno de 270°; segue sentido norte/sul em linha reta 120,67m até o MARCO 11, localizado na divisa das propriedades do Município de Capitão (creche) e Herdeiros de Lauro Fernandes, formando ângulo interno de 95°55'38"; segue sentido oeste/leste em linha reta 166,89m até o MARCO 12, localizado na divisa das propriedades de herdeiros de Alírio Biasibetti e Herdeiros de Lauro Fernandes, formando ângulo interno de 265°49'45"; segue sentido norte/sul paralelo e distante 30,00m da Estrada de acesso a São Jacó, numa extensão 110,96m até o MARCO 13, localizado na propriedade de Herdeiros de Lauro Fernandes, formando ângulo interno de 268°46'32"; segue sentido leste/oeste paralelo e distante 25,00m da Rua Sem Denominação "M", numa extensão de 108,55m até o MARCO 14, localizado na propriedade de herdeiros de Lauro Fernandes, formando ângulo interno de 87°12'38"; segue sentido norte/sul em linha reta 67,96m até o MARCO 15, localizado na divisa das propriedades de Herdeiros de Lauro Fernandes e Orlando Fachini, formando ângulo interno de 93°43'56"; segue sentido oeste/leste em linha reta 143,04m até o MARCO 16, localizado na divisa das propriedades de Herdeiros de Lauro Fernandes, Orlando Fachini e Paulo César Scheidt (que foram da BRF - Brasil Foods S/A), formando ângulo interno de 90°46'22"; segue sentido sudoeste/nordeste em linha reta 431,01m até o MARCO 17, localizado na propriedade Paulo César Scheidt (que foram da BRF - Brasil Foods S/A), formando ângulo interno de 97°38'46"; segue sentido sudeste/noroeste em linha reta 346,90m até o MARCO 18, localizado na propriedade de Auri Ziem, formando ângulo interno de 166°17'21"; segue sentido leste/oeste em linha reta 202,81m até o MARCO 19, localizado na divisa das propriedades de Valdir Possamai e Carine Lorenzon, formando ângulo interno de 210°49'44"; segue sentido sudeste/noroeste em linha reta 296,88m até o MARCO 20, localizado na divisa das propriedades de Juvi Batista krein e Luizinho Zanotelli, formando ângulo interno de 244°58'58"; segue sentido sul/norte em linha reta 697,64m até o MARCO 21, localizado na divisa das propriedades de Juvi Batista krein, Arcirio De Almeida e a estrada, formando ângulo interno de 204°51'43"; segue sentido sudoeste/nordeste paralelo e distante 30,00m da Rua Sem Denominação (acesso a Linha Argola), numa extensão de 306,09m até o MARCO 22, localizado na propriedade de Benjamim Boni, formando ângulo interno de 64°46'57"; segue sentido leste/oeste em linha reta 250,97m até o MARCO 23, localizado na divisa das propriedades de Arcírio De Almeida, Município de Capitão e Avelino Giaretta, formando ângulo interno de 267°37'00"; segue sentido sul/norte em linha reta 152,87m até o MARCO 24, localizado na divisa das propriedades do Município de Capitão, Avelino Giaretta, Alcirio de Almeida e Francisco Zanotelli, formando ângulo interno de 87°08'01";segue sentido leste/oeste em linha reta 195,03m até o MARCO 25, localizado na divisa da Rua Nelson Cadore, nas terras do Município de Capitão, formando ângulo interno de 272°31'31''; segue sentido sul/norte 66,04m até o MARCO 26, localizado no final da Rua Nelson Cadore, nas terras do Município de Capitão, formando ângulo interno de 109°02'19''; segue sentido sudeste/noroeste 108,38m até o MARCO 27, localizado na divisa das terras do Município de Capitão e com terras de Arcírio de Almeida e outros, formando ângulo interno de 155°36'00''; segue sentido leste/oeste 124,09m até o MARCO 28, localizado na divisa das propriedades de Arcírio de Almeida e outros, Município de Capitão e Germano Fachini, formando ângulo interno de 276°05'02''; segue sentido sul/norte 111,31m até o MARCO 29, localizado na divisa das terras de Município de Capitão, Germano Fachini e Reinoldo Fachini, formando ângulo interno de 88°48'51''; segue sentido leste/oeste 97,13m até o MARCO 30, localizado nas terras de Germano Fachini e outros, formando ângulo interno de 100°33'09''; segue sentido nordeste/sudoeste paralelo e distante 30,00m da Rua Francisco Fachini, numa extensão de 203,68m até o MARCO 31, localizado nas terras de Germano Fachini e outros, formando ângulo interno de 230°53'27''; segue sentido leste/oeste 130,70m até o MARCO 32, localizado na divisa das terras de Germano Fachini e Neuri Luiz Lorenzon, formando ângulo interno de 92°33'37''; segue sentido norte/sul 238,72m até o MARCO 33, localizado na divisa das propriedades do lote 13, quadra 06, do loteamento de Paulo Agostinho Franciosi, Neuri Luiz Lorenzon e Rua Amadeo Franciosi, formando ângulo interno de 267°26'35''; segue sentido leste/oeste em linha reta 116,28m até o MARCO 34, localizado na propriedade de Neuri Luiz Lorenzon, formando ângulo interno de 74°40'00"; segue sentido norte/sul em linha reta 124,77m até o MARCO 35, localizado na propriedade Norberto Cadore, formando ângulo interno de 198°51'11"; segue sentido norte/sul em linha reta 493,62m até o MARCO 36, localizado na divisa das propriedades de Donato Werner e Paulo Motta, formando ângulo interno de 81°19'33"; segue sentido oeste/leste paralelo e distante 30,00m da Rua projetada Eugênio Korbes numa extensão de 231,57m até o MARCO 37, localizado na propriedade de Jorge Ames, formando ângulo interno de 263°45'53"; segue sentido norte/sul paralelo e distante 30,00m da Rua projetada Cândido Rizzi, numa extensão de 394,02m até o MARCO 38, localizado na projeção da Rua Stefano Giaretta, na divisa das propriedades de Herdeiros de José Nilo Lorenzon e Mauri Giaretta, formando ângulo interno de 244º26'30"; segue sentido nordeste/sudoeste em linha reta 54,89m até o MARCO 39, localizado na projeção da Rua Stefano Giaretta, na divisa das propriedades de Herdeiros de José Nilo Lorenzon e Mauri Giaretta, formando ângulo interno de 128º35'09"; segue sentido norte/sul em linha reta 393,37m até o MARCO 40, localizado na divisa das propriedades Miguel Oliveira Figueiró e Bruno Kuhn, formando ângulo interno de 100°39'30", segue sentido oeste/leste135,41 até encontrar o MARCO inicial 01, fechando o perímetro com o ponto inicial.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.141/2014 de 26 de junho de 2.014.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 18 de abril de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FF357426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.442/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 122.500,00(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 122.500,00(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 22 de abril de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
04.02	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 72.500,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 72.500,00
2.021	Manutenção Convênio Transp. Escolar - Estadual	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
05.01	**SEC. MUN. SAÚDE**	
1.003	Construção e Ampliação Postos de Saúde	R$ 45.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 122.500,00**
ANEXO II		
04.02	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 72.500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (94)	R$ 50.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (95)	R$ 22.500,00
2.021	Manutenção Convênio Transp. Escolar - Estadual	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (96)	R$ 5.000,00
05.01	**SEC. MUN. SAÚDE**	
2.089	Manutenção Academia de Saúde	R$ 45.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (426)	R$ 25.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (427)	R$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 122.500,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:378FB392

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019, de 22 de abril de 2019.

Concede Aposentadoria Voluntária Por Implemento de Idade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40,§§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o art. 41 da Lei Municipal 4378/2018 de 27 de abril 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 22/04/2019, a servidora **Maria Inez Bariquello Angler**, CPF 973.009.260-53, matrícula nº 1474, cargo de SERVENTE, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.536/10.950 no valor de R$ 1.135,51, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por SIMPS - Sistema Municipal de Previdência Social, critério de correção dos proventos será efetivado pelo valor real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6B30E02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019, 22 de abril de 2019.

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

JURANDIR DA SILVA, PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, ao conhecimento, através do memorando interno nº 63/2018, de 04 de setembro de 2018, e boletim de ocorrência 533/2018, de 04 de setembro de 2019, que a ambulância placas IVT-2624, foi totalmente consumida por incêndio, resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, a fim de apurar as causas de incêndio do veículo Fiat Doblo placas IVT-2624, ocorrido no dia 01 de setembro de 2018, quando em deslocamento do Município de Coronel Bicaco/RS, para o Município de Tenente Portela/RS, para buscar paciente que estava em alta no Hospital Santo Antônio.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada através do decreto nº 070/2019, de 09 de abril de 2019, que será presidida pelo servidor Mario Augusto Zanela.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final;
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:17907580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, que objetiva a contratação de agente de integração, para fins de proporcionar, a realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, no Município de Cotiporã, com o propósito de prestar serviços de agenciamento e administração de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, mediante processo seletivo com aplicação de prova de seleção, em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio não curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, de acordo com as Leis Municipais nº 1.851/09 e 2.534/17. Sessão do Pregão no dia **03 de maio de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais

COTIPORÃ, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E8B07750

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar na Linha Rio Grande do Sul. A sessão do Pregão realizar-se-á em **07 de maio de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais

COTIPORÃ, 23 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:28666D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 116/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.210.265/0001-75
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: implantação dos dados e treinamento de uso do sistema de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); locação da licença de uso do sistema, manutenção e suporte: valor mensal de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Cotiporã, 22 de abril de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:251040A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE a servidora municipal, **MIRIAM PATRICIA LONG**, no cargo de odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 13 (treze) dias de férias, a contar de 22 de abril a 04 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 12/11/2018.
Dezessete (17) dias de férias desse mesmo período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme portaria nº 273/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE ABRIL DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 16 DE ABRIL DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FCA12123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2019.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **JOSELAINE SCHU**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (filho), a partir de 15 a 18 de abril de 2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FD14F0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2019. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Alteração de valor do combustível gasolina comum para R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2019.

Derrubadas/RS, 18 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E8FC2E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas para futura e eventual prestação de serviços de pinturas em geral. Apresentação dos documentos para credenciamento no período de 24/04/2019 à 24/05/2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 22 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:20C11126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31727 DE 15 DE ABRIL DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constatados pelo Tribunal de Contas referente ao Concurso Público que o servidor Danilo Rakowski teve aprovação nos termos do artigo 158 III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 023/2019.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:8B43E193

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31728 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 129, 139, 140 e 144, XIII do Regime Jurídico dos servidores, Lei Municipal 702/90, em face do servidor HEDI MAIQUE ELOI BORGES PRESTES, Motorista matrícula 5570, após que seja arquivada sindicância investigatória sob nº 31.390 de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:291391CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- TREMA COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 – Aquisição de areia média – Contrato nº 101/2019 – Pregão Presencial nº 25/2019 – Valor R$ 20.737,50 – Assinatura: 17/04/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:95933682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 27/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 27/2019 para aquisição de equipamentos para Consultório Odontológico. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e nas quintas – feiras das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:464BFB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 25/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EXTRATO DE EDITAL Nº 25/2019

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para contratação temporária para a função de **Nutricionista 20 Horas**. **INSCRIÇÕES: De 24/04/2019 a 06/05/2019**, pessoalmente na Prefeitura Municipal. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e no *site* **www.pdrmcard.com.br**.

Doutor Maurício Cardoso, em 22 de abril de 2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:AA060798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 26/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EXTRATO DE EDITAL Nº 26/2019

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para formação de cadastro para **Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia. INSCRIÇÕES: De 24/04/2019 a 06/05/2019**, pessoalmente na Prefeitura Municipal. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e no *site* **www.pdrmcard.com.br**.

Doutor Maurício Cardoso, em 22 de abril de 2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:9DE29DCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº 048/2018
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais) referente a ampliação de aquisição do item 94 ofertado no Processo em epígrafe; todas as demais cláusulas e paragrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Direor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:40563FD8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 013/2019
OBJETO: Aquisição de material de uso médico hospitalar.
PRAZO: 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 028/2019
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 143.822,68 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATO Nº 029/2019
CONTRATADA: Josilmed Comércio Material Hospitalar Eireli EPP
VALOR GLOBAL: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).
CONTRATO Nº 030/2019
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 82.735,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Data da assinatura dos contratos: 15 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E2918FE1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PROCESSO 011/2019
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso médico hospitalar para um período de 06 (seis) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B1E73EA4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO Nº 010/2019
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para um período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 037/2019
CONTRATADA: Comercial Souza de Alimentos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 14.925,36 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura do contrato: 17 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4AF19D49

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 PROCESSO Nº 031/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 31.852,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) referente a ampliação de aquisição dos itens: 05-06-07-12 ofertados no processo em epigrafe; todas as demais cláusulas e paragrfos permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Querência Comercial e Distribuidora Ltda. ME
Data da assinatura: 12 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:91D965AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº. 54/2019

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **KLEIN CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1550/01, Bairro Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93260-048, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.645.203/0001-14, mediante a Nota de Empenho nº 2018/10562, para **INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ANA MARIA ARNOLD E VERA ROSANE DA ROSA SILVA, NO CURSO "ATENDIMENTO TELEFÔNICO E TÉCNICAS DE RECEPÇÃO", QUE OCORRERÁ EM UM PERÍODO DE 16 H/AULAS**.
No dia 03/01/2019, essa empresa recebeu a Notificação Extrajudicial nº 352/2018, através dos Correios, AR BI628471403BR, para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal e Certidão Negativa de Débitos Municipal. Diante da ausência de defesa. Diante da não entrega das CNDs, bem como ausência de defesa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação – SME, através do memorando nº 2018086856, os autos do processo foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou na capa o seguinte parecer: "Ante a ausência de defesa e de atendimento ao notificado, o parecer é pela aplicação da sanção de advertência".
Desta forma, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo que fica cientificada de todo o teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I da Lei Federal n. 8.666/93.

Assinatura: 26 de março de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:CAEBA191

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Pregão Presencial 05/2019 – Processo 2059/2019
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 05/2019 restou **Deserto**.

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:33ABF4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 025/2018
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Adriana Kovalezyk Manera Me (ESCOLA De Educação Infantil Risco E Rabisco)
CNPJ: 00.781.886/0001-58
Objeto: Considerando a concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 797, datado em 10 de abril de 2019, acostado ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.
Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5079554A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 026/2018
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Creche Ser Criança LTDA ME
CNPJ: 00.819.962/0001-77
Objeto: Considerando a concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 833, datado em 15 de abril de 2019, acostado ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.

Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B3A44D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 230/2018
TERCEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 01 **(um) mês**, contados a partir de 21 de abril de 2019, até 20 de maio de 2019.
Valor total: R$ 8.000,00.
Assinatura: 18/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ABB282FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SM Fuhr Serviços Comerciais
CNPJ: 19.819.470/0001-00
Objeto: **Permissão de Uso (EXCLUSIVAMENTE Para Exploração Comercial De Lanchonete e/ou Cafeteria) A Título Oneroso Do Espaço Público Denominado "PIANO Bar", Localizado nas Dependências da Casa De Cultura Lufredina Araújo Gaya**
Conforme proposta da **PERMISSIONÁRIA**, o valor mensal da permissão a ser pago ao PERMITENTE é de **R$ 1.501,00 (mil, quinhentos e um reais)**, somando-se no período de 24 (vinte quatro meses) deste termo de permissão o total de **R$ 36.024,00 (trinta e seis mil e vinte e quatro reais)**.
Assinatura: 17/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5BC62A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Comunicado
Pregão Presencial 06/2019 – Processo 2248/2019
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 06/2019 restou Deserto.

Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:71220D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários para perfuração e detonação de rocha com aplicação de serviços e materiais, com cobertura de caçamba, em estradas do interior do município, os quais serão válidos por 01(um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br Resultantes do Processo Administrativo nº 151/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019.

Fagundes Varela, 22 de abril de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:BC96BB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários de AQUISIÇÃO DE PEDRISCOS, BRITA ¾, BRITA Nº 01; BASE MISTURADA, PÓ DE BRITA, GRANILHA, MACADAME E AREIA MEDIA REGULAR, os quais serão válidos por 01(um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br Resultantes do Processo Administrativo nº 170/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 22 de abril de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:903A18D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para Preparo e Pintura na área externa de paredes e do beiral do Museu Fotográfico, da EMEF. Santa Rita e EMEI Beija Flor, localizadas na cidade em Faxinal do Soturno, sendo a data de abertura das propostas no dia 07/05/2019, às 10:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 23 de Abril de 2019.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E8EB813A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2019 ARLINDO DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº069-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ARLINDO DE OLIVEIRA ME**
Objeto: Termo de contrato para execução de obra de canalização de águas pluviais e pavimentação na Rua Alfredo Cazzuni por empreitada global.
Vinculação: Licitação modalidade Carta convite nº007/2019.
Vigência: 12/04/2019 a 12/08/2019.
Total Global: R$:95.208.20 (noventa e cinco mil duzentos e oito reais e vinte centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C03EC137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº070/2019 DENIS NORTON FRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº070-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **DENIS NORTON FRAMENTO**
Objeto: Termo de contrato para execução de obra de recuperação de reboco, concerto de rachaduras e pintura do centro administrativo municipal.
Vinculação: Licitação modalidade Carta convite nº008/2019.
Vigência: 15/04/2019 a 15/08/2019.
Total Global: R$:38.950. (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4C9661CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2019
Registro de Preços para contratação eventual de serviços técnicos profissionais de médico Clínico Geral, por meio de Pessoa Jurídica, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde ou ESF's (Estratégia de Saúde da Família) do Município, de segunda à sexta-feira e em regime de plantão (sábados, domingos e feriados), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e documentos serão recebidos em 07/05/2019, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2019
Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar. Propostas e documentos serão recebidos em 08/05/2019, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2019
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - 01 Caminhão 4x2, novo, para a Secretaria Municipal de Agricultura. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal, Contrato de repasse nº 872711/2018. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/05/2019, às 14h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada Serra Negra – 3º Trecho. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 872991/2018. Documentos e Propostas serão recebidos em 10/05/2019, às 09h.

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada Capela de Santa Justina ao Casarão dos Veronese, no Distrito de Otávio Rocha, em Flores da Cunha, RS. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 870280/2018. Documentos e Propostas serão recebidos em 13/05/2019, às 09h.

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada José Dani, acesso ao Parque da Gruta, no Distrito de Otávio Rocha, em Flores da Cunha, RS. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 864942/2018. Documentos e Propostas serão recebidos em 13/05/2019, às 14h.

Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações telefone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:72E81132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.350/2019

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do programa nota fiscal gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e conforme Lei Municipal nº 2.759/2018, de 18 de abril de 2018 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DE C R E T A:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Ibirubá, que estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.
Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br .
Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Rua Tiradentes n.º 700, Centro, junto a Prefeitura Municipal, com o responsável pela entrega, servidora Marina da Costa, Tesoureira, email tesouro2@ibiruba.rs.gov.br e tesourariaibiruba@gmail.com , telefone 54-3324-8529, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Os sorteios serão realizados nos meses de Agosto 2019 a Julho de 2020	três prêmios mensais de R$ 150,00, no total de R$ 450,00 mensais e R$ 5.400,00 no período (12 meses).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de abril de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:56FC3311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.282/2019

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Pamela Frielink.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **PAMELA FRIELINK**, Agente educacional, matrícula n.º 1507/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 25 de março de 2019 a 16 de abril de 2019, conforme Inspeção de Saúde n.º 025/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5D911342

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 07 de maio de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI019-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Aquisição de 01 esteira de catação e 01 talha elétrica, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e o Convênio 864539/2018 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 23 de abril de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0D7F4B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 015/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71
CONTRATADA: WEBSUL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob n° 04.295.899/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagem de *website* do Poder Legislativo Municipal de Imbé.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para até 20/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 20/04/2019 a 20/04/2020.
VALOR: R$ 30,00 (trinta reais), mensais.

Imbé, 17 de abril de 2019.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:0C9D5D8B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 016/2017 - SEGUNDO TERMO ADITIVO;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71;
CONTRATADA: CORREIO DO IMBÉ - CAROLINI BARRUFI DOS SANTOS, CNPJ sob n° 26.913.959/0001-01;
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de retransmissão *on line*, via *streaming* de vídeo ao vivo das sessões do Poder Legislativo Municipal de Imbé;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para até 27/04/2020, correção do valor, acréscimo de cláusula de índice de reajuste;
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c artigo 24, inciso II ambos da Lei n.º 8666/93;
PERÍODO: 27/04/2019 a 27/04/2020;
VALOR: R$ 688,10 (seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), mensais.

Imbé, 17 de abril de 2019.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:4300BC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – ALTERAÇÃO - REABERTURA

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a

ALTERAÇÃO do Anexo I do Edital e Memorial Descritivo do **Pregão Presencial nº 20/2019**, referente ao registro de preço para aquisição de computadores (estação de trabalho cooporativa) e servidores para armazenamento de dados.. ***Fica designado o dia 07/05/2019 às 09:30 horas*** *para Recebimento e Abertura.* Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 23 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5225BB53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO, MARCA PROPOSTA

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS:** nº 01 – Fufamed Com. e Importação Médico Hospitalar Eireli; nº 02 – RS Produtos Hospitalares Ltda; nº 03 – PROTEC Export, Ind., Com., Import. E Exportação de Equipamentos Médicos Hopitalares Ltda; nº 06 – N.J.L. Neubarth & Cia. Ltda; nº 07 – Sajoro Distribuidora Ltda; nº 08 – Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda; nº 09 – Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda; nº 10 – Rossi Prod. Hositalares Ltda; nº 11 – Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 12 – Medilar Import. E Distribuição de Prod. Méd. Hospitalares S/A; nº 13 – Guilherme Xavier Piva Eireli-EPP; nº 14 – LA Dalla Porta Júnior; nº 15 – Halex Istar Ind. Farmacêutica S.A; nº 16 – Elmed Distrib. De Medicamentos Ltda; nº 17 – Dime Medicamentos; nº 18 – MCMED Com. de Mat. Médico Hospitalar Ltda; nº 19 – Centermedi Com. de Produt. Hospitalares Ltda; nº 20 – G. Gotuzzo & Cia. Ltda; nº 21 – Wel Distrib. De Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda; nº 22 – Cirúrgica Lajeadense Ltda e nº 23 – Saavedra Tecnologia em Saúde. **INABILITADAS:** nº 04 – R & D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados e nº 05 – Hospitrade Distrib. De Equip. Hospitalares Ltda. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia **02/05/2019 às 09:30 horas** para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 23 de Abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:789DBAC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO LICITANTE REMANESCENTE PARA LANCES

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o Indeferimento do recurso interposto pela empresa nº 03 – Polimata Construtora, Terceirização Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda referente à fase de classificação/habilitação, sendo declarada desclassificada, e a convocação da empresas remanescentes para retomada de lances para o dia **29/04/2019 às 09:30 horas**, com base no parecer jurídico nº 629/2019. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 23 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:04B38EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 42/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação da Autuação, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar se servidor, cometeu falta funcional ao ser autuado pela infração conforme Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, infringindo o art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:C26B2742

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 43/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação da Autuação, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar se servidor, cometeu falta funcional por realizar acesso a sites inapropriados. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:77492496

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 058/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LUANETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.491.639/0001-12. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 30 dias, a contar de 18/04/2019. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R$ 258,83 (duzentos e cinquenta e oito reais com oitenta e três centavos). Data da assinatura 18 de abril de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:75799BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 24 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO, Processo Nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4C1596BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – Registro de Preços de Materiais para usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) para pavimentação asfáltica de vias públicas municipais a ser realizado **dia 07/05/2019 a partir das 08:30 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra da retificação está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 22/04/2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:201EA52D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 114/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 112/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº9/2019

O Município de Ivoti torna público que, fica alterada a alinea "a" e incluida a alinea 'd", no item 3.3. – Da Qualificação Técnica do Edital nº 112/2019 da Tomada de Preços nº 9/2019, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14h do dia 09.05.2019 e a data máxima para cadastramento fica estabelecida como o dia 06.05.2019. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 22 de abril de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B24BB08E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade de licitação 03/2019, reconhece a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, e ratifica a formalização da contratação da Empresa JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS, CNPJ nº 04.678.623/0001-79, para a aquisição de peças necessárias à plataforma de silagem. Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mi e novecentos reais).

Jacutinga-RS, 22 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:B4DC64DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 039 DE 2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2019.

DAVENIR BOBSIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de 01 (uma) vaga **ELETRICISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras,

Infraestrutura e Saneamento, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37,IX, da carta Constitucional e conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 1.408, de 19 de fevereiro de 2019 de 2019, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2019,** que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº **039/2019.**
Prorroga as inscrições das funções de **ELETRICISTA**, entre os dias **23/04/2019 ao 26/04/2019**, no horário das **09:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas,** localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Taxa de Inscrição: **ISENTA**

O referido Edital encontra-se disponível no site do Município: www.maquiné.rs.br/ e no painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 22 de abril de 2019.

DAVENIR BOBSIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Ata Nº 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAONE JUNIOR RECH
Secretarias Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:D23BC599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - TERMASA, Sr. ARY LOSS, CPF º 053.972.430-00 – no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social, conforme art. 11, CONVOCA os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária no dia 16.05.2019, as 14h00min, na sede da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, Av. Beira Rio, 4001, Balneário, Marcelino Ramos – RS, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Conselho de Administração e Fiscal; b) Prestação de contas de 2018; c) Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração e Fiscal e; d) Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Marcelino Ramos, abril de 2019.

ARY LOSS
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:AB83B996

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 14/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

PREGÃO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 07 de maio de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2019 para locação de trator de esteira. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 22 de abril de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:01F5B194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL N° 104/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Primeiro Aditivo Contratual n° 104/2019 ao Contrato Administrativo nº191/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Ana Cristina Dias
CPF: 028.748.190-50
Objeto: Fonoaudióloga
Valor Mensal: R$ 1.867,66 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Prazo: 09 de abril de 2018 à 08 de abril de 2020
Fundamento Legal: Lei n° 1.273/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:1B6FB921

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO - Nº 103/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 103/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Lauro David Bertholdo Junior
CNPJ: 18.142.527/0001-16
Objeto: Realizar prestação de serviços técnicos veterinários para aplicação de vacina da brucelose bovina.
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo: 30 de abril de 2019
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n° 06/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:BAC17EBB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS CONTRATO N°105/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 105/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Duclerc João da Silva
CNPJ: 74.707.225/0001-19
Objeto: Realizar palestra Étnico Racial
Valor Total: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Prazo: 08 de maio de 2019
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:EC17CFB1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 12/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 12/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Maximiliano Guerreiro Batalha Junior
CPF: 993.030.600-59
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Prazo: 15 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:D6AD1455

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 13/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 13/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Endodiagnóstico Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 19.251.150/0001-04
Objeto: Exames de Diagnósticos
Valor Total: R$ 139.860,00(cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)
Prazo: 15 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:23FB0AD7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 14/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Octávio Augusto Duarte Silveira
CPF: 481.517.930-15
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)
Prazo: 15 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:40CA1223

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 15/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Cindyeli Bernardi Balansin
CPF: 021.953.660-01
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)
Prazo: 15 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:DF5335F4

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 16/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: TOSS e FILIPPIS Serviços de Odontologia
CNPJ: 30.910.454/0001-60
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais)
Prazo: 15 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:9D08A9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 017

Pregão Presencial 013/2019. Contrato 047/2019. Objeto: Serviços de manutenção e manutenção preventiva de computadores, notebooks, impressoras, monitores, scaners,estabilizadores, nobreaks e rede lógica (cabeamento, hubs, etc) da Prefeitura Municipal, da Unidade Municipal de Saúde e de todas as Escolas Municipais, não contemplando reposição de equipamentos e peças, cabendo ao CONTRATANTE os custos das mesmas.Valor:R$ 2.140,00 mensal.Data da assinatura:17/04/2019.Término:17/04/2020.Retificação objeto Contrato 046/2019:Pavimentação asfáltica Estrada Fazenda Padre Eterno, da Súmula 016.2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:0E613427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/05/2019 às 14h, processo licitatório nº 280/2019 modalidade pregão presencial nº 45/2019. Objeto: Contratação de oficineiros e sonorização para os grupos da terceira idade e usuários do CRAS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A0CC83A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONCESSÃO DE USO

RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 008/2013
CONCESSIONÁRIO: CÉSAR ADEMIR TIDRA -ME
CNPJ Nº: 16.567.994/0001-62
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, nos termos da Cláusula Sétima, do Termo de Concessão de Uso nº 008/2013, e artigo 8º, § 1º ao 3º, da Lei nº 5.132/2013, a Concessão de Uso do pavilhão industrial nº 03, item 06, Rua Marquês do Herval nº 16, da área de geração de empregos Bruno Niederauer ,referente à quadra 101, destinada à instalação da empresa CESAR ADEMIR TIDRA-ME, conforme Lei Municipal nº 5.132/2013.
EXPEDIENTE: 309138/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:89639F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONCESSÃO DE USO

RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 011/2013
CONCESSIONÁRIO: R. G. DA SILVA -ME
CNPJ Nº: 18.526.992/0001-50
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, nos termos da Cláusula Sétima, do Termo de Concessão de Uso nº 011/2013, e artigo 8º, § 1º ao 3º, da Lei nº 5.132/2013, a Concessão de Uso do pavilhão industrial nº 02, item 03, Rua Marquês do Herval nº 24, da área de geração de empregos Bruno Niederauer, referente à quadra 101, destinada à instalação da empresa R. G. DA SILVA-ME, conforme Lei Municipal nº 5.132/2013.
EXPEDIENTE: 308842/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:581A385A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 (11.02.2019)
CREDENCIADO: CRA – CENTRO RECREATIVO ALEGRIA LTDA.,

CPF Nº: 06.016.552/0001-74
OBJETO: Aquisição de até 300 (trezentas) vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da rede pública municipal, de quatro meses a três anos de idade, em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação) 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, Normas Gerais da Lei n° 8.666/1993, ANEXO I, do edital, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
DO VALOR: O valor individual por aluno de 0 a 3 anos será de: vaga integral: R$ 500,00 (quinhentos reais) e vaga parcial: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXPEDIENTE Nº: 319350/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:97404E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2017
CONTRATADA: S. J. TUR TRANSPORTES LTDA.,
CNPJ: 05.033.954/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 100/2017, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 20 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado. 1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a partir de 20 de fevereiro de 2019, o valor de R$4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) por quilômetro rodado, reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0901022.
EXPEDIENTE: 323226/2019
DATA: 15/04//2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D39AAA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMODATO

COMODATO N° 001/2019 (09/04/2019)
COMODANTE: IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
CNPJ Nº: 28.700.530/0001-61
OBJETO: O COMODANTE dá em comodato ao COMODATÁRIO, os equipamentos e mobiliários descritos no anexo I deste instrumento, adquiridos para o serviço junto ao Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Visual – CER III.
PRAZO: 12 (doze) meses.
EXPEDIENTE: 324410/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:910EE984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2019 (10/04/2019)
CONTRATADA: CONSTRUTORA BFS LTDA EPP
CNPJ Nº: 19.991.574/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação com bloquetos de concreto pré-moldados e assentamento de meios-fios em ruas de osório/rs, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira, cronograma físico-financeiro e minuta de contrato, em anexo, partes integrantes deste edital.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR: R$330.509,19
EXPEDIENTE: 318809/2019 e 297199/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9C0AF1D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018 (12/04/2019)
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 11.363.988/0001-70
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. *Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de março de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de c*ontratação de empresa para reforma da Quadra Poliesportiva da E.M.E.F. José Paulo Da Silva, com fornecimento de Material e Mão-de-Obra
EXPEDIENTE: 324122/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:97E3A2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2017
CONTRATADA: TRANSFLOR – TRANSPORTE ANFLOR LTDA. EPP
CNPJ: 92.074.780/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 086/2017, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 08 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2018, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado. 1.2. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, unitário, a partir de 08 de dezembro de 2018, o valor de R$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o item 5, e R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) – veículo ônibus e R$3,19 (três reais e dezenove centavos) – veículo kombi escolar, ambos para o item 6, reajustados pelo índice de correção IGP-M do período de 1,1001461.
EXPEDIENTE: 317050/2018
DATA: 18/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:098DDA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019:** Comunicamos que a empresa FABIANO FERREIRA MUNIZ EPP foi declarada vencedora em todos os lotes do certame. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7F2E1F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019:** Comunicamos que a empresa SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada vencedora do certame com o valor de R$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0551C10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019:** Registrar preço para locação de ônibus tipo jardineira, incluindo motorista, destinado à execução de City tour no município de Osório. Data de abertura das propostas: 07/05/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EEDB93DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019:** Registrar preços de materiais e equipamentos de informática, destinados ao uso das secretarias do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 06/05/2019 às 9h. Data de disputa do Pregão: 06/05/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:802E996B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019:** Comunicamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante, destinados aos pacientes da rede pública do município de Osório. Data de abertura das propostas: 06/05/2019 às 14h. Data de disputa do Pregão: 06/05/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CE645101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°11.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°11.2019:** Credenciamento de clínica para prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia para atendimento aos usuários da rede pública do Município de Osório. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2490D8EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 292/2018-SMS**, para aquisição de material odontológico XVIII. Empresas vencedoras: Item 01: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 1.439,75. Item 02: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 375,00. Item 03: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 1.750,00.

Item 04: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 224,00. Item 05: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 230,00. Item 06: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 178,50. Item 07: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 175,80. Item 08: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 263,70. Item 09: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 351,60. Item 10: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 439,50. Item 11: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 5.400,00. Item 12: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 565,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 22 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:C70D45FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2018EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – PARA FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ - LEI 6520 DE 27/11/2017- ACESSUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, sob esteio da Lei 13019/2014 e Lei 13204/2015 e suas alterações, torna público que foi celebrado TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 com O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE**, com objetivo de execução de serviços complementares no âmbito da Secretaria de Assistência Social, tendo como objeto: ACESSUAS Mundo do Trabalho/ Jovem Aprendiz.

Gabinete da Prefeita, 17 de Abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:51BCACF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas/RS, faz saber que, em vista da resolução 170/2014 do CEDICA, artigos 7º e 13º, altera o item 7.2 Edital 001/2019 COMDICA para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pelotas 2020/2024, e prorroga o prazo de inscrição e entrega dos documentos até o dia 30 de abril de 2019.
Todos os demais itens do supra citado edital, ficam mantidos na integra, sem qualquer alteração.
Esta Resolução se encontra afixada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Pedro Osório n° 101, e no endereço eletrônico www.pelotas.com.br.

Pelotas, 22 de abril de 2019.

FABIANA JORGE DA SILVA
Presidente do COMDICA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral Para Eleição Dos Membros do Conselho Tutelar

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C491F99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0005/2019

Pelo presente, fica notificado(a) **NÓRIS SILVA DOS SANTOS**, nome fantasia **XXX**, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **1083750941**, SSP/RS, de que na data de 17 de abril de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0024/2019** com pena de **INTERDIÇãO DEFINITIVA DA ILPI DA AUTUADA** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **no artigo 10, inciso(s) II da Lei Federal nº6437/77 c/c com os itens 4.5.1, 4.5.3 e 4.7.3 todos da RDC ANVISA 283/2005 , já que a autuada estava funcionando sem alvará sanitário válido e em dia e em péssimas condições higiênico-sanitárias. Essas informações ainda estão tipificadas no artigo 10, incisos IV, XXXI, da Lei Federal 6437/77.** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar apresentação de recurso a este primeiro julgamento, recurso este que deverá ser protocolado junto ao balcão de atendimento da VISA municipal, no horário das 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Lobo da Costa, nº 1764, Centro, Pelotas, RS.

Pelotas, 22 de abril de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da VISA/SMS/PELOTAS

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:E0237340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Evaporclima Placas Evaporativas Eireli EPP
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 07/2019.
Objeto; Aquisição de climatizadores
Valor do contrato; R$ 82.800,00(oitenta e dois mil e oitocentos reais),
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 23 de abril de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

,

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3C24157E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público que **FICA RETIFICADO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, sendo que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a contratação de empresa para **Aquisição de Um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido,** conforme descrição do Edital e seus anexos, na **data alterada** para o dia **09/05/2019 às 14 horas**. Edital do **Pregão Presencial nº 11/2019** disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitaçoes – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 22 de abril de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:2D7003B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0001580/2019 –

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n°. 040/2019.

Objeto: Aquisição de óleo de motor, que será utilizado na revisão programada de 60.000km do veículo de Placa IYS 7332, conforme vigência da garantia. Valor: R$ 382,08 (trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Fundamento Legal: art. 24, XVII, da Lei 8.666/93. Empresa: Veisa Veículos Ltda.

CARLA MONTEIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A4C18471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a Re-Ratificação do edital da Chamada Pública nº 001/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, onde: **Retifica-se o Item 1. Objeto,** no valor do seu item 13, passando de R$ 3,00 (três reais) para R$ 1,00 (um real) a unidade. **Retifica-se a data limite para apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda** para **08 de maio de 2019, às 10h.** Ratifica-se que os demais textos da respectiva Chamada Pública continuam com a mesma descrição do edital original. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 22 de abril de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:7A312633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.015 DE 22 DE ABRIL DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº. 3.006 DE 22 DE MARÇO DE 2019, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Altera o Decreto nº 3.006/2019, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(80) –** Indenizações e Restituições..... R$ 259.250,00
RECURSO: 1132 – TRANSF. DIRETA FNDE-CAMINHO DA ESCOLA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 259.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit
Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(6852) Bco Brasil C/ FNDE-Caminho da Escola Pronacampo-000023570-9 .....R$ 259.250,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 259.250,00
Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE ABRIL DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0771C881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.016 DE 22 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(80) –** Indenizações e Restituições..... R$ 7.615,57
RECURSO: 1132 – TRANSF. DIRETA FNDE-CAMINHO DA ESCOLA
3.3.20.93.00.00.00 **(620) –** Indenizações e Restituições..... R$ 844,59
RECURSO: 1044 – FNDE-PROINFANCIA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.. R$ 8.460,16

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1132 – TRANSF. DIRETA FNDE-CAMINHO DA ESCOLA, conforme conta (6852) Bco Brasil C/ FNDE-Caminho da Escola Pronacampo-000023570-9, no valor de R$ 7.615,57. E do Recurso 1044 - FNDE-PROINFANCIA, conforme conta (4114) Bco Brasil C/FNDE PROINFANCIA MOBILIARIO - 20620 – 2, no valor de R$ 844,59.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO... R$ 8.460,16

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE ABRIL DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FE76B310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Edição Nº 2.541, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 22 de abril de 2019.
Publicação: DECRETO LEGISLATIVO Nº 3906: Torna efetivo o servidor que especifica – FRANCISCO MORENO FERREIRA.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - (...) concurso público nº 01/2017
LEIA-SE:
Art. 1º - (...) concurso público nº 01/2013

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:9BBCDA18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
REGINA TETTAMANZY DE MORAES	803.567.960-00	8845/00002/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA
Matrícula: 00800242
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:770D94C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.467, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo constante no no § 3º da Lei nº 7.308/2018, prorrogado pela Lei nº 7.394/2018 - regularização de obras.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica prorrogado, por mais 180 dias, o prazo constante no § 3º da Lei nº 7.308 de 18 de janeiro de 2018, que "*Proposição que altera o §1º do art. 4º e acrescenta alínea "c" ao mesmo artigo; e acrescenta parágrafo único aos artigos 5º e 9º - da Lei 5.546/2009 que dispõe sobre a regularização de obras*", prorrogado pela Lei nº 7.394 de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DCAF33CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.468, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Livramento é interventor no Hospital Santa Casa de Misericórdia;

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Livramento detêm a Gestão Plena da Saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos de doenças e de tratamento adequado quando houver, além de acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, o que é assegurado pelo art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, além do art. 241 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que tanto o art. 196 da Constituição Federal, quanto o art. 7º, inciso I e IV, da Lei Federal nº 8.080/90, estabelecem a garantia de acesso universal e igualitário às ações e serviços na área da saúde;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados, contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, além do art. 7º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sendo que a iniciativa privada participa do Sistema único de Saúde em caráter complementar;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu art. 197 que *"são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado"*;

CONSIDERANDO que o atraso de repasses por parte do Estado do Rio Grande do Sul ultrapassam a 60 (sessenta) dias ao Município atinge o valor de aproximadamente R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais);

CONSIDERANDO que a situação de calamidade pública hospitalar atinge toda a região sul;

CONSIDERANDO a possibilidade de fechamento de portas da urgência e Emergência e desassistência as comunidades, especialmente com uma soma de greves dos hospitais e falta de pagamentos de salários, conforme noticiado nos veículos de comunicação locais;

CONSIDERANDO um pedido de demissão de médicos de Anestesistas, Cirurgiões e Traumatologistas, fortemente amparada no efetivo descumprimento de pagamento de valores a esses profissionais;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento , a quantia total R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a devida aprovação da presente emenda.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados recursos próprios, oriundos do LIVRE da Prefeitura de Santana do Livramento, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário através de decreto, e correrão por contas da seguinte dotação: 08.01.10.301.2.34.444.33.90.39.82300-0040.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CA00E5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.703, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Declara Estado de Calamidade Pública na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, E, Dá Outras Providências, Nos Seguintes Termos e Condições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os Servidores do Hospital da Santa Casa de Misericórdia encontram-se em Estado Recorrente de Greve, em face de atraso nos salários dos mesmos.

CONSIDERANDO que, em virtude do Estado Recorrente de Greve, os atendimentos aos pacientes estão sendo realizados de maneira precária, visto a grande procura aos serviços de urgência e emergência do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento – RS.
CONSIDERANDO que, a atividade médica de referidos profissionais é essencial para a mantença do serviço de plantão, urgência e emergência do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, tendo em vista que, após diagnóstico proferido pelo Clínico Geral de Plantão, os pacientes diagnosticados são encaminhados para atendimento dos mesmos.

CONSIDERANDO que, o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, encontra-se impossibilitada de recebimento de repasses de verbas, em razão da falta de Certidões Negativas, pelos débitos existentes em desfavor da referida Entidade Hospitalar.

CONSIDERANDO que, o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, enfrenta situação temerária de funcionamento, em face da falta de medicamentos e profissionais para os atendimentos de urgência aos pacientes e da população em geral.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução e afastamento do risco de doenças, e, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, direito este, garantido pelas Constituições Federal e Estadual.

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são conceituados como de "relevância pública", sendo de competência concorrente do Município com a União e Estado, zelar pela saúde.
CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção dos serviços profissionais nas áreas acima, para continuidade de prestação dos serviços de saúde a população do Município de Santana do Livramento, por parte do Hospital Santa Casa de Misericórdia, visto que o atendimento hospitalar deve ser universal e ininterrupto.

CONSIDERANDO que, o não cumprimento das metas de atendimento estabelecidas nos convênios e contratos com o SUS – Sistema Único de Saúde, impedem e impossibilitam repasses integrais de verbas ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento.

CONSIDERANDO, por fim, a situação atual de Intervenção do Município no Hospital da Santa Casa de Misericórdia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência e Calamidade Pública no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento – RS, em razão dos fundamentos exposados no corpo do presente Decreto.

Art. 2o. A publicação do presente Decreto tem por finalidade garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento – RS.

Art. 3º. Este Decreto vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, enquanto perdurar a situação de calamidade pública que justifica o mesmo.

Art. 4º. Este decreto, entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5032436F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

NOMEAÇÃO: O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório nos cargos especificados, do quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 5.784 de 28 de maio de 2010 e alterações posteriores, no regime de 20 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Edital publicado extrato no Diário Oficial – Zero Hora, em 11 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DECRETO Nº
15º	MARIA FRANCISCA ILHA HARDEM NEVES	112/2019
16º	ÂNGELA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	113/2019

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DECRETO Nº
12º	GRAZIELE GHISLENI MARQUES	114/2019
13º	MAICON BORGES MORAES	115/2019

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/ESPANHOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DECRETO Nº
9º	CAMILA DE SOUZA SAN MARTIM	116/2019
10º	CARLA CRISTINA GARCIA MONTEJO COSTA	117/2019
11º	ANA RAQUEL CARDOSO	118/2019

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:06AED2AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 06/2016 DA CONCORRÊNCIA 89/2015

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato 06/2016 da Concorrência 89/2015, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de aerofotogrametria, levantamento cadastral, elaboração de planta de valores genéricos, fornecimento de sistema de informações geográficas, treinamento, suporte técnico e revisão e atualização da legislação tributária. Tendo como contratada CONSÓRCIO GEO SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:AAA6D750

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 81/2018 DA TOMADA DE PREÇO 004/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 81/2018 da Tomada de Preço 004/2018, que tem como objeto item 03 – Execução de obras de reforma no posto de saúde do Bairro Nova, tendo como empresa contratada, LUIS CARLOS P. FLORES E CIA, sendo objeto do presente aditivo o acréscimo de serviço de 9,37% do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 12.216,81 (doze mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavo) sendo R$ 8.412,78 (oito mil quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos) de materiais e R$ 3.804,03 (três mil oitocentos e quatro reais e tres centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:80CFE79F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 80/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 80/2018 do Pregão Eletrônico 007/2018, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos, materiais ambulatoriais e produtos conexos. Tendo como contratada, SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativo, dos itens 274, 275, 276 e 277.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:6FD8433F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 349/2018 DA CONCORRÊNCIA 06/2018

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 349/2018 da Concorrência 06/2018, que tem por objeto, Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de pavimentação asfáltica, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município nas seguintes Ruas e Avenidas do perímetro urbano do Município, tendo como contratada, BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, sendo objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, que será de R$ 47.424,62 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) no item 1.5 e de R$ 71.136,93 (setenta e um mil cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos) no Item 1.7, perfazendo um total de R$ 118.561,55 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Equivale a um acréscimo de 4,506% em relação ao valor inicial do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:06D7C337

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

Extrato do Contrato 105/2019 do Pregão Presencial 18/2019 que tem como objeto a aquisição de veículo zero km, tendo como empresa contratada FORPASSO CAMINHÕES LTDA, CNPJ 05.928.889/0001-95, pelo valor de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:78AC7355

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato do Termo de Credenciamento 018/2019 do Chamamento Público 001/2018 que tem como objeto a prestação dos serviços de Consultas Médicas, tendo como credenciado CLEIA MARIA DE CASTRO SANTOS DA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.776.189/0001-86, pelo prazo de 12 meses a contar de 05/04/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:6EC68E33

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 066/2019 E 067/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

Extrato das Atas Contratos 066/2019 e 067/2019 do Pregão Presencial 04/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de materiais de saneamento básico, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
066/2019 - JAIME SCHERER THOMAS, inscrita no CNPJ nº 92.035.740/0001-81.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
01	UN	2	Reservatório para água potável 20.000 litros, fibra de vidro.	4.420,00
02	UN	10	Fossa séptica polietileno 2.250 litros	1.295,00
03	UN	25	Fossa séptica polietileno 1.850 litros	950,00
05	UN	500	Filtro Anaeróbico polietileno 1.100 litros	945,00
06	UN	25	Filtro Anaeróbico polietileno 1.850 litros	1.115,00
08	UN	50	Reservatório para água potável 10.000 litros, fibra de vidro.	2.450,00

067/2019 - ELBA REGINA TREIN, inscrita no CNPJ nº 13.928.762/0001-02.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
04	UN	500	Fossa séptica polietileno 1.100 litros.	900,00
07	UN	10	Filtro Anaeróbico polietileno 2.250 litros	1.909,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2AFF9310

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 017/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e manutenção urbana que apresentou como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores abaixo descritos:
GIOVANA VERONICA TEIXEIRA ME

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	50 un	Conjunto de lixeira duplo com cesto monobloco em plástico vazado, capacidade mínima de 80 litros, medidas mínimas: 35cm largura, 45cm comprimento e 51cm altura, cores verde e laranja, resistente ao sol e chuva, com suporte metálico com no mínimo 3 polegadas de espessura e no mínimo 1,30m de altura, com pintura epóxi galvanizado e com no 30cm para fixação no solo.	ROMAN	350,00

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	100 un	Cesto para lixeira em monobloco em plástico vazado com capacidade mínima de 80 litros, com as medidas mínimas de: 35cm de largura, 45cm comprimento e 51cm altura, nas cores verde e laranja, resistente ao sol e chuva.	NOVEL	115,00
03	100 un	Conjunto de lixeira produzida em madeira plástica maciça, com dois cestos de forma retangular com capacidade mínima de 40 litros, cada cesto com a medidas internas mínimas de 285mmx285mmx465mm, a sustentação deverá ocorrer por suporte de madeira plástica maciça de medidas 50mmx50mm com altura mínima de 1,5 metros, o acabamento e o reforço nos fundos dos cestos deverá ser do mesmo material, o fechamento do fundo devera ser com chapa de tetra park de 6 mm, com quatro furos(broca 6mm) a fim de evitar o acumulo das águas da chuva, na cor marrom. O licitante devera apresentar relatório de compressão da madeira em nome do fabricante.	SULMACRO	768,00
04	02 un	Aspirador de folhas mecanizado, com tração auxiliar cap. do reservatório de folhas, 100 litros, motor a gasolina 3,5HP, partida retrátil, capacidade do tanque 3,6L, medidas de 760 x 690 x 1020mm, peso operacional de 60kg, bocal de sucção com regulagem de altura de 40´´ e mangueira para sucção de 20``. O vencedor devera enviar junto à proposta,catálogo do produto contendo fotos, descrição do mesmo e fazer entrega técnica de no mínimo 8 horas de acompanhamento de uso e funcionamento por técnico da empresa vencedora. Garantia 1 ano.	SULMACRO	9.970,00

Os itens 03, 05, 06 e 07 serão REVOGADOS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:363D62E7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 060/2019 E 061/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

Extrato das Atas Contratos 060/2019 e 061/2019 do Pregão Presencial 05/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
060/2019 - O.M SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.842.171/0001-14.

Item	Quant. Estim. Mês	Descrição do objeto	Marca	Valor do m³ R$
02	3500m³	Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de 6 a 7 m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato.	Air Products	9,80

061/2019 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0059-52.

Item	Quant. Estim. Mês	Descrição do objeto	Marca	Valor do m³ R$
01	20.000 m³	Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de aproximadamente 3 a 4m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato.	White Martins	15,00
03	100m³	Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de aproximadamente 1m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato.	White Martins	50,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:5A1DC0F2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 23/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Aviso do Edital 23/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Material Pedagógico para o CAPS Infantil. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 14/05/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3D75197C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 487/SMAD/2019

De 22 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **FERNANDA POLANSKI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Médica Veterinária, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 22 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 22 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C3134903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 488/SMAD/2019

De 22 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA NEINAS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 22 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 22 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0B2EA5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30/SMAD/2019 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº

97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 08)
08- Andressa Sobucki

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **29 E 30 DE ABRIL DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0A7F98D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.079/2019
CONTRATADO: EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA ME – CNPJ: 87.126.678/0001-01
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019.
VALOR TOTAL: R$ 19.958,40
PRAZO: vigência de 06(seis) meses a contar da assinatura do contrato (15/04/2019)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.080/2019
CONTRATADO: L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA – CNPJ: 03.129.441/0001-86
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019.
VALOR TOTAL: R$ 19.351,20
PRAZO: vigência de 06(seis) meses a contar da assinatura do contrato (15/04/2019)

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C4BA4038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.009/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Locação n°.077/2019
CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA ME – CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Educação.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00
PRAZO: vigência de 12 meses a contar da assinatura (16/04/2019), podendo ser renovado.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:86FE14D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.056/2019
CONTRATADO: UNESUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 92.667.948/0001-13
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, linhas Santo Antônio da Patrulha - Porto Alegre/Porto Alegre - Santo Antônio da Patrulha, visando o deslocamento de pessoas para tratamento de saúde, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Patrulha por meio da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
ADITIVO: Altera-se os itens 4.1, 47.2 e 5.2, bem como a cláusula sétima do contrato originário incluindo a servidora Rafaela Dapper Brazzalle como fiscal do Contrato.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C3E5E7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.059/2018
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 011/2019
CONTRATADA: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ: 23.969.712/0001-19
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis,** conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para conceder reequilíbrio contratual relativo ao custo do feijão preto tipo 1, passando o quilo de R$ 3,29 para R$ 5,54.
VALOR ADITADO: R$ 6.300,00 **VALOR TOTAL**: R$ 51.104,00

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1F8F2A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 11/2016, instaurado pela Portaria n.º 500, de 04 de abril de 2016, e demais alterações posteriores, o qual está conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e nos decretos n.º 012/2013 e n.º 314/2013 e alterações posteriores, e de acordo com Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, visando apurar o descumprimento por parte da empresa Carlos L. da Rosa Construtora (CNPJ/MF 08.235.569/0001-48), conforme documentação: Memorando n.º 047/2016-SEMAD; Informação PGM n.º 043/2016; Memorando n.º 73/2016-SEMAD; Processo de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2015 (pasta original – 273 páginas); Memorando n.º 742-SEMAD contendo *e-mails* da fiscal do contrato da empresa os quais são parte integrante desta Portaria. **Notifica** o Representante Legal da referida empresa, na condição de interessado, para comparecer na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia **16 de maio de 2019, às 13h30min**, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2019.

TIAGO SOUZA SOARES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:5E9B0C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04, DE 09 DE ABRIL DE 2019 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DOS DOIS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

16º	ROSELI PEREIRA DA SILVA	28
17º	ANASTACIA ANDRIOTTI FRAGA	19

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA
Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 12 de Abril de 2019, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Abril de 2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FERULIO JOSÉ TEDESCO
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:DBF9193B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 32/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário Especializado	Levi Ferreira Bonomo Martins	1.º
Operário Especializado	Carlos Ventuir Tedesco Muniz	2.º
Operário Especializado	Diego Franscisco Soares	3.º
Operário Especializado	Mateus Kingeski Benites	4.º
Operário Especializado	Vinicius da Silva Damacena	5.º
Operário Especializado	Ademilson Adami	6.º
Operário Especializado	Celso Cardoso Ramos	7.º
Operário Especializado	Marcos Leandro de Fraga	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:3E3F1B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Máquinas Rodoviárias	Ricardo Geraldo de Lima	1.º
Operador de Máquinas Rodoviárias	Luis Roberto de Abreu Valente	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:2642A7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fonoaudiólogo	Mariana Feller Gonçalves da Silva	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:17AF51F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 821, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Médica Comunitária aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Torna sem efeito, a nomeação da Médica Comunitária, **Virginia Marques Bestetti**, constante na Portaria Municipal n.º 755, de 08 de abril de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Comunitário**, o qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 2019/5154.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:C17A98B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Comunitário	Cynthia Hernandes Gomes	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:B6A7089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.008/2019, do tipo menor preço destinado a **locação de Software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/05/2019 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:493D9993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2013.
CONTRATO: Trigésimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 203/2013.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA ME CNPJ: 16.973.172/0001-81 para os itens: triagem, carregamento, transporte e destino final de resíduos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha, triagem, transbordo, carregamento e destino final dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
ADITIVO: O prazo de vigência, constante na cláusula décima segunda do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de abril de 2019. Altera-se a cláusula décima do contrato original referente ao pagamento, conforme a seguir:
VALOR: R$ 249,28 – sendo 600 ton/mês pelo período de 90 dias;
VALOR TOTAL: R$ 448.704,00.
PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 15/04/2019.

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:0F2A1C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2013.
CONTRATO: Trigésimo Primeiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 203/2013.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA ME CNPJ: 16.973.172/0001-81 para os itens: triagem, carregamento, transporte e destino final de resíduos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha, triagem, transbordo, carregamento e destino final dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
ADITIVO: Compor o excesso de 320 (trezentos e vinte) toneladas além do contratado, apuradas durante a vigência do Vigésimo Nono

Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 203/2013, sendo o preço máximo de R$ 249,28 por tonelada transportada.
Altera-se a cláusula décima do contrato original referente ao pagamento, conforme a seguir:
VALOR: R$ 249,28 – sendo 320 ton/mês pelo período de 90 dias;
VALOR TOTAL: R$ 79.769,60.

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:6C20E95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 784, DE 10 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 07/2019.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 07/2019 e designação das servidoras Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0EFF2DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 005/2019

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação e Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 005/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M. E. I Baby Pinguinho e conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, declara este certame DESERTO. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:AE314D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 004/2016.
CONTRATO: Quinto aditivo ao contrato de locação nº. 064/2016.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, pelo período de 12 meses podendo ser renovado por iguais períodos.
ADITIVO: a) Altera-se a cláusula segunda do contrato original, ficando o presente prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2019;
b) Inclusão na Cláusula Quinta do contrato original a dotação orçamentária 2019/1108.
c) Altera-se as fiscais contratuais Marciana Aparecida Machado e Sônia Beatriz Dias Rodrigues, sendo substituídas pelo servidor Maurício da Luz Collar.
VALOR MENSAL: R$ 2.681,82 **VALOR TOTAL**: R$ 32.181,84

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5608DB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.062/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.085/2019.
CONTRATADO: REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 22.172.223/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Projeto AABB Comunidade, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico partes integrantes deste edital.
VALOR TOTAL: R$ 662.966,00 **VALOR MENSAL:** R$ 66.296,60

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:463A57DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 03/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado.
– Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Lei Municipal N.º 8.324, de 12 de abril de 2019, específica para o cargo de Médico Clínico Geral.

Nº. de Vagas	Denominação	Carga Horária	Vencimento R$	Requisitos para Provimento
01	Médico Clínico Geral	30h/s	Padrão 21 R$ 7.452,28	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.

As inscrições serão recebidas na Central de Atendimento ao Cidadão, junto à sede do Município, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, no período entre 8h às 12h e 13h às 17h, do dia 24.04.2019 até dia 03.05.2019, sendo que no último dia, 03.05, as inscrições se encerram às 16h30min.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas no Edital 03/2019, cujo texto integral encontra-se no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.pmsap.com.br.
A contratação será pelo prazo determinado de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, ou para atender tempo remanescentes de contratos que foram rescindidos, atendendo necessidades da municipalidade, e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico Único.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:3C3FA578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 04/2018, instaurado pela Portaria 553, de 23 de março de 2018, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa **CVS CONSTRUÇÕES LTDA.ME. (CNPJ/MF 11.342.569/0001-51)**, na condição de interessado, para comparecer na sede da comissão, na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, neste município, no dia **30 de abril de 2018, às 9h,** a fim de prestar depoimento em relação aos fatos citados.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim desejar, fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2019.

MIRIAM SANTOS BORBA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:C9047982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 208/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 208/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME. Valor.....: 2.095,80 (dois mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência.....: Início: 22/04/2019 Término: 22/07/2019. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 15/2018. Recursos.....: Dotação: 1.144.3.3.90.39.00.00.00.00 (570). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 359/2018/SEHAS, para acolhimento da idosa J.C.S., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/1.18.0001259-3, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:DA110FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 31/2019 (Processo Administrativo nº 93/2019). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 90.000 km, do veículo Chevrolet Spin 1.8 Econoflex LTZ MT, ano/modelo 2017, placa IYF 4830, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 00.485.542/0007-97). **Valor:** R$ 1.814,41. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 22/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:150610C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – alteração contratual: fica incluído no item 2.1. do contrato referido o subitem 2.1.1. referente à taxa de 2% do valor mensal arrecadado a ser repassado pela concessionária á AGESG – Reck Parking Empreendimentos.

São Gabriel, 22 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:983E3800

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016 – ÚLTIMA PRORROGAÇÃO: 25/02/2019 a 24/02/2020– A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS, torna público a adesão a última prorrogação e alteração de cláusula ao Contrato nº 001/2016 0 com a contratada Dueto Tecnologia Ltda, CNPJ nº 04.311.157/0001-99, com a finalidade de prorrogá-lo com seus aditivos por um período de 12 (doze) meses e, alterações das cláusulas segundas e terceiras, ficando atualizados os valores contratados nas datas correspondentes no percentual de 6,75 % (seis vírgula setenta e cinco por cento), incidente a partir de 25/02/2019.

São Gabriel, 22 de abril de 2019.

RENATO DA SILVEIRA VARELLA,
Presidente da AGESG/SG/RS

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A35A8CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ANULAÇÃO 1º COLOCADO E REPASSANDO PARA 2º COLOCADO SRP PE 39/2018 LOTE 10

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO dos preços registrado no **Lote 10** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 39/2018 - FMS** - Aquisição de kit escolar para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de São Leopoldo - RS, veiculado neste periódico em 30/01/2019, edição 2485, código identificador: FCA6C928, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido lote 10 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

J P CAVEDON SOARES CNPJ: 10.925.677/0001-94	
Lote/Descrição	Preço Unitário
10 – Cola branca com no mínimo 90 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais.	R$ 1,11

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:11AB120C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 085/2014.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 085/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

CONTRATADO: WIH LOCAÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ Nº: 10.891.221/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer os serviços de consultoria, suporte técnico e manutenção de rede mista(Microsoft e Linux), dispositivos de rede e segurança de acesso à internet (serviços de proxy e firewall), túnel VPN, VLANs, roteadores, switches, appliances, balanceamento de carga, softwares nativos Cisco e Linux e configuração de antivírus para rede e servidores no parque tecnológico do SEMAE.

REAJUSTE: Fica reajustado pelo período acumulado de jan/2018 a jan/2019, definido através do IPGM, acumulado a 7,55%, datada de 01/01/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:059E77A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, Processo Administrativo nº 1.410/2019, ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com art. 24, inciso II, alínea "a" do art. 23, do diploma legal já mencionado para contratação da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., para disponibilização de ferramenta para pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com valor de R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), prazo da contratação 12 meses.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 26 de março de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:F974D8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo n° 1.576/2019 e ratifico a dispensa de licitação para arrendamento de uma área medindo 4,5 hectares, na localidade de São Rafael para extração de saibro e/ou cascalho, de propriedade de JOÃO BATISTA GARCIA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 367.757.110-34, no valor de R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de abril de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:19E0402F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Referente ao Processo Administrativo nº 669/2019, sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25, do diploma legal já mencionado em favor da empresa CONDE & PETERS Advogados Associados, CNPJ nº 07.247.176/0001-91, para fornecimento assessoramento técnico na área tributária, especificamente na área de ICMS, no valor de R$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais) mês, perfazendo o valor anual de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)., sendo este reajustável anualmente com base no IPCA. O contrato será por um período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período. A referida despesa será suportada na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Unidade: 04 - Secretaria de Finanças e Planejamento; Atividade: 2.260 Administração Tributária Municipal; Cód. reduzido: 10208 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso – 0001 Próprio; Natureza da Despesa: 33903900-0000.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de março de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:36192405

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 06/2019; **OBJETO**: Edital de pregão para contratação de seguros. **Tipo:** Menor Preço por ítem. **Data da abertura:** 09 de maio de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

,
SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 22 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:30A0C602

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 06/2019.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças para a substituição junto ao Ônibus IMV 9073.
Adjudicado:
AUTO PEÇAS MULLER LTDA ME, CNPJ: 90.697.376/0001-90. Valor R$ 5.290,00 (Cinco mil, duzentos e noventa reais).

São Valério do Sul – RS, 18 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:28044EBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019 PROCESSO N° 21/2019
Objeto: Aquisição de adubos consulta popular. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, senhora Kelly Blass torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão eletrônica.

São Valério do Sul – RS, 22 de abril de 2019.

KELLY BLASS
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B86E1A83

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 08/2019.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças para a substituição junto a Van Sprinter IXP 2848.
Adjudicado:
AUTO PEÇAS MULLER LTDA ME, CNPJ: 90.697.376/0001-90. Valor R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

São Valério do Sul – RS, 18 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:5BD3F2A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019
Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: AUDITEC AUDITORIA TÉCNICA ATUARIAL, CNPJ n.º 93.316.271/0001-31. Valor: R$4.850,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

São Valério do Sul – RS, 22 de Abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:69B04705

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 78/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 78/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019
Contrato Nº 78/2019 – Fornecimento, pela CONTRATADA, de peças. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$5.290,00 (Cinco mil, Duzentos e Noventa Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Auto Peças Muller LTDA, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SEC MUNIC DE EDUCA, CULT, TURISMO E DESPORTO-SMECTD
Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Educação-MDE
Proj/Atividade: 2,052– Manutenção e do Transporte do Ensino Fundamental 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cod Acesso 391)

São Valério do Sul, RS, 22 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:FE9E1EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 055/2019; Empresa: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, para construção da UBS Oswaldo Cruz. Valor Total: R$ 977.472,95. Prazo: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preço nº. 001/2019.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:634AC8AB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2035/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 001/2019 – modalidade Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada, com mão de obra e material para manutenções, conservações, pequenas reformas prediais e limpezas nos imóveis da rede pública que pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes serviços em caráter preventivo e ou corretivos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Empresa vencedora: TEAM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ nº 23450116/0001-28, com o valor total do lote (soma dos valores unitários com BDI) de R$ 12.249,47 (doze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Valor Total do Orçamento R$ 4.837.439,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais).

PRISCILA MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:090FBCBD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que foram chamadas as empresas 2ª colocadas, para os itens 20, 26 e 28, do EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 027/2018, expediente administrativo nº 20022/2018– modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros. Empresas vencedoras: ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 26; FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os lotes 20 e 28; OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:94A90584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 005-2019 - AQUISIÇÃO MATERIAL AMBULATORIAL E INJETÁVEL

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: CONVITE**nº 005/2019** – Ref. Aquisição de Material Ambulatorial e Injetável, para Unidade Básica de Saúde, conforme objeto**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02 de Maio de 2019, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:45D6C8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial RP n° 046/2019**, o qual tem por objeto a **aquisição de curativos especiais para uso exclusivo no programa "Melhor em Casa" (EMAD)**, **RETIFICANDO** os subitens nº 6.4, do item 6 – PROPOSTA DE PREÇOS; 12.5, do item 12 – DA ENTREGA; e o Anexo XI, todos do Edital**; DESIGNANDO** nova data para o certame,que se realizará em **17 de maio de 2019 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CB7AD247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Processo Inexigibilidade de Chamamento Público:** Nº 563/2019. **Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola de Educação Especial João de Barro – APAE. **Objeto:** Celebração de parceria para consecução de Plano de Trabalho com a Apae para consecução de atividades educacionais para alunos excepcionais. **Valor:** R$ 322.920,00. **Licitação:** inexigível, Art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:AFC874FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAR OBRA DE REFORMA (DIVISÓRIAS, FORROS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) NO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS – VIL

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 14 de maio de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às

12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:DD92500B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 7 de maio de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:B8DA89B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação da **CLÍNICA ORTOTRAUMA VALE DO TAQUARI LTDA**, para realização de cirurgia em munícipe, conforme requisição n.º 861/2019, oriunda da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R$ 51.346,70 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais com setenta centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:9D04F067

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação da empresa **RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECREO**, para prestação de serviços de acolhimento de uma família vítima de violência doméstica, conforme Medida Protetiva autuada sob o n.º **139/2.18.0001155-5,** necessitando de atendimento especializado, conforme requisição n.º 425/2019, no valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores..

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:A68D9BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 64/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: LF FACILITIES LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a locação de veículo de passeio com motorista e demais insumos – itens 1 e 2.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 22 de abril de 2019 e vigerá até 21 de junho de 2019, ou até atingir o limite de 9.000 km em cada um dos itens contratados, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:3921E848

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 63/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TAXI MILKE LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a locação de um veículo de passeio com motorista e demais insumos – item 07.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 22 de abril de 2019 e vigerá até 21 de junho de 2019, ou até atingir o limite de 9.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:4F2F889F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 62/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: BOA VISTA LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a locação de veículo de passeio com motorista e demais insumos – item 06.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 22 de abril de 2019 e vigerá até 21 de junho de 2019, ou até atingir o limite de 9.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:29770B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 – PARCERIAS PÚBLICO / PRIVADA.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS, senhor Carlos Augusto Brum de Souza, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 12983/17, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei n.º 13.019/14 para a assinatura de **Termo de Colaboração**, no valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos cinqüenta reais) pelo período de dez (10) meses, sendo valor anual de R$ 12,500,00 (doze mil e quinhentos reais) com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE, para ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos formatos elencados pelo MDS, para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Município.

Tupanciretã-RS, 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo para inexigibilidade de Chamamento Público n.º 002/2019.

Ratificação.
Nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, acolho o parecer jurídico constante no Processo Administrativo n.º 2019/01/020375 e ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a assinatura de **Termo de Colaboração**, no valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos cinqüenta reais) pelo período de dez (10) meses, sendo valor anual de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE, para ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos formatos elencados pelo MDS, para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Município.

Tupanciretã-RS, 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A9A41446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2019 – PARCERIAS PÚBLICO / PRIVADA.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS, senhor Carlos Augusto Brum de Souza, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público processo administrativo n.º 2019/20283, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei n.º 13.019/14 para a assinatura de **Termo de Colaboração 003/2019**, no valor anual de **R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)** com o **Centro Social Industrial e Assistencial Mãe de Deus**, para implementação do Projeto de Fortalecimento de Vínculos, oportunizando que crianças em vulnerabilidade social tenham um projeto inicial para proteção de suas ações futuras, mais especificamente através de grupos de convivência, horta comunitária e aprimoramento de habilidades culturais, artísticas e esportivas.

Tupanciretã-RS, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo para inexigibilidade de Chamamento Público n.º 03/2019.
Ratificação.

Nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, acolho o parecer jurídico constante no Processo Administrativo n.º 2019/020283 e ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a assinatura de **Termo de Colaboração nº003/2019**, no valor anual de **R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)** com o **Centro Social Industrial e Assistencial Mãe de Deus**, para implementação do projeto de fortalecimento de vínculos, oportunizando que crianças em vulnerabilidade social tenham um projeto inicial para proteção de suas ações futuras, mais especificamente através de grupos de convivência, horta comunitária e aprimoramento de habilidades culturais, artísticas e esportivas.

Tupanciretã-RS, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0C78060B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **09 de maio de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº **01/2019,** tipo Menor Preço Global, **para Construção de um Piso de Concreto com Tubulação, na localidade Passo das Tropas, no interior do município, em regime de empreitada global, com recursos da Consulta Popular 2016/2017 e contrapartida municipal**. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 22 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EC42082C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2019 - às 09 horas do dia 13 de MAIO de 2019, que visa à contratação de empresa especializada para a execução, por empreitada global, de obra de construção de Pavilhão medindo 506,61m2, no Parque de Eventos deste Município.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 22 de Abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:40A6C633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 078, DE 22 DE ABRIL DE 2019

EDITAL N° 078, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Educação Infantil – EMEIS.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nº 5037/2019; CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 146/2018-11, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS
35º - TAMARA SCHONARDT
36º - NATALIA LILIANE DA SILVA
37º - DEISE LIDIANE KAUFMANN GOMES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:F53B58A6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: SCHULZ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI para os itens: 01, 01 a e 06; OLARIA SÃO PEDRO EIRELI para os itens 02, 02 a, 04, 08, 10, 15, 17, 18 e 27; SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA para os itens: 03, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; NILSSON & CIA LTDA para os itens: 05, 09, 13, 13 a, 14 e 14 a; ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA para os item: 07 e TONIAL- FERRAGENS, COMÉRCIO, PEÇAS DE CONCRETO EIRELI para o item 16. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 22/04/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3D6145A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 10/05/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de serviços técnicos especializados na elaboração, revisão e assessoramento de planilhas de custos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9F3BD92D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, com base no art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93, que tem por objeto “Contratação de Palestra para o XI Fórum Internacional e XV Fórum Nacional de Educação: “A Escola Contemporânea: Práticas Criativas e Inovadores na Ressignificação das Competências Cognitivas e Socioemocionais” a realizar-se no dia 27/04/2019.”. Contratada: Instituto Aprender A Ser - Pesquisa e Formação na Área Educacional S/S Ltda. Valor: R$ 7.800,00.

Gabinete do Prefeito, em 18/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:0EF081DE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, com base no art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de Palestra para o XI Fórum Internacional e XV Fórum Nacional de Educação: "A Escola Contemporânea: Práticas Criativas e Inovadores na Ressignificação das Competências Cognitivas e Socioemocionais" a realizar-se no dia 24/04/2019.". Contratada: Cursos de Formação Pemanente de Professores e Eventos Tantas Palavras Ltda. Valor: R$ 8.562,00.

Gabinete do Prefeito, em 18/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:8AE7412C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de Palestra para o XI Fórum Internacional e XV Fórum Nacional de Educação: "A Escola Contemporânea: Práticas Criativas e Inovadores na Ressignificação das Competências Cognitivas e Socioemocionais" a realizar-se no dia 25/04/2019." Contratada: Giovani Adelino Mattiello. Valor: R$ 2.500,00.

Gabinete do Prefeito, em 18/04/2019.

GIOVANI WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:1559C34C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, com base no Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de Palestra para o XI Fórum Internacional e XV Fórum Nacional de Educação: "A Escola Contemporânea: Práticas Criativas e Inovadores na Ressignificação das Competências Cognitivas e Socioemocionais" a realizar-se no dia 26/04/2019."Contratada: Palmira Tolotti Palestras Ltda. Valor: R$ 6.000,00.

Gabinete do Prefeito, em 18/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:BC78D639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2019: Vencedor: Alexandre Joel Baldo Me.

Veranópolis, 22 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FE9BE862

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.914, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 17/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSOR– HISTÓRIA, classe A, **CASSIANO MARIN**, classificação 3º lugar, no Concurso Público nº 31, conforme Edital de Abertura nº 168/2016, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:76A01547

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **23 a 29 de abril de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	38º ANA RITA DE CASSIA BERNADES

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:05E571A9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO EDITAL Nº 65, 22 DE ABRIL DE 2019.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções abaixo especificadas, com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
PSS Nº	**FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.270/2018)**	**C. H. SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**
13/2019	Professor de Séries Finais - Matemática	20h	R$ 1.789,00	01

As inscrições, gratuitas e presenciais, serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, de segunda às sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no **período de 24 a 30 de abril de 2019**.

O candidato, ciente de todas as exigências do Edital, deverá entregar no ato da inscrição o Formulário Padrão para Currículo (Anexo I do Edital), acompanhado pelas cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado.
Este Processo Seletivo Simplificado terá validade durante o ano letivo de 2019, e a contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Todos os atos e decisões inerentes ao presente certame, bem como a íntegra do Edital, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 22 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:28C9A572

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 66, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **23 a 29 de abril de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	39º JOSIANE ALVES DA SILVA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B8ECA89F

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019: Registro de preços de móveis escolares para Educação Infantil. Abertura dia 03/5/2019 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 22 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:CADCA1DB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu para os Processos Seletivos Simplificados, de acordo com o estabelecido no Edital nº 62, de 11 de abril de 2019, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 12/2019 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS E FINAIS – ARTES	
01	CRISTIANO TREWICZENSKI
02	ERIKA DE OLIVEIRA PIRES

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B7EB4BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

Nº 101/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CR TOMAZELLI ESPORTES - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização e organização do evento **1ª Rústica Azul**, a ser realizada no dia 20 de abril de 2019
VALOR	**R$ 16.350,00** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 20 de abril de 2019
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2004 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 7910/2019 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	18/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5C84BF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

Nº 102/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura para o evento **1ª Rústica Azul**, a ser realizado na Beira Mar de Atlântida e para evento de Páscoa a ser realizado na Praça Ramiro Correa em Xangri-Lá, no dia 20 de abril de 2019
VALOR	**R$ 8.844,00** (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 20 de abril de 2019
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2004 – Manutenção da Secretaria** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 8590/2019, Processo de Licitação nº 131/2018, Edital nº 166/2018 do Pregão Eletrônico nº 131/2018
DATA ASSINATURA	18/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3478A919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pó de brita e pedra britada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 001/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada		2ª colocada	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	200	Ton.	Pó de Brita	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 33,50	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 34,00
2	2.200	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 0 (4,8mm a 9,5mm)	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 38,80	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 39,00
3	7.000	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 39,90	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 40,10
4	1.800	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 2 (19mm a 25mm)	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 39,40	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 39,60

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 23 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:66CD0387

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS					
				CV TYRES		JWS		MODELO	
				UNIT R$	CLASSIF.	UNIT R$	CLASSIF.	UNIT R$	CLASSIF.
1	20	UN	2722 - PNEU 195/65 RAIO 15 - 91H	**185,00**	1º	280,00	2º	322,00	3º
2	4	UN	5742 - PNEU 195/55 RAIO 15	**184,00**	1º	260,00	3º	232,00	2º
3	26	UN	2651 - PNEU 185/65 RAIO 14	**180,00**	1º	250,00	3º	222,00	2º
4	6	UN	2720 - 11R22,5-16 LONAS- LISO, PARA USO MISTO, ASFALTO E TERRA	DESC	-		-	**1.955,00**	1º
5	4	UN	2710 - CAMARA DE AR 12,5 X 80 X 18	**64,00**	1º	105,00	2º	122,00	3º
6	5	UN	5114 - CAMARA 1400 X 24 VALVULA NO MEIO -VALVULA CURTA P/ MOTONIVELADORA	**119,00**	1º	169,00	2º	195,00	3º
7	14	UN	2725 - PNEU 185X70X14 - 88T CAPACIDADE 560KG REFORÇADO 190KM/H	**180,00**	1º	255,00	2º	263,00	3º
8	15	UN	2630 - CAMARA DE AR 12 X 16,5		-	**92,00**	1º	101,00	2º
9	5	UN	2631 - CAMARA DE AR 1400 X 24 VALVULA NO LADO(agric)		-	**255,00**	1º	271,00	2º
10	2	UN	5334 - PNEU 275/80 R22.5, PARA USO MISTO, ASFALTO E TERRA, LISO, RADIAL, 16 LONAS	**1.055,00**	1º		-	1.469,00	2º
11	2	UN	2641 - PNEU 1000X20, PARA USO MISTO, ASFALTO E TERRA, LISO, RADIAL, 16 LONAS	1.190,00	2º		-	**1.189,00**	1º

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:95DC9521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tributos Arrecadados (Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I) Março de 2019 Pg. 1

Classificacao Descricao	Arrecadação Mês	Arrecadação Ano
4.0.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS	6.658.689,41	34.026.493,50
4.1.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS CORRENTES	6.658.689,41	34.026.493,50
4.1.1.0.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	6.357.914,09	33.160.797,65
4.1.1.1.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS	6.022.975,80	30.449.657,71
4.1.1.1.3.00.0.0.000000 IMPOSTO S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	400.146,41	1.213.455,43
4.1.1.1.3.03.0.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	400.146,41	1.213.455,43
4.1.1.1.3.03.1.0.000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	381.271,55	1.141.753,10
4.1.1.1.3.03.1.1.000000 IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO PRINCIPAL	381.271,55	1.141.753,10
4.1.1.1.3.03.1.1.010000 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO INDIRETAS	331.902,86	981.870,50
4.1.1.1.3.03.1.1.010100 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - PRÓPRIO	199.141,80	589.122,69
4.1.1.1.3.03.1.1.010101 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-60%	196.392,51	578.195,58
4.1.1.1.3.03.1.1.010102 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-60%	2.749,29	10.927,11
4.1.1.1.3.03.1.1.010200 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - MDE	82.975,68	245.467,44
4.1.1.1.3.03.1.1.010201 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-25%	81.830,14	240.914,47
4.1.1.1.3.03.1.1.010202 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-25%	1.145,54	4.552,97
4.1.1.1.3.03.1.1.010300 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - ASPS	49.785,38	147.280,37
4.1.1.1.3.03.1.1.010301 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-15%	49.098,06	144.548,60
4.1.1.1.3.03.1.1.010302 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-15%	687,32	2.731,77
4.1.1.1.3.03.1.1.020000 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO	14.156,31	28.745,06
4.1.1.1.3.03.1.1.020100 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	8.493,80	17.247,06
4.1.1.1.3.03.1.1.020200 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - MDE	3.539,08	7.186,26
4.1.1.1.3.03.1.1.020300 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - ASPS	2.123,43	4.311,74
4.1.1.1.3.03.1.1.030000 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS	34.384,15	128.033,65
4.1.1.1.3.03.1.1.030100 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	20.630,49	76.820,19
4.1.1.1.3.03.1.1.030200 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	8.596,04	32.008,42
4.1.1.1.3.03.1.1.030300 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	5.157,62	19.205,04
4.1.1.1.3.03.1.1.040000 IRRF PENS.PAGOSC/RECURSOS TESOURO MUNICIPIO	828,23	3.103,89
4.1.1.1.3.03.1.1.040100 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. PRÓPRIO	496,94	1.862,34
4.1.1.1.3.03.1.1.040200 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. MDE	207,06	775,97
4.1.1.1.3.03.1.1.040300 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC..- ASPS	124,23	465,58
4.1.1.1.3.03.4.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND.	18.874,86	71.702,33
4.1.1.1.3.03.4.1.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND. PRINCIPAL	18.874,86	71.702,33
4.1.1.1.3.03.4.1.010000 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO	18.874,86	71.702,33
4.1.1.1.3.03.4.1.010100 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXECUT. - PRÓPRIO	11.325,23	43.022,32
4.1.1.1.3.03.4.1.010101 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXEC PRÓPRIO-EXECUTIVO	9.895,01	36.370,12
4.1.1.1.3.03.4.1.010102 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC.- PRÓPRIO-IPASEM	1.430,22	6.652,20
4.1.1.1.3.03.4.1.010200 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS PODER EXECUTIVO MDE	4.718,59	17.925,22
4.1.1.1.3.03.4.1.010201 IRRF-OUTROS REND PODER EXEC. MDE-EXECUTIVO	4.122,66	15.153,47
4.1.1.1.3.03.4.1.010202 IRRF-OUTROS REND. PODER EXEC. - MDE- IPASEM	595,93	2.771,75
4.1.1.1.3.03.4.1.010300 IRRF-OUTROS REND. PODER EXECUTIVO - ASPS	2.831,04	10.754,79
4.1.1.1.3.03.4.1.010301 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC. ASPS-EXECUTIVO	2.473,48	9.091,73
4.1.1.1.3.03.4.1.010302 IRRFOUTROS REND.PODER EXEC.- ASPS-IPASEM	357,56	1.663,06
4.1.1.1.8.00.0.0.000000 IMP ESPECÍF DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	5.622.829,39	29.236.202,28
4.1.1.1.8.01.0.0.000000 IMPOSTO S/PATRIMÔNIO P/ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.287.135,52	15.119.911,24
4.1.1.1.8.01.1.0.000000 IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	987.504,85	14.332.800,83
4.1.1.1.8.01.1.1.000000 IMPOSTO S/PROPRIED.PREDIAL TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL	715.942,47	13.290.052,53
4.1.1.1.8.01.1.1.010000 IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	429.569,19	7.974.349,85
4.1.1.1.8.01.1.1.010100 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	348.299,09	6.258.273,89
4.1.1.1.8.01.1.1.010200 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-TERRITORIAL	81.270,10	1.716.075,96
4.1.1.1.8.01.1.1.020000 IPTU - PRINCIPAL - MDE	178.941,09	3.322.019,85
4.1.1.1.8.01.1.1.020100 IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	145.085,49	2.607.476,42
4.1.1.1.8.01.1.1.020200 IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	33.855,60	714.543,43
4.1.1.1.8.01.1.1.030000 IPTU -PRINCIPAL - ASPS	107.432,19	1.993.682,83
4.1.1.1.8.01.1.1.030100 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-PREDIAL	87.038,36	1.564.439,70
4.1.1.1.8.01.1.1.030200 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-TERRITORIAL	20.393,83	429.243,13
4.1.1.1.8.01.1.2.000000 IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB.-MULTAS E JUROS	9.461,17	12.903,27
4.1.1.1.8.01.1.2.010000 IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	5.708,28	7.789,45
4.1.1.1.8.01.1.2.020000 IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	2.351,28	3.204,74
4.1.1.1.8.01.1.2.030000 IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	1.401,61	1.909,08
4.1.1.1.8.01.1.3.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA	162.914,97	652.107,85
4.1.1.1.8.01.1.3.010000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	98.231,32	392.357,61
4.1.1.1.8.01.1.3.020000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	40.430,15	162.353,44
4.1.1.1.8.01.1.3.030000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	24.253,50	97.396,80
4.1.1.1.8.01.1.4.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS	99.186,24	377.737,18

4.1.1.1.8.01.1.4.010000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS-PRÓPRIOS	59.548,69	226.769,45
4.1.1.1.8.01.1.4.020000 IPTU-DÍVIDA ATICA MULTAS/JUROS - MDE	24.780,46	94.378,08
4.1.1.1.8.01.1.4.030000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS - ASPS	14.857,09	56.589,65
4.1.1.1.8.01.4.0.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS BENS IMÓV.E DE DIREITOS REAIS	299.630,67	787.110,41
4.1.1.1.8.01.4.1.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓV.DE DIREITOS REAIS	299.630,67	787.110,41
4.1.1.1.8.01.4.1.010000 ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	179.778,64	472.266,73
4.1.1.1.8.01.4.1.020000 ITBI - PRINCIPAL - MDE	74.907,57	196.777,43
4.1.1.1.8.01.4.1.030000 ITBI - PRINCIPAL - ASPS	44.944,46	118.066,25
4.1.1.1.8.02.0.0.000000 IMP.S/PROD.CIRCUL.E SERVIÇOS	4.335.693,87	14.116.291,04
4.1.1.1.8.02.3.0.000000 IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA	4.335.693,87	14.116.291,04
4.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.270.957,42	13.907.891,39
4.1.1.1.8.02.3.1.010000 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.563.624,08	8.347.935,84
4.1.1.1.8.02.3.1.010100 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-FIXO	36.682,30	45.529,15
4.1.1.1.8.02.3.1.010200 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-VARIÁVEL	2.340.326,79	7.715.900,55
4.1.1.1.8.02.3.1.010300 ISS - PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	186.614,99	586.506,14
4.1.1.1.8.02.3.1.020000 ISS -PRINCIPAL - MDE	1.067.085,79	3.474.978,84
4.1.1.1.8.02.3.1.020100 ISS - PRINCIPAL - MDE-FIXO	15.279,10	18.964,54
4.1.1.1.8.02.3.1.020200 ISS - PRINCIPAL - VARIÁVEL	974.056,17	3.211.637,34
4.1.1.1.8.02.3.1.020300 ISS - MDE-SIMPLES NACIONAL	77.750,52	244.376,96
4.1.1.1.8.02.3.1.030000 ISS - PRINCIPAL - ASPS	640.247,55	2.084.976,71
4.1.1.1.8.02.3.1.030100 ISS - PRINCIPAL- ASPS-FIXO	9.167,04	11.378,22
4.1.1.1.8.02.3.1.030200 ISS - PRINCIPAL - ASPS-VARIÁVEL	584.432,18	1.926.978,14
4.1.1.1.8.02.3.1.030300 ISS - ASPS-SIMPLES NACIONAL	46.648,33	146.620,35
4.1.1.1.8.02.3.2.000000 IMP.S/SERV.QUALQUER NATUR.-MULTAS E JUROS	7.516,80	20.849,37
4.1.1.1.8.02.3.2.010000 ISS - MULTAS E JUROS- PRÓPRIO	4.522,68	12.542,79
4.1.1.1.8.02.3.2.010100 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-NORMAL	1.500,88	3.350,36
4.1.1.1.8.02.3.2.010200 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-SIMPLES NACIONAL	3.021,80	9.192,43
4.1.1.1.8.02.3.2.020000 ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.873,70	5.197,85
4.1.1.1.8.02.3.2.020100 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-NORMAL	622,32	1.389,70
4.1.1.1.8.02.3.2.020200 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.251,38	3.808,15
4.1.1.1.8.02.3.2.030000 ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.120,42	3.108,73
4.1.1.1.8.02.3.2.030100 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-NORMAL	372,55	831,92
4.1.1.1.8.02.3.2.030200 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-SIMPLES NACIONAL	747,87	2.276,81
4.1.1.1.8.02.3.3.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA	21.254,99	83.626,26
4.1.1.1.8.02.3.3.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	12.753,48	50.177,62
4.1.1.1.8.02.3.3.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO -NORMAL	11.389,89	41.283,57
4.1.1.1.8.02.3.3.010200 ISS - DIVIDA ATIVA-PRÓPRIO -SIMPLES NACIONAL	1.363,59	8.894,05
4.1.1.1.8.02.3.3.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	5.313,49	20.905,63
4.1.1.1.8.02.3.3.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE -NORMAL	4.745,39	17.200,05
4.1.1.1.8.02.3.3.020200 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE-SIMPLES NACIONAL	568,10	3.705,58
4.1.1.1.8.02.3.3.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	3.188,02	12.543,01
4.1.1.1.8.02.3.3.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-NORMAL	2.847,17	10.319,76
4.1.1.1.8.02.3.3.030200 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-SIMPLES NACIONAL	340,85	2.223,25
4.1.1.1.8.02.3.4.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.964,66	103.924,02
4.1.1.1.8.02.3.4.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS-PRÓPRIO	21.580,24	62.360,07
4.1.1.1.8.02.3.4.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-RÓPRIO -NORMAL	20.512,14	46.903,82
4.1.1.1.8.02.3.4.010200 ISS-D.A.MULTAS/JUROS-PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	1.068,10	15.456,25
4.1.1.1.8.02.3.4.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - MDE	8.990,57	25.978,54
4.1.1.1.8.02.3.4.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-MDE -NORMAL	8.545,70	19.539,23
4.1.1.1.8.02.3.4.020200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS-MDE-SIMPLES NACIONAL	444,87	6.439,31
4.1.1.1.8.02.3.4.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS	5.393,85	15.585,41
4.1.1.1.8.02.3.4.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS-NORMAL	5.127,00	11.722,11
4.1.1.1.8.02.3.4.030200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS ASPS-SIMPLES NACIONAL	266,85	3.863,30
4.1.1.2.0.00.0.0.000000 TAXAS	333.992,07	2.707.131,86
4.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	138.972,08	475.035,07
4.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	113.373,86	373.667,82
4.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	113.373,86	373.667,82
4.1.1.2.1.01.1.1.000000 TAXAS INSP.CONTR.FISC.PRINCIP.	66.899,56	239.448,92
4.1.1.2.1.01.1.1.010000 TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	4.219,91	17.725,47
4.1.1.2.1.01.1.1.020000 TAXAS LIC.FUNC.ESTAB.DIVERSOS	8.871,18	34.040,45
4.1.1.2.1.01.1.1.030000 Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	27.597,15	94.778,55
4.1.1.2.1.01.1.1.080000 Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	5.392,43	30.493,60
4.1.1.2.1.01.1.1.090000 Taxas ALINHAMENTO/NIVELAMENTO	16.544,62	47.874,17
4.1.1.2.1.01.1.1.110000 Taxas DE CEMITÉRIO	3.733,72	8.943,30
4.1.1.2.1.01.1.1.120000 OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLÍCIA	382,40	3.449,42
4.1.1.2.1.01.1.1.120100 TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	229,47	2.069,82
4.1.1.2.1.01.1.1.120200 TAXA FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	95,59	862,33
4.1.1.2.1.01.1.1.120300 TAXA FISCALIZAÇÃO/VISTORIA-FMH	57,34	517,27
4.1.1.2.1.01.1.1.130000 TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	158,15	2.143,96
4.1.1.2.1.01.1.4.000000 TX INS,CONT FISC-D.A.MULTAS/JRS	46.474,30	134.218,90
4.1.1.2.1.01.1.4.020000 MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	46.474,30	134.218,90
4.1.1.2.1.04.0.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	25.598,22	101.367,25
4.1.1.2.1.04.1.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	25.598,22	101.367,25
4.1.1.2.1.04.1.1.000000 TX CONT.FISC. AMB.- PRINCIPAL	25.598,22	101.367,25
4.1.1.2.1.04.1.1.010000 TAXA CONTR.FISCALIZ.AMBIENTAL	993,04	3.790,84
4.1.1.2.1.04.1.1.020000 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-TLA	24.605,18	97.576,41
4.1.1.2.1.04.1.1.020100 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	12.138,82	47.929,00
4.1.1.2.1.04.1.1.020200 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	12.466,36	49.647,41
4.1.1.2.2.00.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	195.019,99	2.232.096,79
4.1.1.2.2.01.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	188.466,04	2.193.039,28
4.1.1.2.2.01.1.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	188.466,04	2.193.039,28
4.1.1.2.2.01.1.1.000000 TAXAS PREST.SERV.PRINCIPAL	150.664,06	2.050.803,62
4.1.1.2.2.01.1.1.010000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	128.498,80	1.985.419,64
4.1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	1.318,99	4.602,52
4.1.1.2.2.01.1.1.030000 TAXA DIVERSAS	3.362,80	12.978,71
4.1.1.2.2.01.1.1.040000 TAXA DIVERSAS-FUNREBOM	17.483,47	47.802,75
4.1.1.2.2.01.1.3.000000 TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA	37.801,98	142.235,66
4.1.1.2.2.01.1.3.020000 REC.D.A.TAXAS-LIMPEZA PÚBLICA	29.787,48	111.284,03
4.1.1.2.2.01.1.3.030000 REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	8.014,50	30.951,63

4.1.1.2.2.03.0.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	6.553,95	39.057,51
4.1.1.2.2.03.1.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	6.553,95	39.057,51
4.1.1.2.2.03.1.1.000000 EMOLUM.CUST.EXTRAJ. PRINCIP.	6.553,95	39.057,51
4.1.1.2.2.03.1.1.010000 EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	6.553,95	39.057,51
4.1.1.3.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	946,22	4.008,08
4.1.1.3.0.00.1.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	946,22	4.008,08
4.1.1.3.0.00.1.3.000000 CONTRIB MELHORIA - DIV. ATIVA	162,65	499,75
4.1.1.3.0.00.1.3.010000 REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	162,65	499,75
4.1.1.3.0.00.1.4.000000 CONT MELH - D.A.MULTAS JUROS	783,57	3.508,33
4.1.1.3.0.00.1.4.010000 MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	783,57	3.508,33
4.1.2.0.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES	300.775,32	865.695,85
4.1.2.4.0.00.0.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	300.775,32	865.695,85
4.1.2.4.0.00.1.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	300.775,32	865.695,85
4.1.2.4.0.00.1.1.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA PRINCIPAL	300.775,32	865.695,85
9.0.0.0.0.00.0.0.000000 (R)(R)Deduções da Receita	41.593,11-	55.391,58-
9.1.0.0.0.00.0.0.000000 (R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	41.593,11-	55.391,58-
9.1.1.0.0.00.0.0.000000 (R)IMP TAXAS E CONTRIB MELHORIA	41.593,11-	55.391,58-
9.1.1.1.0.00.0.0.000000 (R)IMPOSTOS	41.593,11-	55.239,60-
9.1.1.1.8.00.0.0.000000 (R)IMP ESPECÍFICOS ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	41.593,11-	55.239,60-
9.1.1.1.8.01.0.0.000000 (R)IMP SOBRE PATRIMÔNIO ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	41.483,05-	55.034,16-
9.1.1.1.8.01.1.0.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	4.150,71-	6.801,82-
9.1.1.1.8.01.1.1.000000 (R)MP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA PRINCIPAL	4.150,71-	6.801,82-
9.1.1.1.8.01.1.1.010000 (R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.490,48-	4.081,19-
9.1.1.1.8.01.1.1.010100 (R)IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	2.490,48-	4.081,19-
9.1.1.1.8.01.1.1.010102 (R)IPTU - PRÓPRIO-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	2.490,48-	4.081,19-
9.1.1.1.8.01.1.1.020000 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.037,66-	1.700,42-
9.1.1.1.8.01.1.1.020100 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	1.037,66-	1.700,42-
9.1.1.1.8.01.1.1.020102 (R)IPTU PRINCIPAL MDE-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	1.037,66-	1.700,42-
9.1.1.1.8.01.1.1.030000 (R)IPTU - Principal - ASPS	622,57-	1.020,21-
9.1.1.1.8.01.1.1.030100 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL	622,57-	1.020,21-
9.1.1.1.8.01.1.1.030102 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	622,57-	1.020,21-
9.1.1.1.8.01.4.0.000000 (R) ITBI E DE DIREITO REAIS S	37.332,34-	48.232,34-
9.1.1.1.8.01.4.1.000000 (R) ITBI E DE DIREITOS REAIS	37.332,34-	48.232,34-
9.1.1.1.8.01.4.1.010000 (R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	37.332,34-	48.232,34-
9.1.1.1.8.02.0.0.000000 (R) IMP SOBRE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	110,06-	205,44-
9.1.1.1.8.02.3.0.000000 (R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	110,06-	205,44-
9.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA PRINCIPAL	110,06-	205,44-
9.1.1.1.8.02.3.1.010000 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO	110,06-	205,44-
9.1.1.1.8.02.3.1.010400 (R)ISSQN - PRÓPRIOS-DEVOLUÇÕES DIVERSAS	110,06-	205,44-
9.1.1.2.0.00.0.0.000000 (R) TAXAS	0,00	151,98-
9.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	151,98-
9.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	151,98-
9.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	151,98-
9.1.1.2.1.01.1.1.000000 (R)TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO- PRINCIPAL	0,00	151,98-
9.1.1.2.1.01.1.1.010000 (R)TAXAS INSP.CONTR.FISCALIZ.VIG.SANITARIA	0,00	151,98-
Total Geral .....:	6.617.096,30	33.971.101,92

Campo Bom, 18/04/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
RS - 053231/0-9

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2D24B672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.441/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019.

ACRESCENTA Metas Prioritárias no Programa relativo aos investimentos ao Plano Plurianual – PPA – 2018/2021, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2019, indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - ACRESCENTA Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.316/2017 de 16/06/2017 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA e na Lei nº 1.397/2018 de 23/08/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, conforme detalhamento da ação/programa, nas planilhas em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 22 de abril de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.014	Ampliação da E.M.E.I. Bem Querer	Ampliação de salas, depósito e lavanderia	90 m²	10.000,00	80.000,00	90.000,00
Total do Órgão				**10.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.007	Ampliação do Posto de Saúde	Reforma e ampliação	100 m²	60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Órgão				**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Total da inclusão na L.D.O.				**70.000,00**	**80.000,00**	**150.000,00**

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.014	Ampliação da E.M.E.I. Bem Querer	Ampliação de salas, depósito e lavanderia	90 m²	10.000,00	80.000,00	90.000,00
Total do Órgão				**10.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde – ASPS

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.007	Ampliação do Posto de Saúde	Reforma e ampliação	100 m²	60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Órgão				**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Total da inclusão no P.P.A.				**70.000,00**	**80.000,00**	**150.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D4B8F96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.443/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 680.420,00(Seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais), indica recursos e dá outras providências

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 680.420,00(Seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 22 de abril de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
01.01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (6)	R$ 15.000,00
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (292)	R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (293)	R$ 1.500,00
04.04	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (103)	R$ 15.000,00
05.01	**SEC. MUN. SAÚDE**	
2.083	Manutenção Consório Público	R$ 100.000,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (373)	R$ 100.000,00
2.028	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R$ 500.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (144)	R$ 500.000,00
05.02	**SEC. MUN. SAÚDE**	
2.092	Programa FNS - Atenção Básica	R$ 27.720,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (444)	R$ 16.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (445)	R$ 120,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (446)	R$ 11.600,00
2.065	Programa FES - Farmácia Básica	R$ 1.700,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (165)	R$ 1.700,00
08.01	**SEC. MUN. DO TRAB. HABIT. E ASS. SOCIAL**	
2.044	Manutenção Divisão Assistencia Social	R$ 18.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (200)	R$ 18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 680.420,00**
ANEXO II		
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (408)	R$ 3.000,00
2.005	Campanha de Incentivo a Ind. e Comercio	R$ 15.000,00
3.3.60.00.00.000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRI. (25)	R$ 15.000,00
04.01	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (65)	R$ 10.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (82)	R$ 5.000,00
05.01	**SEC. MUN. SAÚDE**	
2.083	Manutenção Consório Público	R$ 100.000,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (374)	R$ 100.000,00
05.02	**SEC. MUN. SAÚDE**	
2.065	Programa FES - Farmácia Básica	R$ 1.700,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (379)	R$ 1.700,00
08.01	**SEC. MUN. DO TRAB. HABIT. E ASS. SOCIAL**	
2.044	Manutenção Divisão Assistencia Social	R$ 18.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (272)	R$ 13.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (276)	R$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 152.700,00**
AUXÍLIOS/CONVÊNIOS		**R$ 27.720,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		**R$ 500.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:91D947EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 245/2019
Pregão Presencial nº 11/2019
Objeto: Aquisição sob demanda, de pneus e acessórios para veículos
Vigência das Atas: 12(doze) meses a contar de 17/04/2019

Fornecedores:

BURICA PNEUS LTDA – CNPJ 02.332.508/0001-12					
Ata de Registro de Preços nº 19/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CÂMARA DE AR 1000 R 20	UN	38,0000	R$ 72,0000	R$ 2.736,00
3	CÂMARA DE AR 12.4 x 24	UN	25,0000	R$ 104,5000	R$ 2.612,50
6	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UN	25,0000	R$ 189,5000	R$ 4.737,50
9	CÂMARA DE AR 750 X 16 COM VENTIL COMPRIDO COM ROSCA	UN	4,0000	R$ 40,5000	R$ 162,00
10	CÂMARA DE AR 750 X 16 COM VENTIL CURTO VÁLVULA DE BORRACHA TR 15	UN	12,0000	R$ 38,5000	R$ 462,00
11	CÂMARA DE AR 900 R 20	UN	15,0000	R$ 68,5000	R$ 1.027,50
14	PNEU 12 X 16.5, 12 LONAS	UN	20,0000	R$ 578,0000	R$ 11.560,00
26	PNEU 215 X 75 R 17.5 RADIAL, BORRACHUDO	UN	4,0000	R$ 569,0000	R$ 2.276,00
27	PNEU 225 x 70 R 15, profundidade mínima dos sulcos 9,6 mm (Sprinter)	UN	32,0000	R$ 328,0000	R$ 10.496,00
39	Protetor de aro (colarinho) R 16	UN	14,0000	R$ 21,0000	R$ 294,00
40	Protetor de aro (colarinho) R 20	UN	40,0000	R$ 26,0000	R$ 1.040,00
41	Protetor de aro (colarinho) R 24	UN	12,0000	R$ 25,0000	R$ 300,00
MODELO PNEUS LTDA – CNPJ 94.510.682.200/0001-26					

Ata de Registro de Preços nº 20/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
36	PNEU 900 R 20 radial, 14 lonas, profundidade mínima dos sulcos 18 (Borrachudo).	UN	4,0000	R$ 1.600,0000	R$ 6.400,00
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 93.894.954/0005-08					
Ata de Registro de Preços nº 21/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	PNEU 12.5 X 80 R 18, 12 LONAS	UN	6,0000	R$ 905,0000	R$ 5.430,00
18	PNEU 175 X 70 R 13	UN	4,0000	R$ 140,0000	R$ 560,00
19	PNEU 175 X 70 R 14	UN	10,0000	R$ 165,0000	R$ 1.650,00
21	PNEU 19.5 X 24, 12 LONAS, 3450 KG	UN	12,0000	R$ 1.945,0000	R$ 23.340,00
23	PNEU 195 X 65 R 15	UN	18,0000	R$ 195,0000	R$ 3.510,00
28	PNEU 225 X 75 R 16 (Sprinter)	UN	16,0000	R$ 399,0000	R$ 6.384,00
37	PNEU agrícola 12.4 x 24 trator, 10 lonas	UN	8,0000	R$ 1.025,0000	R$ 8.200,00
38	PNEU agrícola 18.4 x 30 trator, 12 lonas	UN	8,0000	R$ 1.999,0000	R$ 15.992,00

CP COMERCIAL S/A – CNPJ 08.888.040/0009-80					
Ata de Registro de Preços nº 22/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	PNEU 1000 R 20 radial, 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 22 mm, (Borrachudo).	UN	40,0000	R$ 1.140,0000	R$ 45.600,00
24	PNEU 20.5 X 25 - L-5, 16 LONAS PARA PEDRAS	UN	8,0000	R$ 6.900,0000	R$ 55.200,00
31	PNEU 295/80 R 22.5 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 15 mm (Liso) uso misto	UN	8,0000	R$ 1.220,0000	R$ 9.760,00
32	PNEU 295/80 R 22.5 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 20 mm (Borrachudo) uso misto	UN	16,0000	R$ 1.330,0000	R$ 21.280,00
JWS PNEUS LTDA – CNPJ 10.908.055/0001-58					
Ata de Registro de Preços nº 23/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CÂMARA DE AR 12 X 16.5	UN	40,0000	R$ 74,0000	R$ 2.960,00
4	CÂMARA DE AR 12.5 X 80 x 18	UN	12,0000	R$ 81,5000	R$ 978,00
7	CÂMARA DE AR 19.5 X 24	UN	30,0000	R$ 182,5000	R$ 5.475,00
8	CÂMARA DE AR 20.5 X 25 C/ VÁLVULA TRJ 1014	UN	8,0000	R$ 310,0000	R$ 2.480,00
PNEU BOM EIRELI – CNPJ 21.609.270/0001-74					
Ata de Registro de Preços nº 24/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	PNEU 1000 R 20 radial, 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 15 mm, (Liso).	UN	18,0000	R$ 1.150,0000	R$ 20.700,00
16	PNEU 1400 x 24, 20 lonas, profundidade mínima dos sulcos 24 mm (Patrola)	UN	14,0000	R$ 2.500,0000	R$ 35.000,00
34	PNEU 750 X 16, RADIAL, 12 LONAS, LISO	UN	4,0000	R$ 574,0000	R$ 2.296,00
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 93.988.921/0007-80					
Ata de Registro de Preços nº 25/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	PNEU 235 X 75 17.5 (BORRACHUDO)	UN	4,0000	R$ 730,0000	R$ 2.920,00
30	PNEU 235 X 75 17.5 (LISO)	UN	2,0000	R$ 575,0000	R$ 1.150,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA - CNPJ 06.889.977/0001-98					
Ata de Registro de Preços nº 26/2019					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	CÂMARA DE AR 1400 R 24	UN	25,0000	R$ 154,0000	R$ 3.850,00
17	PNEU 175 X 65 R 14	UN	52,0000	R$ 171,0000	R$ 8.892,00
20	PNEU 185 X 65 R 15	UN	18,0000	R$ 174,0000	R$ 3.132,00
22	PNEU 195 X 55 R 15	UN	4,0000	R$ 193,0000	R$ 772,00
25	PNEU 205 X 55 R 16	UN	10,0000	R$ 198,0000	R$ 1.980,00
33	PNEU 750 X 16, RADIAL, 12 LONAS, BORRACHUDO	UN	12,0000	R$ 632,0000	R$ 7.584,00
35	PNEU 900 R 20 radial, 14 lonas, profundidade mínima dos sulcos 14 (Liso).	UN	8,0000	R$ 1.160,0000	R$ 9.280,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:44305B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
Protocolo Administrativo nº 133/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DA MODERNIZAÇÃO E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

Em ata datada de 18/04/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 011/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame para a licitante e nos valores conforme segue:

ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – EPP CNPJ Nº 04.210.265/0001-75					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR (R$)**	
				UNIT.	**TOTAL**

1.1	IMPLANTAÇÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DE USO DO SISTEMA.	UN	01	1.500,00	1.500,00
1.2	LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO EDITAL.	MÊS	12	2.900,00	34.800,00
TOTAL R$					36.300,00

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o descritivo no edital do Pregão Presencial 011/2019. O pagamento será efetuado de forma mensal, até 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e de relatório das atividades desenvolvidas, visados pela fiscalização do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C9A07C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019 - NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

EDITAL N° 002/2019
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes da Lei Municipal n° 1722/2002 – Código Tributário Municipal, e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional, **NOTIFICA** os contribuintes deste Edital, **da inscrição em dívida ativa** referente aos créditos tributários **vencidos até o dia 31 de dezembro de 2018,** referentes aos seguintes tributos: **IPTU – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas Lançadas junto com o imposto; ISS – Imposto Sobre Serviços (tributados pelo movimento econômico); ISS – Imposto Sobre Serviços (autônomos – alíquota fixa); ISS – Imposto Sobre Serviços (retenção na fonte); ISS – Imposto Sobre Serviço (ISS sobre construção); Taxas de Licença para Comércio Ambulante; Taxa de Licença para Localização; Taxas de Verificação Regular Funcionamento; Taxas de Vigilância Sanitária, e demais créditos tributários.**
Os créditos tributários inscritos em dívida ativa foram acrescidos da multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela variação da Unidade Fiscal do Município – UFM, na forma prevista pelo art. 195 da Lei Mun. 1.722/2002. A falta de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação determinará o envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal ou ao Ofício de Registros Públicos Cartório de Protestos o protesto das dívidas, e far-se-á independentemente de nova notificação.
Caso já tenha havido quitação integralmente do débito, favor desconsiderar esta notificação. A relação nominal dos devedores encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

SÉRGIO BORGES SELAU
Secretário Municipal da Fazenda
Triunfo – RS

*Alertamos para o fato de que, consoante o art. 185 do Código Tributário Nacional, na redação da Lei Complementar nº 118, de 09 de fevereiro de 2005, "**Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito em Dívida Ativa."**

DÉBITOS DE 2018 INCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - VALORES ORIGINAIS DE LANÇAMENTO

tipocadastro	nrCadastro	divida	dsDivida	dtanodebito	TOTAL_2018
1	200	2	Imposto Predial	2018	R$ 320,47
1	600	2	Imposto Predial	2018	R$ 269,94
1	700	2	Imposto Predial	2018	R$ 246,91
1	900	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,76
1	1100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 116,69
1	1600	2	Imposto Predial	2018	R$ 416,20
1	2200	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,11
1	2600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 471,49
1	2700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	3100	2	Imposto Predial	2018	R$ 130,62
1	3200	2	Imposto Predial	2018	R$ 691,62
1	3900	2	Imposto Predial	2018	R$ 467,33
1	4400	2	Imposto Predial	2018	R$ 840,37
1	4600	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,20
1	4700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 135,76
1	4900	2	Imposto Predial	2018	R$ 309,58
1	5100	2	Imposto Predial	2018	R$ 265,52
1	5200	2	Imposto Predial	2018	R$ 212,95
1	5700	2	Imposto Predial	2018	R$ 191,23
1	6300	2	Imposto Predial	2018	R$ 116,46
1	6600	2	Imposto Predial	2018	R$ 272,50
1	6700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 195,40
1	6800	2	Imposto Predial	2018	R$ 82,43
1	6840	1	Imposto Territorial	2018	R$ 92,34
1	6900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02

1	7000	2	Imposto Predial	2018	R$ 231,16
1	7300	2	Imposto Predial	2018	R$ 755,17
1	7700	2	Imposto Predial	2018	R$ 363,07
1	7800	2	Imposto Predial	2018	R$ 652,33
1	8200	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,64
1	9300	2	Imposto Predial	2018	R$ 216,07
1	9400	2	Imposto Predial	2018	R$ 327,10
1	10400	2	Imposto Predial	2018	R$ 466,11
1	10700	2	Imposto Predial	2018	R$ 139,70
1	10800	2	Imposto Predial	2018	R$ 802,33
1	10900	2	Imposto Predial	2018	R$ 398,18
1	11500	2	Imposto Predial	2018	R$ 224,87
1	11600	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.053,69
1	11700	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.528,97
1	11800	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.447,11
1	12000	2	Imposto Predial	2018	R$ 79,56
1	12500	2	Imposto Predial	2018	R$ 100,54
1	12600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 627,19
1	12800	2	Imposto Predial	2018	R$ 615,68
1	12900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.513,38
1	13000	2	Imposto Predial	2018	R$ 19,95
1	13100	2	Imposto Predial	2018	R$ 526,32
1	13200	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,10
1	13400	2	Imposto Predial	2018	R$ 256,99
1	13600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 544,06
1	13900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 580,41
1	14200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 116,40
1	14300	2	Imposto Predial	2018	R$ 395,04
1	14500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 976,00
1	14800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 211,32
1	15200	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.242,56
1	15400	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.926,64
1	15500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 299,71
1	15900	2	Imposto Predial	2018	R$ 541,28
1	16000	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.157,37
1	16500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 370,60
1	16600	2	Imposto Predial	2018	R$ 192,47
1	17100	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.867,68
1	17200	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,71
1	17300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,69
1	17400	2	Imposto Predial	2018	R$ 201,52
1	17500	2	Imposto Predial	2018	R$ 147,14
1	19200	2	Imposto Predial	2018	R$ 690,46
1	19401	2	Imposto Predial	2018	R$ 72,52
1	19600	2	Imposto Predial	2018	R$ 163,44
1	19700	2	Imposto Predial	2018	R$ 435,49
1	19900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	20000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.467,28
1	20100	2	Imposto Predial	2018	R$ 440,03
1	20300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.009,52
1	20400	2	Imposto Predial	2018	R$ 472,30
1	20900	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.258,54
1	21000	2	Imposto Predial	2018	R$ 342,19
1	21800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.221,04
1	21900	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.303,65
1	22000	2	Imposto Predial	2018	R$ 252,53
1	22100	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.388,60
1	22200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 5.800,59
1	22300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 849,71
1	22400	2	Imposto Predial	2018	R$ 71,08
1	22600	2	Imposto Predial	2018	R$ 967,27
1	23000	2	Imposto Predial	2018	R$ 101,29
1	23100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 189,38
1	23200	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,49
1	23600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	24600	2	Imposto Predial	2018	R$ 212,73
1	25100	2	Imposto Predial	2018	R$ 180,22
1	25800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 128,05
1	25900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	26000	2	Imposto Predial	2018	R$ 759,97
1	26100	2	Imposto Predial	2018	R$ 150,71
1	26300	2	Imposto Predial	2018	R$ 8.605,13
1	27000	2	Imposto Predial	2018	R$ 177,20
1	27500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 383,62
1	27700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 306,18
1	27800	2	Imposto Predial	2018	R$ 201,01
1	28100	2	Imposto Predial	2018	R$ 287,91
1	28500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 126,37
1	29300	2	Imposto Predial	2018	R$ 388,38
1	29800	2	Imposto Predial	2018	R$ 477,44
1	29900	2	Imposto Predial	2018	R$ 82,48
1	30100	2	Imposto Predial	2018	R$ 104,23
1	30200	2	Imposto Predial	2018	R$ 130,97
1	30500	2	Imposto Predial	2018	R$ 245,56
1	30600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	30700	2	Imposto Predial	2018	R$ 458,34
1	30800	2	Imposto Predial	2018	R$ 234,88
1	30900	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.244,16
1	31000	2	Imposto Predial	2018	R$ 103,20

1	31100	2	Imposto Predial	2018	R$ 229,16
1	31300	2	Imposto Predial	2018	R$ 360,29
1	31800	2	Imposto Predial	2018	R$ 351,41
1	32300	2	Imposto Predial	2018	R$ 437,45
1	32500	2	Imposto Predial	2018	R$ 270,72
1	32600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 262,54
1	33000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.472,35
1	33100	2	Imposto Predial	2018	R$ 382,19
1	33200	2	Imposto Predial	2018	R$ 283,12
1	33800	2	Imposto Predial	2018	R$ 635,78
1	34300	2	Imposto Predial	2018	R$ 104,00
1	34500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	35200	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,46
1	35400	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,28
1	35900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 315,54
1	36200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 172,52
1	36700	2	Imposto Predial	2018	R$ 84,94
1	36800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	37400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 757,29
1	37500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 757,29
1	38000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.252,97
1	38100	2	Imposto Predial	2018	R$ 489,52
1	38700	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.112,41
1	39100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 625,63
1	39500	2	Imposto Predial	2018	R$ 118,05
1	39600	2	Imposto Predial	2018	R$ 601,51
1	40400	2	Imposto Predial	2018	R$ 374,38
1	40700	2	Imposto Predial	2018	R$ 519,36
1	40800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 8.149,97
1	41600	2	Imposto Predial	2018	R$ 440,98
1	41800	2	Imposto Predial	2018	R$ 167,08
1	41900	2	Imposto Predial	2018	R$ 140,50
1	42000	2	Imposto Predial	2018	R$ 308,58
1	42400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 265,00
1	42500	2	Imposto Predial	2018	R$ 83,43
1	43100	2	Imposto Predial	2018	R$ 318,35
1	43200	2	Imposto Predial	2018	R$ 432,82
1	43600	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.106,48
1	43900	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	44000	2	Imposto Predial	2018	R$ 419,82
1	44500	2	Imposto Predial	2018	R$ 198,67
1	44600	2	Imposto Predial	2018	R$ 214,79
1	44800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 17,34
1	45500	2	Imposto Predial	2018	R$ 363,58
1	45600	2	Imposto Predial	2018	R$ 139,70
1	45700	2	Imposto Predial	2018	R$ 509,50
1	45800	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.456,80
1	46000	2	Imposto Predial	2018	R$ 116,72
1	46100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,79
1	46700	2	Imposto Predial	2018	R$ 285,21
1	47300	2	Imposto Predial	2018	R$ 117,45
1	47600	2	Imposto Predial	2018	R$ 675,09
1	47700	2	Imposto Predial	2018	R$ 282,20
1	47900	2	Imposto Predial	2018	R$ 476,06
1	48000	2	Imposto Predial	2018	R$ 947,08
1	48100	2	Imposto Predial	2018	R$ 863,49
1	48300	2	Imposto Predial	2018	R$ 229,80
1	48500	2	Imposto Predial	2018	R$ 155,88
1	48700	2	Imposto Predial	2018	R$ 371,56
1	49100	2	Imposto Predial	2018	R$ 146,90
1	49200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 141,97
1	49300	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,51
1	49600	2	Imposto Predial	2018	R$ 178,44
1	49900	2	Imposto Predial	2018	R$ 535,89
1	50000	2	Imposto Predial	2018	R$ 116,38
1	50100	2	Imposto Predial	2018	R$ 260,27
1	50300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 110,28
1	50600	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,27
1	51100	2	Imposto Predial	2018	R$ 429,99
1	51500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.431,33
1	52100	2	Imposto Predial	2018	R$ 705,35
1	53100	2	Imposto Predial	2018	R$ 144,73
1	53200	2	Imposto Predial	2018	R$ 239,67
1	53700	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.592,17
1	53800	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,90
1	53900	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,30
1	54000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 143,25
1	54100	2	Imposto Predial	2018	R$ 161,25
1	54800	2	Imposto Predial	2018	R$ 146,17
1	54900	2	Imposto Predial	2018	R$ 440,62
1	55300	2	Imposto Predial	2018	R$ 788,08
1	55600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	55700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	56000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 100,66
1	56100	2	Imposto Predial	2018	R$ 404,80
1	56200	2	Imposto Predial	2018	R$ 408,82
1	56700	2	Imposto Predial	2018	R$ 375,21
1	56800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 71,67
1	57000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.626,33

1	57200	2	Imposto Predial	2018	R$ 340,78
1	57300	2	Imposto Predial	2018	R$ 398,76
1	57600	2	Imposto Predial	2018	R$ 529,75
1	58400	2	Imposto Predial	2018	R$ 407,43
1	58500	2	Imposto Predial	2018	R$ 195,12
1	58600	2	Imposto Predial	2018	R$ 324,37
1	59100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	59600	2	Imposto Predial	2018	R$ 75,90
1	60000	2	Imposto Predial	2018	R$ 213,94
1	60200	2	Imposto Predial	2018	R$ 127,76
1	60300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 133,69
1	60500	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,14
1	60700	2	Imposto Predial	2018	R$ 520,24
1	60800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 120,74
1	61000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	61100	2	Imposto Predial	2018	R$ 348,82
1	61200	2	Imposto Predial	2018	R$ 148,25
1	61300	2	Imposto Predial	2018	R$ 521,80
1	61500	2	Imposto Predial	2018	R$ 195,59
1	61800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 110,28
1	62100	2	Imposto Predial	2018	R$ 175,65
1	62300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 58.629,52
1	62400	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,21
1	62500	2	Imposto Predial	2018	R$ 772,32
1	62900	2	Imposto Predial	2018	R$ 210,20
1	63000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 20.228,30
1	63101	2	Imposto Predial	2018	R$ 493,72
1	63300	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,90
1	64000	2	Imposto Predial	2018	R$ 220,04
1	64100	2	Imposto Predial	2018	R$ 722,27
1	64600	2	Imposto Predial	2018	R$ 525,47
1	64700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 779,65
1	64800	2	Imposto Predial	2018	R$ 199,13
1	65000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 116,60
1	65300	2	Imposto Predial	2018	R$ 14.760,64
1	65400	2	Imposto Predial	2018	R$ 5.692,65
1	65800	2	Imposto Predial	2018	R$ 107,79
1	66000	2	Imposto Predial	2018	R$ 445,97
1	66500	2	Imposto Predial	2018	R$ 289,33
1	67000	2	Imposto Predial	2018	R$ 715,72
1	67600	2	Imposto Predial	2018	R$ 162,12
1	67701	2	Imposto Predial	2018	R$ 653,45
1	67800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 505,48
1	68100	2	Imposto Predial	2018	R$ 614,24
1	68400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	68500	2	Imposto Predial	2018	R$ 307,17
1	68600	2	Imposto Predial	2018	R$ 6.020,69
1	68700	2	Imposto Predial	2018	R$ 504,62
1	68900	2	Imposto Predial	2018	R$ 631,39
1	69100	2	Imposto Predial	2018	R$ 188,48
1	69300	2	Imposto Predial	2018	R$ 523,35
1	69400	2	Imposto Predial	2018	R$ 488,67
1	69500	2	Imposto Predial	2018	R$ 307,68
1	70000	2	Imposto Predial	2018	R$ 798,41
1	70200	2	Imposto Predial	2018	R$ 488,23
1	70300	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.064,98
1	70400	2	Imposto Predial	2018	R$ 850,88
1	71300	2	Imposto Predial	2018	R$ 108,87
1	71500	2	Imposto Predial	2018	R$ 335,89
1	71700	2	Imposto Predial	2018	R$ 206,91
1	71900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 326,30
1	72000	2	Imposto Predial	2018	R$ 294,95
1	72600	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,40
1	72601	2	Imposto Predial	2018	R$ 116,22
1	72900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 134,98
1	73200	2	Imposto Predial	2018	R$ 96,10
1	73300	2	Imposto Predial	2018	R$ 459,25
1	73400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 306,57
1	73500	2	Imposto Predial	2018	R$ 314,34
1	73600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 119,96
1	73700	2	Imposto Predial	2018	R$ 171,53
1	73800	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,04
1	74100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 228,90
1	74200	2	Imposto Predial	2018	R$ 797,14
1	74500	2	Imposto Predial	2018	R$ 271,09
1	74600	2	Imposto Predial	2018	R$ 674,06
1	75300	2	Imposto Predial	2018	R$ 253,90
1	75400	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	75500	2	Imposto Predial	2018	R$ 276,37
1	75600	2	Imposto Predial	2018	R$ 128,23
1	75700	2	Imposto Predial	2018	R$ 185,00
1	75800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 24,98
1	76100	2	Imposto Predial	2018	R$ 421,32
1	76200	2	Imposto Predial	2018	R$ 357,61
1	76500	2	Imposto Predial	2018	R$ 159,00
1	76900	2	Imposto Predial	2018	R$ 578,93
1	77100	2	Imposto Predial	2018	R$ 8.801,21
1	77500	2	Imposto Predial	2018	R$ 571,28
1	78100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 270,93

1	78400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 136,41
1	78500	2	Imposto Predial	2018	R$ 275,31
1	78800	2	Imposto Predial	2018	R$ 256,98
1	79300	2	Imposto Predial	2018	R$ 128,42
1	79800	2	Imposto Predial	2018	R$ 258,36
1	79801	2	Imposto Predial	2018	R$ 258,36
1	80200	2	Imposto Predial	2018	R$ 415,92
1	80400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 251,97
1	80600	2	Imposto Predial	2018	R$ 198,81
1	80900	2	Imposto Predial	2018	R$ 578,31
1	81000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.773,86
1	81100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	81300	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.476,00
1	81500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 124,84
1	81600	2	Imposto Predial	2018	R$ 228,28
1	81700	2	Imposto Predial	2018	R$ 228,18
1	82100	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.644,13
1	82400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.835,21
1	82500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 2.516,80
1	82600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 3.564,02
1	83500	2	Imposto Predial	2018	R$ 162,47
1	83700	2	Imposto Predial	2018	R$ 130,74
1	84600	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	84800	2	Imposto Predial	2018	R$ 7,00
1	85000	2	Imposto Predial	2018	R$ 200,53
1	85300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 506,22
1	86100	2	Imposto Predial	2018	R$ 940,66
1	86400	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,57
1	86500	2	Imposto Predial	2018	R$ 180,92
1	86600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.244,66
1	86900	2	Imposto Predial	2018	R$ 502,23
1	87300	2	Imposto Predial	2018	R$ 292,83
1	87600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	87800	2	Imposto Predial	2018	R$ 129,31
1	87900	2	Imposto Predial	2018	R$ 250,14
1	88200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 36.841,28
1	88500	2	Imposto Predial	2018	R$ 267,14
1	88600	2	Imposto Predial	2018	R$ 344,33
1	89000	2	Imposto Predial	2018	R$ 296,92
1	89300	2	Imposto Predial	2018	R$ 557,13
1	89500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 731,03
1	89600	2	Imposto Predial	2018	R$ 172,36
1	89700	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,11
1	90000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 342,00
1	90300	2	Imposto Predial	2018	R$ 161,67
1	90400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 147,28
1	90500	2	Imposto Predial	2018	R$ 487,72
1	90701	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,15
1	91300	2	Imposto Predial	2018	R$ 141,53
1	91400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 172,81
1	91500	2	Imposto Predial	2018	R$ 182,29
1	91600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	92200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 334,94
1	92500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	92900	2	Imposto Predial	2018	R$ 515,01
1	93900	2	Imposto Predial	2018	R$ 299,11
1	94100	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.489,39
1	94200	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.664,74
1	94300	2	Imposto Predial	2018	R$ 895,42
1	94800	2	Imposto Predial	2018	R$ 190,08
1	95700	2	Imposto Predial	2018	R$ 608,39
1	96000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 137,51
1	96500	2	Imposto Predial	2018	R$ 255,44
1	96700	2	Imposto Predial	2018	R$ 368,44
1	97000	2	Imposto Predial	2018	R$ 307,89
1	97300	2	Imposto Predial	2018	R$ 135,40
1	97400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 169,49
1	97500	2	Imposto Predial	2018	R$ 300,89
1	97600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 43,09
1	97800	2	Imposto Predial	2018	R$ 318,70
1	98000	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	98100	2	Imposto Predial	2018	R$ 547,14
1	98200	2	Imposto Predial	2018	R$ 254,53
1	98400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 115,06
1	98500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 131,17
1	98600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 11,81
1	98700	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,86
1	98800	2	Imposto Predial	2018	R$ 352,28
1	98900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 264,05
1	99700	2	Imposto Predial	2018	R$ 188,96
1	99800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.105,85
1	100400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 563,30
1	100600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	101000	2	Imposto Predial	2018	R$ 131,22
1	101100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 116,60
1	101400	2	Imposto Predial	2018	R$ 172,50
1	101500	2	Imposto Predial	2018	R$ 287,45
1	102300	2	Imposto Predial	2018	R$ 135,94
1	102400	2	Imposto Predial	2018	R$ 235,40

1	102600	2	Imposto Predial	2018	R$ 155,33
1	102700	2	Imposto Predial	2018	R$ 443,51
1	103001	2	Imposto Predial	2018	R$ 841,97
1	103600	2	Imposto Predial	2018	R$ 305,40
1	103700	2	Imposto Predial	2018	R$ 700,82
1	103900	2	Imposto Predial	2018	R$ 349,83
1	104001	2	Imposto Predial	2018	R$ 103,24
1	104400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 4.970,57
1	104500	2	Imposto Predial	2018	R$ 702,67
1	104700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 954,41
1	105000	2	Imposto Predial	2018	R$ 96,65
1	105100	2	Imposto Predial	2018	R$ 228,26
1	105500	2	Imposto Predial	2018	R$ 111,30
1	105700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 458,19
1	105800	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.528,49
1	105900	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.254,43
1	106300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.388,69
1	106500	2	Imposto Predial	2018	R$ 316,67
1	106800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 107,89
1	107000	2	Imposto Predial	2018	R$ 15,97
1	107100	2	Imposto Predial	2018	R$ 30,30
1	107200	2	Imposto Predial	2018	R$ 288,36
1	107800	2	Imposto Predial	2018	R$ 28,53
1	107900	2	Imposto Predial	2018	R$ 122,77
1	108200	2	Imposto Predial	2018	R$ 410,90
1	108300	2	Imposto Predial	2018	R$ 19.675,13
1	108500	2	Imposto Predial	2018	R$ 662,88
1	109300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	109400	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,62
1	109700	2	Imposto Predial	2018	R$ 430,96
1	109800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 142,10
1	109900	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,76
1	110100	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,16
1	111400	2	Imposto Predial	2018	R$ 296,24
1	111600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 3.276,00
1	112400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,92
1	113000	2	Imposto Predial	2018	R$ 451,24
1	113100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 15,45
1	113600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 445,06
1	113900	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	114000	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,99
1	114200	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	115200	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,88
1	115202	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.208,58
1	115400	2	Imposto Predial	2018	R$ 410,05
1	115600	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	115700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	116100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 108,90
1	116300	2	Imposto Predial	2018	R$ 308,16
1	116600	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.814,47
1	117200	2	Imposto Predial	2018	R$ 14,34
1	117300	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	117400	2	Imposto Predial	2018	R$ 193,77
1	117700	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	117900	2	Imposto Predial	2018	R$ 159,73
1	118000	2	Imposto Predial	2018	R$ 166,67
1	118100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 27,27
1	118300	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	118400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 174,48
1	118500	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	118800	2	Imposto Predial	2018	R$ 281,15
1	118900	2	Imposto Predial	2018	R$ 216,72
1	119200	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	119500	2	Imposto Predial	2018	R$ 136,36
1	119900	2	Imposto Predial	2018	R$ 449,09
1	120200	2	Imposto Predial	2018	R$ 140,16
1	120400	2	Imposto Predial	2018	R$ 111,60
1	121200	2	Imposto Predial	2018	R$ 652,19
1	121300	2	Imposto Predial	2018	R$ 5.381,28
1	121800	2	Imposto Predial	2018	R$ 302,37
1	121900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 141,47
1	122000	2	Imposto Predial	2018	R$ 329,05
1	122400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 197,32
1	122700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 24.930,64
1	122800	2	Imposto Predial	2018	R$ 527,39
1	123000	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	123300	2	Imposto Predial	2018	R$ 161,30
1	124200	2	Imposto Predial	2018	R$ 196,87
1	124400	2	Imposto Predial	2018	R$ 262,78
1	124500	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,84
1	124700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 42,59
1	125000	2	Imposto Predial	2018	R$ 140,92
1	125700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 170,39
1	126000	2	Imposto Predial	2018	R$ 300,90
1	126300	2	Imposto Predial	2018	R$ 674,68
1	126500	2	Imposto Predial	2018	R$ 20,01
1	127000	2	Imposto Predial	2018	R$ 161,99
1	127300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	127400	2	Imposto Predial	2018	R$ 16,16

1	127600	2	Imposto Predial	2018	R$ 92,95
1	127900	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	128200	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	128400	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	128700	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	129000	2	Imposto Predial	2018	R$ 653,41
1	129100	2	Imposto Predial	2018	R$ 650,66
1	129300	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	130200	2	Imposto Predial	2018	R$ 790,96
1	130500	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.265,56
1	130700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.071,94
1	131400	2	Imposto Predial	2018	R$ 200,74
1	131600	2	Imposto Predial	2018	R$ 588,92
1	131800	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,15
1	131900	2	Imposto Predial	2018	R$ 753,03
1	132100	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	132200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 365,05
1	132300	2	Imposto Predial	2018	R$ 539,59
1	132400	2	Imposto Predial	2018	R$ 143,36
1	132500	2	Imposto Predial	2018	R$ 424,49
1	132700	2	Imposto Predial	2018	R$ 199,46
1	132800	2	Imposto Predial	2018	R$ 188,57
1	132900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 154,70
1	133100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 922,38
1	133200	2	Imposto Predial	2018	R$ 186,08
1	133600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 296,43
1	133700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 296,43
1	134000	2	Imposto Predial	2018	R$ 187,14
1	134400	2	Imposto Predial	2018	R$ 819,38
1	134600	2	Imposto Predial	2018	R$ 496,53
1	135000	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	135300	2	Imposto Predial	2018	R$ 160,04
1	135500	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	135600	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	135800	2	Imposto Predial	2018	R$ 342,21
1	136100	2	Imposto Predial	2018	R$ 978,02
1	136200	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.445,63
1	136500	2	Imposto Predial	2018	R$ 156,17
1	137000	2	Imposto Predial	2018	R$ 343,33
1	137100	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,92
1	137200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 305,64
1	137400	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	137500	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,15
1	137700	2	Imposto Predial	2018	R$ 338,01
1	137800	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,11
1	137900	2	Imposto Predial	2018	R$ 400,50
1	138200	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,08
1	138300	2	Imposto Predial	2018	R$ 539,37
1	138400	2	Imposto Predial	2018	R$ 298,87
1	138500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 147,28
1	138700	2	Imposto Predial	2018	R$ 228,74
1	138900	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,06
1	139000	2	Imposto Predial	2018	R$ 27,92
1	139200	2	Imposto Predial	2018	R$ 796,32
1	139700	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,01
1	139800	2	Imposto Predial	2018	R$ 180,09
1	140100	2	Imposto Predial	2018	R$ 481,18
1	140400	2	Imposto Predial	2018	R$ 385,73
1	141000	2	Imposto Predial	2018	R$ 308,27
1	141300	2	Imposto Predial	2018	R$ 173,96
1	141500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	141700	2	Imposto Predial	2018	R$ 113,25
1	142300	2	Imposto Predial	2018	R$ 151,07
1	142500	2	Imposto Predial	2018	R$ 173,91
1	142600	2	Imposto Predial	2018	R$ 110,75
1	143200	2	Imposto Predial	2018	R$ 331,24
1	143300	2	Imposto Predial	2018	R$ 164,19
1	143700	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.544,67
1	144300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.862,49
1	144400	2	Imposto Predial	2018	R$ 173,89
1	144800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	144900	2	Imposto Predial	2018	R$ 173,87
1	145000	2	Imposto Predial	2018	R$ 222,62
1	145500	2	Imposto Predial	2018	R$ 205,59
1	145800	2	Imposto Predial	2018	R$ 586,90
1	146200	2	Imposto Predial	2018	R$ 251,71
1	146300	2	Imposto Predial	2018	R$ 162,96
1	146900	2	Imposto Predial	2018	R$ 186,07
1	147100	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,32
1	147200	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.647,76
1	147300	2	Imposto Predial	2018	R$ 173,70
1	147400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 421,64
1	147500	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.438,75
1	148000	2	Imposto Predial	2018	R$ 529,72
1	148200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 266,41
1	148700	2	Imposto Predial	2018	R$ 138,85
1	148800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 5.756,62
1	148900	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	149200	2	Imposto Predial	2018	R$ 63,79

1	149500	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	149600	2	Imposto Predial	2018	R$ 268,03
1	149700	2	Imposto Predial	2018	R$ 340,12
1	149900	2	Imposto Predial	2018	R$ 342,40
1	150000	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.249,36
1	150100	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.094,67
1	150300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 341,61
1	150400	2	Imposto Predial	2018	R$ 624,93
1	150600	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	150700	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	151100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 228,93
1	151600	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,01
1	152100	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,25
1	152200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 284,16
1	152400	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.138,69
1	152500	2	Imposto Predial	2018	R$ 506,34
1	152700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 92,29
1	152900	2	Imposto Predial	2018	R$ 85,41
1	153100	2	Imposto Predial	2018	R$ 210,46
1	153200	2	Imposto Predial	2018	R$ 275,18
1	153300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.246,60
1	153700	2	Imposto Predial	2018	R$ 199,29
1	154100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 959,32
1	154200	2	Imposto Predial	2018	R$ 833,67
1	154300	2	Imposto Predial	2018	R$ 418,52
1	154400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 295,05
1	154600	2	Imposto Predial	2018	R$ 732,71
1	154700	2	Imposto Predial	2018	R$ 106,74
1	154900	2	Imposto Predial	2018	R$ 119,82
1	155000	2	Imposto Predial	2018	R$ 168,67
1	155100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	155800	2	Imposto Predial	2018	R$ 11,61
1	155900	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,45
1	156000	2	Imposto Predial	2018	R$ 383,40
1	156300	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,23
1	156500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	156800	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.786,82
1	157600	2	Imposto Predial	2018	R$ 745,88
1	157900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 395,27
1	158100	2	Imposto Predial	2018	R$ 376,36
1	158200	2	Imposto Predial	2018	R$ 347,10
1	158300	2	Imposto Predial	2018	R$ 4,49
1	158500	2	Imposto Predial	2018	R$ 227,29
1	158800	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,42
1	158900	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,54
1	159000	2	Imposto Predial	2018	R$ 388,08
1	159300	2	Imposto Predial	2018	R$ 196,00
1	159400	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.480,77
1	159500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 15,27
1	159700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 290,29
1	159800	2	Imposto Predial	2018	R$ 27,87
1	159900	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,89
1	160000	2	Imposto Predial	2018	R$ 316,63
1	160300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.210,96
1	160500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	160900	2	Imposto Predial	2018	R$ 259,43
1	161100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 127,99
1	161300	2	Imposto Predial	2018	R$ 220,74
1	161800	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,11
1	162000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.419,59
1	162900	2	Imposto Predial	2018	R$ 353,94
1	163100	2	Imposto Predial	2018	R$ 325,20
1	163300	2	Imposto Predial	2018	R$ 402,68
1	163400	2	Imposto Predial	2018	R$ 448,37
1	163800	2	Imposto Predial	2018	R$ 312,02
1	163900	2	Imposto Predial	2018	R$ 923,18
1	164000	2	Imposto Predial	2018	R$ 798,98
1	164200	2	Imposto Predial	2018	R$ 306,56
1	164400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 732,65
1	164700	2	Imposto Predial	2018	R$ 137,27
1	165000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 197,76
1	165100	2	Imposto Predial	2018	R$ 487,73
1	165200	2	Imposto Predial	2018	R$ 322,16
1	165300	2	Imposto Predial	2018	R$ 465,57
1	166300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 255,46
1	166400	2	Imposto Predial	2018	R$ 27,92
1	166600	2	Imposto Predial	2018	R$ 460,83
1	166900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 112,77
1	167100	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,29
1	167300	2	Imposto Predial	2018	R$ 522,00
1	167500	2	Imposto Predial	2018	R$ 253,62
1	167700	2	Imposto Predial	2018	R$ 272,47
1	168200	2	Imposto Predial	2018	R$ 107,65
1	168300	2	Imposto Predial	2018	R$ 214,77
1	168600	2	Imposto Predial	2018	R$ 770,57
1	169400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 255,46
1	169700	2	Imposto Predial	2018	R$ 134,76
1	169900	2	Imposto Predial	2018	R$ 6.168,24
1	170300	2	Imposto Predial	2018	R$ 261,27

1	170800	2	Imposto Predial	2018	R$ 147,64
1	171000	2	Imposto Predial	2018	R$ 693,06
1	171200	2	Imposto Predial	2018	R$ 61,09
1	172000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 246,00
1	172200	2	Imposto Predial	2018	R$ 117,92
1	172300	2	Imposto Predial	2018	R$ 476,33
1	172301	2	Imposto Predial	2018	R$ 103,96
1	172302	2	Imposto Predial	2018	R$ 71,42
1	172500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 191,64
1	172700	2	Imposto Predial	2018	R$ 318,43
1	173000	2	Imposto Predial	2018	R$ 145,83
1	173100	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,60
1	173200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 120,74
1	173400	2	Imposto Predial	2018	R$ 271,41
1	173401	2	Imposto Predial	2018	R$ 112,77
1	173900	2	Imposto Predial	2018	R$ 200,47
1	174200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,07
1	174300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 143,25
1	174400	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.261,32
1	174500	2	Imposto Predial	2018	R$ 335,45
1	174800	2	Imposto Predial	2018	R$ 287,23
1	175000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	175100	2	Imposto Predial	2018	R$ 39,84
1	175400	2	Imposto Predial	2018	R$ 146,34
1	175900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 143,27
1	176000	2	Imposto Predial	2018	R$ 376,75
1	176500	2	Imposto Predial	2018	R$ 312,00
1	177100	2	Imposto Predial	2018	R$ 391,68
1	177300	2	Imposto Predial	2018	R$ 118,01
1	177600	2	Imposto Predial	2018	R$ 423,14
1	177900	2	Imposto Predial	2018	R$ 338,11
1	178000	2	Imposto Predial	2018	R$ 180,98
1	178100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 144,28
1	178200	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.579,80
1	178300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.091,08
1	178400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 615,12
1	178700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 3.752,22
1	178900	2	Imposto Predial	2018	R$ 433,18
1	179200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 672,63
1	179400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 108,90
1	179800	2	Imposto Predial	2018	R$ 191,75
1	180300	2	Imposto Predial	2018	R$ 452,25
1	180700	2	Imposto Predial	2018	R$ 389,54
1	180800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 142,08
1	180900	2	Imposto Predial	2018	R$ 192,91
1	181200	2	Imposto Predial	2018	R$ 123,23
1	181300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 204,34
1	181600	2	Imposto Predial	2018	R$ 332,63
1	181800	2	Imposto Predial	2018	R$ 438,46
1	182000	2	Imposto Predial	2018	R$ 888,42
1	182200	2	Imposto Predial	2018	R$ 515,59
1	182300	2	Imposto Predial	2018	R$ 103,07
1	182400	2	Imposto Predial	2018	R$ 421,92
1	182600	2	Imposto Predial	2018	R$ 170,81
1	182700	2	Imposto Predial	2018	R$ 495,67
1	183100	2	Imposto Predial	2018	R$ 192,74
1	183300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.791,53
1	183400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 108,90
1	183500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	183700	2	Imposto Predial	2018	R$ 304,02
1	184000	2	Imposto Predial	2018	R$ 143,73
1	184400	2	Imposto Predial	2018	R$ 129,45
1	184500	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,00
1	184600	2	Imposto Predial	2018	R$ 471,43
1	184700	2	Imposto Predial	2018	R$ 492,21
1	184800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 228,63
1	184900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 639,84
1	185000	2	Imposto Predial	2018	R$ 26,67
1	185100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	185600	2	Imposto Predial	2018	R$ 426,97
1	185700	2	Imposto Predial	2018	R$ 560,91
1	186600	2	Imposto Predial	2018	R$ 136,28
1	186800	2	Imposto Predial	2018	R$ 292,70
1	187100	2	Imposto Predial	2018	R$ 179,84
1	187500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 445,06
1	187600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 414,30
1	188000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.819,61
1	188100	2	Imposto Predial	2018	R$ 198,98
1	188200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	188900	2	Imposto Predial	2018	R$ 108,87
1	189000	2	Imposto Predial	2018	R$ 974,56
1	189100	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.513,56
1	189200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 292,34
1	189700	2	Imposto Predial	2018	R$ 193,55
1	190200	2	Imposto Predial	2018	R$ 158,61
1	190400	2	Imposto Predial	2018	R$ 139,70
1	190600	2	Imposto Predial	2018	R$ 107,31
1	190700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 146,40
1	190801	2	Imposto Predial	2018	R$ 246,43

1	191000	2	Imposto Predial	2018	R$ 288,02
1	191800	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.268,39
1	192400	2	Imposto Predial	2018	R$ 326,52
1	192600	2	Imposto Predial	2018	R$ 258,41
1	192700	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,25
1	193300	2	Imposto Predial	2018	R$ 226,39
1	193800	2	Imposto Predial	2018	R$ 128,84
1	194500	2	Imposto Predial	2018	R$ 525,80
1	195200	2	Imposto Predial	2018	R$ 182,42
1	195600	2	Imposto Predial	2018	R$ 164,50
1	196100	2	Imposto Predial	2018	R$ 233,03
1	196400	2	Imposto Predial	2018	R$ 140,31
1	196500	2	Imposto Predial	2018	R$ 595,28
1	196600	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.839,25
1	196900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,87
1	197100	2	Imposto Predial	2018	R$ 157,27
1	197200	2	Imposto Predial	2018	R$ 194,12
1	197400	2	Imposto Predial	2018	R$ 193,63
1	197500	2	Imposto Predial	2018	R$ 212,44
1	197600	2	Imposto Predial	2018	R$ 198,67
1	197700	2	Imposto Predial	2018	R$ 561,48
1	197800	2	Imposto Predial	2018	R$ 419,37
1	197900	2	Imposto Predial	2018	R$ 199,01
1	198000	2	Imposto Predial	2018	R$ 187,00
1	198100	2	Imposto Predial	2018	R$ 209,05
1	198200	2	Imposto Predial	2018	R$ 191,37
1	198400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 135,76
1	198700	2	Imposto Predial	2018	R$ 474,55
1	199100	2	Imposto Predial	2018	R$ 931,73
1	199300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 758,37
1	199400	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,23
1	199500	2	Imposto Predial	2018	R$ 237,14
1	199900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 327,32
1	200000	2	Imposto Predial	2018	R$ 321,37
1	201000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 4.640,89
1	201100	2	Imposto Predial	2018	R$ 297,75
1	201200	2	Imposto Predial	2018	R$ 142,80
1	201300	2	Imposto Predial	2018	R$ 177,45
1	201400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 162,63
1	201600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 67,10
1	201700	2	Imposto Predial	2018	R$ 659,32
1	201800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 331,40
1	201900	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,34
1	202400	2	Imposto Predial	2018	R$ 218,89
1	202900	2	Imposto Predial	2018	R$ 459,64
1	203400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 15,45
1	203600	2	Imposto Predial	2018	R$ 269,43
1	203800	2	Imposto Predial	2018	R$ 23,29
1	204000	2	Imposto Predial	2018	R$ 214,47
1	204100	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,87
1	204200	2	Imposto Predial	2018	R$ 209,05
1	204300	2	Imposto Predial	2018	R$ 370,86
1	204600	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.360,43
1	204700	2	Imposto Predial	2018	R$ 519,11
1	204900	2	Imposto Predial	2018	R$ 292,08
1	205100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.622,97
1	205300	2	Imposto Predial	2018	R$ 919,23
1	205400	2	Imposto Predial	2018	R$ 226,34
1	205700	2	Imposto Predial	2018	R$ 741,70
1	205900	2	Imposto Predial	2018	R$ 160,17
1	206100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	206200	2	Imposto Predial	2018	R$ 182,29
1	206500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 334,94
1	206600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 334,94
1	206900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 6.541,03
1	207000	2	Imposto Predial	2018	R$ 380,54
1	207100	2	Imposto Predial	2018	R$ 838,20
1	207300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	207400	2	Imposto Predial	2018	R$ 144,44
1	207700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	208100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 141,47
1	208200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 6.754,09
1	208500	2	Imposto Predial	2018	R$ 572,20
1	209100	2	Imposto Predial	2018	R$ 409,60
1	209200	2	Imposto Predial	2018	R$ 827,84
1	209600	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,73
1	210000	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.032,40
1	210200	2	Imposto Predial	2018	R$ 323,91
1	210400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 207,39
1	210500	2	Imposto Predial	2018	R$ 136,65
1	210600	2	Imposto Predial	2018	R$ 143,10
1	211300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 243,90
1	211800	2	Imposto Predial	2018	R$ 128,78
1	212000	2	Imposto Predial	2018	R$ 86,68
1	212200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 961,03
1	212300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	212600	2	Imposto Predial	2018	R$ 535,01
1	212700	2	Imposto Predial	2018	R$ 365,87
1	212800	2	Imposto Predial	2018	R$ 194,26

1	213100	2	Imposto Predial	2018	R$ 893,91
1	213700	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	214100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 370,35
1	214400	2	Imposto Predial	2018	R$ 190,96
1	215100	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,12
1	215300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 130,27
1	215900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 101,21
1	216000	2	Imposto Predial	2018	R$ 96,63
1	216200	2	Imposto Predial	2018	R$ 9.229,94
1	216500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 184,32
1	216600	2	Imposto Predial	2018	R$ 126,62
1	216700	2	Imposto Predial	2018	R$ 148,41
1	217200	2	Imposto Predial	2018	R$ 352,16
1	217500	2	Imposto Predial	2018	R$ 327,17
1	218000	2	Imposto Predial	2018	R$ 303,18
1	218100	2	Imposto Predial	2018	R$ 190,42
1	218200	2	Imposto Predial	2018	R$ 18,83
1	218300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.199,56
1	218600	2	Imposto Predial	2018	R$ 181,82
1	218700	2	Imposto Predial	2018	R$ 612,82
1	218800	2	Imposto Predial	2018	R$ 302,37
1	219000	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,38
1	219400	2	Imposto Predial	2018	R$ 716,30
1	219900	2	Imposto Predial	2018	R$ 820,60
1	220000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 294,16
1	220200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 398,96
1	220500	2	Imposto Predial	2018	R$ 127,12
1	220800	2	Imposto Predial	2018	R$ 224,87
1	220900	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,65
1	221100	2	Imposto Predial	2018	R$ 825,96
1	221200	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.753,73
1	221300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 314,33
1	221400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	222100	2	Imposto Predial	2018	R$ 197,30
1	222200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 186,95
1	222300	2	Imposto Predial	2018	R$ 57,77
1	222500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 147,28
1	222800	2	Imposto Predial	2018	R$ 438,76
1	222900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,02
1	223800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 373,85
1	224200	2	Imposto Predial	2018	R$ 228,76
1	224300	2	Imposto Predial	2018	R$ 212,91
1	224600	2	Imposto Predial	2018	R$ 627,33
1	224700	2	Imposto Predial	2018	R$ 710,31
1	224800	2	Imposto Predial	2018	R$ 101,33
1	225200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 176,08
1	225600	2	Imposto Predial	2018	R$ 197,71
1	225900	2	Imposto Predial	2018	R$ 141,25
1	226600	2	Imposto Predial	2018	R$ 124,73
1	227500	2	Imposto Predial	2018	R$ 140,84
1	227900	2	Imposto Predial	2018	R$ 380,57
1	228000	2	Imposto Predial	2018	R$ 62,26
1	228100	2	Imposto Predial	2018	R$ 175,83
1	228500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 2.786,01
1	228600	2	Imposto Predial	2018	R$ 130,88
1	229000	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.211,91
1	230100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	230200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 171,79
1	230300	2	Imposto Predial	2018	R$ 187,24
1	230400	2	Imposto Predial	2018	R$ 275,57
1	230500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 107,29
1	230600	2	Imposto Predial	2018	R$ 135,87
1	230800	2	Imposto Predial	2018	R$ 320,75
1	230900	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,17
1	231100	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,00
1	231200	2	Imposto Predial	2018	R$ 415,83
1	231300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.141,92
1	231304	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.542,31
1	231600	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,05
1	231800	2	Imposto Predial	2018	R$ 593,43
1	231900	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.398,40
1	232200	2	Imposto Predial	2018	R$ 99,58
1	232300	2	Imposto Predial	2018	R$ 238,94
1	232500	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.754,23
1	232600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 764,96
1	233100	2	Imposto Predial	2018	R$ 448,13
1	233400	2	Imposto Predial	2018	R$ 508,06
1	233700	2	Imposto Predial	2018	R$ 113,40
1	234500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 130,27
1	234600	2	Imposto Predial	2018	R$ 155,14
1	234800	2	Imposto Predial	2018	R$ 224,26
1	235100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 117,75
1	235400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 137,32
1	235500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 255,71
1	235800	2	Imposto Predial	2018	R$ 18,20
1	236200	2	Imposto Predial	2018	R$ 194,67
1	236500	2	Imposto Predial	2018	R$ 288,55
1	237100	2	Imposto Predial	2018	R$ 554,42
1	237200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 402,62

1	237500	2	Imposto Predial	2018	R$ 126,89
1	237600	2	Imposto Predial	2018	R$ 180,59
1	237900	2	Imposto Predial	2018	R$ 335,46
1	238000	2	Imposto Predial	2018	R$ 134,41
1	238100	2	Imposto Predial	2018	R$ 936,99
1	238400	2	Imposto Predial	2018	R$ 258,79
1	238700	2	Imposto Predial	2018	R$ 139,52
1	239000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 136,02
1	239600	2	Imposto Predial	2018	R$ 992,63
1	239700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.485,54
1	239800	2	Imposto Predial	2018	R$ 645,75
1	239900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 147,28
1	240600	2	Imposto Predial	2018	R$ 113,23
1	241300	2	Imposto Predial	2018	R$ 99,74
1	241400	2	Imposto Predial	2018	R$ 399,58
1	241800	2	Imposto Predial	2018	R$ 123,91
1	242400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 517,16
1	243300	2	Imposto Predial	2018	R$ 128,35
1	243600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 336,47
1	243700	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.187,15
1	244400	2	Imposto Predial	2018	R$ 164,22
1	244600	2	Imposto Predial	2018	R$ 266,98
1	244800	2	Imposto Predial	2018	R$ 780,03
1	245200	2	Imposto Predial	2018	R$ 604,12
1	245400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 190,86
1	245600	2	Imposto Predial	2018	R$ 375,46
1	246200	2	Imposto Predial	2018	R$ 506,81
1	246300	2	Imposto Predial	2018	R$ 351,73
1	246500	2	Imposto Predial	2018	R$ 533,30
1	247100	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,13
1	247200	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,71
1	247600	2	Imposto Predial	2018	R$ 160,67
1	247700	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,15
1	248300	2	Imposto Predial	2018	R$ 210,75
1	248400	2	Imposto Predial	2018	R$ 138,52
1	248500	2	Imposto Predial	2018	R$ 223,72
1	248600	2	Imposto Predial	2018	R$ 13,91
1	248700	2	Imposto Predial	2018	R$ 146,55
1	248800	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,24
1	248900	2	Imposto Predial	2018	R$ 134,87
1	249100	2	Imposto Predial	2018	R$ 336,41
1	249700	2	Imposto Predial	2018	R$ 318,41
1	249800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	249900	2	Imposto Predial	2018	R$ 7.734,69
1	251100	2	Imposto Predial	2018	R$ 388,00
1	251200	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.053,63
1	251600	2	Imposto Predial	2018	R$ 168,78
1	252600	2	Imposto Predial	2018	R$ 373,03
1	252800	2	Imposto Predial	2018	R$ 295,51
1	253100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 296,38
1	253400	2	Imposto Predial	2018	R$ 281,03
1	253500	2	Imposto Predial	2018	R$ 114,72
1	253800	2	Imposto Predial	2018	R$ 126,45
1	254100	2	Imposto Predial	2018	R$ 118,09
1	254600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	255500	2	Imposto Predial	2018	R$ 184,77
1	255900	2	Imposto Predial	2018	R$ 249,21
1	256100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 372,12
1	256600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 135,76
1	256800	2	Imposto Predial	2018	R$ 541,59
1	257200	2	Imposto Predial	2018	R$ 835,76
1	257500	2	Imposto Predial	2018	R$ 272,09
1	257600	2	Imposto Predial	2018	R$ 323,81
1	257700	2	Imposto Predial	2018	R$ 761,66
1	257800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 313,05
1	258000	2	Imposto Predial	2018	R$ 241,47
1	258100	2	Imposto Predial	2018	R$ 162,02
1	258400	2	Imposto Predial	2018	R$ 41,20
1	258500	2	Imposto Predial	2018	R$ 387,67
1	258700	2	Imposto Predial	2018	R$ 233,14
1	258800	2	Imposto Predial	2018	R$ 839,03
1	259100	2	Imposto Predial	2018	R$ 499,27
1	259500	2	Imposto Predial	2018	R$ 875,75
1	259700	2	Imposto Predial	2018	R$ 74,12
1	259800	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,11
1	260000	2	Imposto Predial	2018	R$ 144,27
1	260200	2	Imposto Predial	2018	R$ 119,07
1	260600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 217,07
1	261000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 88,32
1	261300	2	Imposto Predial	2018	R$ 387,81
1	261400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 134,88
1	261500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 227,17
1	261700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	261800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 130,27
1	262100	2	Imposto Predial	2018	R$ 251,39
1	262200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 135,11
1	262300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 3.727,62
1	262400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 126,86
1	262500	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,58

1	263200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 203,64
1	263300	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.994,09
1	263500	2	Imposto Predial	2018	R$ 131,73
1	263900	2	Imposto Predial	2018	R$ 167,56
1	264000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 2.633,25
1	264100	2	Imposto Predial	2018	R$ 192,10
1	264600	2	Imposto Predial	2018	R$ 488,70
1	264800	2	Imposto Predial	2018	R$ 356,75
1	264900	2	Imposto Predial	2018	R$ 5,08
1	265000	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,23
1	265300	2	Imposto Predial	2018	R$ 271,41
1	265400	2	Imposto Predial	2018	R$ 471,22
1	265600	2	Imposto Predial	2018	R$ 124,56
1	265800	2	Imposto Predial	2018	R$ 927,90
1	265900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 127,99
1	266100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 130,27
1	266300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 111,00
1	266400	2	Imposto Predial	2018	R$ 964,62
1	266500	2	Imposto Predial	2018	R$ 143,81
1	266600	2	Imposto Predial	2018	R$ 188,29
1	267000	2	Imposto Predial	2018	R$ 939,59
1	267300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.273,31
1	267400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 131,17
1	267600	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	267800	2	Imposto Predial	2018	R$ 882,70
1	269000	2	Imposto Predial	2018	R$ 346,79
1	269200	2	Imposto Predial	2018	R$ 109,16
1	269500	2	Imposto Predial	2018	R$ 235,16
1	269600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 147,28
1	270100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 91,93
1	270600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 172,87
1	270800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 370,61
1	271000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.845,58
1	271100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 6.738,97
1	271300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 941,02
1	271400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 607,72
1	271700	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.911,38
1	271900	2	Imposto Predial	2018	R$ 89,33
1	272300	2	Imposto Predial	2018	R$ 110,92
1	272600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 251,99
1	272800	2	Imposto Predial	2018	R$ 624,71
1	273200	2	Imposto Predial	2018	R$ 260,02
1	273400	2	Imposto Predial	2018	R$ 200,56
1	274300	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.637,78
1	274600	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.459,47
1	274700	2	Imposto Predial	2018	R$ 289,76
1	275000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 8.396,73
1	275100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 197,32
1	275400	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,42
1	275600	2	Imposto Predial	2018	R$ 145,63
1	275700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 118,66
1	275800	2	Imposto Predial	2018	R$ 623,40
1	276500	2	Imposto Predial	2018	R$ 144,44
1	276700	2	Imposto Predial	2018	R$ 49,16
1	276900	2	Imposto Predial	2018	R$ 544,77
1	277100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 90,62
1	277300	2	Imposto Predial	2018	R$ 391,38
1	277600	2	Imposto Predial	2018	R$ 221,41
1	277700	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,86
1	277800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	278000	2	Imposto Predial	2018	R$ 107,37
1	278300	2	Imposto Predial	2018	R$ 178,38
1	278400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 215,21
1	278600	2	Imposto Predial	2018	R$ 158,35
1	279200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 146,90
1	280600	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,45
1	281100	2	Imposto Predial	2018	R$ 131,48
1	281500	2	Imposto Predial	2018	R$ 315,65
1	281700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 464,43
1	281800	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.514,94
1	281900	2	Imposto Predial	2018	R$ 5,92
1	282000	2	Imposto Predial	2018	R$ 5,65
1	282100	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.500,90
1	282300	2	Imposto Predial	2018	R$ 211,09
1	282400	2	Imposto Predial	2018	R$ 488,16
1	282700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 856,74
1	282900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 465,95
1	284200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 34.997,78
1	284600	2	Imposto Predial	2018	R$ 281,63
1	284700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 30,80
1	284800	2	Imposto Predial	2018	R$ 506,99
1	285000	2	Imposto Predial	2018	R$ 61,21
1	285200	2	Imposto Predial	2018	R$ 79,52
1	285500	2	Imposto Predial	2018	R$ 275,66
1	285600	2	Imposto Predial	2018	R$ 104,88
1	285800	2	Imposto Predial	2018	R$ 131,61
1	285900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	286100	2	Imposto Predial	2018	R$ 167,08
1	286300	2	Imposto Predial	2018	R$ 120,61

1	286400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,21
1	286500	2	Imposto Predial	2018	R$ 118,93
1	286600	2	Imposto Predial	2018	R$ 144,48
1	286900	2	Imposto Predial	2018	R$ 445,24
1	287000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 235,74
1	287100	2	Imposto Predial	2018	R$ 508,59
1	287101	2	Imposto Predial	2018	R$ 13,90
1	287300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 10.313,64
1	287500	2	Imposto Predial	2018	R$ 653,73
1	287800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 236,33
1	288200	2	Imposto Predial	2018	R$ 714,75
1	288300	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,06
1	288800	2	Imposto Predial	2018	R$ 199,18
1	288900	2	Imposto Predial	2018	R$ 596,14
1	289100	2	Imposto Predial	2018	R$ 131,73
1	289500	2	Imposto Predial	2018	R$ 683,03
1	289800	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,37
1	289900	2	Imposto Predial	2018	R$ 365,18
1	290400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	290500	2	Imposto Predial	2018	R$ 327,83
1	290602	2	Imposto Predial	2018	R$ 77,69
1	291100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 252,03
1	291200	2	Imposto Predial	2018	R$ 124,16
1	291300	2	Imposto Predial	2018	R$ 135,16
1	291400	2	Imposto Predial	2018	R$ 178,29
1	291500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 117,75
1	291900	2	Imposto Predial	2018	R$ 411,18
1	292000	2	Imposto Predial	2018	R$ 429,19
1	292100	2	Imposto Predial	2018	R$ 385,14
1	292300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 120,23
1	292600	2	Imposto Predial	2018	R$ 18,58
1	292900	2	Imposto Predial	2018	R$ 126,08
1	293000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 151,36
1	293300	2	Imposto Predial	2018	R$ 233,69
1	293400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 140,30
1	293500	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.238,63
1	293600	2	Imposto Predial	2018	R$ 114,77
1	293700	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,05
1	294200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 355,21
1	294500	2	Imposto Predial	2018	R$ 290,71
1	295000	2	Imposto Predial	2018	R$ 304,06
1	295400	2	Imposto Predial	2018	R$ 499,96
1	295500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,93
1	295600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 356,74
1	296400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,87
1	296500	2	Imposto Predial	2018	R$ 532,86
1	297100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	297200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	297300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 200,24
1	297800	2	Imposto Predial	2018	R$ 396,29
1	298400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 131,88
1	298700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 200,24
1	299000	2	Imposto Predial	2018	R$ 440,71
1	299300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	299400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,64
1	299500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 131,88
1	299600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 275,20
1	299700	2	Imposto Predial	2018	R$ 776,41
1	299900	2	Imposto Predial	2018	R$ 151,57
1	300700	2	Imposto Predial	2018	R$ 546,82
1	300800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 528,03
1	301700	2	Imposto Predial	2018	R$ 510,72
1	301900	2	Imposto Predial	2018	R$ 299,24
1	302100	2	Imposto Predial	2018	R$ 465,66
1	303100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 12.479,16
1	304900	2	Imposto Predial	2018	R$ 458,12
1	310500	2	Imposto Predial	2018	R$ 459,62
1	311300	2	Imposto Predial	2018	R$ 164,23
1	317800	2	Imposto Predial	2018	R$ 386,16
1	317900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 409,77
1	318000	2	Imposto Predial	2018	R$ 561,48
1	318400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 530,24
1	318500	2	Imposto Predial	2018	R$ 15,68
1	322901	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,56
1	323000	2	Imposto Predial	2018	R$ 494,03
1	323500	2	Imposto Predial	2018	R$ 413,18
1	324300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 468,27
1	324800	2	Imposto Predial	2018	R$ 629,83
1	325300	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	326200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 394,28
1	326400	2	Imposto Predial	2018	R$ 555,52
1	326600	2	Imposto Predial	2018	R$ 455,64
1	326700	2	Imposto Predial	2018	R$ 201,35
1	326800	2	Imposto Predial	2018	R$ 76,74
1	327100	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,34
1	327400	2	Imposto Predial	2018	R$ 162,06
1	327800	2	Imposto Predial	2018	R$ 261,06
1	328000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 23,36
1	328300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 345,90

1	328600	2	Imposto Predial	2018	R$ 6.727,23
1	329600	2	Imposto Predial	2018	R$ 375,39
1	329800	2	Imposto Predial	2018	R$ 224,44
1	330000	2	Imposto Predial	2018	R$ 593,26
1	330200	2	Imposto Predial	2018	R$ 338,07
1	330700	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.079,13
1	331300	2	Imposto Predial	2018	R$ 130,11
1	331400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.428,74
1	331600	2	Imposto Predial	2018	R$ 520,10
1	331700	2	Imposto Predial	2018	R$ 310,11
1	332400	2	Imposto Predial	2018	R$ 288,46
1	332700	2	Imposto Predial	2018	R$ 335,09
1	332900	2	Imposto Predial	2018	R$ 740,11
1	333000	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.312,47
1	333300	2	Imposto Predial	2018	R$ 375,68
1	333400	2	Imposto Predial	2018	R$ 421,76
1	333500	2	Imposto Predial	2018	R$ 245,60
1	333800	2	Imposto Predial	2018	R$ 509,76
1	333900	2	Imposto Predial	2018	R$ 377,75
1	334600	2	Imposto Predial	2018	R$ 612,74
1	334900	2	Imposto Predial	2018	R$ 193,13
1	335400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	335800	2	Imposto Predial	2018	R$ 763,30
1	335900	2	Imposto Predial	2018	R$ 332,00
1	336000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 512,77
1	336100	2	Imposto Predial	2018	R$ 309,39
1	336501	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,37
1	336600	2	Imposto Predial	2018	R$ 224,63
1	336700	2	Imposto Predial	2018	R$ 384,54
1	336800	2	Imposto Predial	2018	R$ 299,29
1	336900	2	Imposto Predial	2018	R$ 371,68
1	337200	2	Imposto Predial	2018	R$ 496,87
1	337300	2	Imposto Predial	2018	R$ 221,75
1	338400	2	Imposto Predial	2018	R$ 300,32
1	338700	2	Imposto Predial	2018	R$ 382,74
1	338800	2	Imposto Predial	2018	R$ 353,62
1	339100	2	Imposto Predial	2018	R$ 328,40
1	339500	2	Imposto Predial	2018	R$ 400,65
1	340000	2	Imposto Predial	2018	R$ 519,50
1	340100	2	Imposto Predial	2018	R$ 229,47
1	340300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.064,78
1	340500	2	Imposto Predial	2018	R$ 350,60
1	340600	2	Imposto Predial	2018	R$ 241,86
1	341100	2	Imposto Predial	2018	R$ 174,89
1	341200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 278,57
1	342200	2	Imposto Predial	2018	R$ 291,33
1	342901	2	Imposto Predial	2018	R$ 66,66
1	343300	2	Imposto Predial	2018	R$ 392,12
1	343501	2	Imposto Predial	2018	R$ 67,44
1	343700	2	Imposto Predial	2018	R$ 315,27
1	343800	2	Imposto Predial	2018	R$ 308,01
1	344000	2	Imposto Predial	2018	R$ 119,24
1	344200	2	Imposto Predial	2018	R$ 331,31
1	344700	2	Imposto Predial	2018	R$ 651,66
1	344800	2	Imposto Predial	2018	R$ 355,30
1	344900	2	Imposto Predial	2018	R$ 137,84
1	345000	2	Imposto Predial	2018	R$ 134,38
1	345700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 265,00
1	345900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 198,17
1	346100	2	Imposto Predial	2018	R$ 250,02
1	346400	2	Imposto Predial	2018	R$ 197,35
1	346500	2	Imposto Predial	2018	R$ 112,29
1	346700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 30,77
1	346800	2	Imposto Predial	2018	R$ 192,00
1	347000	2	Imposto Predial	2018	R$ 503,37
1	347100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 355,52
1	347601	2	Imposto Predial	2018	R$ 98,46
1	347800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 313,61
1	347900	2	Imposto Predial	2018	R$ 300,72
1	348900	2	Imposto Predial	2018	R$ 274,20
1	349300	2	Imposto Predial	2018	R$ 339,80
1	349400	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,84
1	349600	2	Imposto Predial	2018	R$ 995,71
1	351800	2	Imposto Predial	2018	R$ 645,49
1	352000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 187,14
1	352400	2	Imposto Predial	2018	R$ 154,09
1	352500	2	Imposto Predial	2018	R$ 203,79
1	352600	2	Imposto Predial	2018	R$ 297,71
1	352701	2	Imposto Predial	2018	R$ 88,11
1	353600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 220,52
1	353800	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,11
1	354100	2	Imposto Predial	2018	R$ 697,87
1	354600	2	Imposto Predial	2018	R$ 417,48
1	354800	2	Imposto Predial	2018	R$ 215,92
1	354900	2	Imposto Predial	2018	R$ 243,82
1	355000	2	Imposto Predial	2018	R$ 938,33
1	355200	2	Imposto Predial	2018	R$ 143,58
1	355300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,45
1	355400	2	Imposto Predial	2018	R$ 287,55

1	355500	2	Imposto Predial	2018	R$ 452,26
1	355600	2	Imposto Predial	2018	R$ 190,27
1	355700	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,96
1	355800	2	Imposto Predial	2018	R$ 77,02
1	356000	2	Imposto Predial	2018	R$ 114,46
1	356100	2	Imposto Predial	2018	R$ 150,02
1	356200	2	Imposto Predial	2018	R$ 187,43
1	364300	2	Imposto Predial	2018	R$ 217,33
1	364400	2	Imposto Predial	2018	R$ 152,34
1	364600	2	Imposto Predial	2018	R$ 144,03
1	365001	2	Imposto Predial	2018	R$ 28,43
1	365100	2	Imposto Predial	2018	R$ 243,80
1	365400	2	Imposto Predial	2018	R$ 478,48
1	365500	2	Imposto Predial	2018	R$ 641,36
1	365504	2	Imposto Predial	2018	R$ 21,90
1	365700	2	Imposto Predial	2018	R$ 500,46
1	366000	2	Imposto Predial	2018	R$ 212,28
1	366300	2	Imposto Predial	2018	R$ 601,13
1	366500	2	Imposto Predial	2018	R$ 942,59
1	367600	2	Imposto Predial	2018	R$ 965,45
1	367800	2	Imposto Predial	2018	R$ 341,00
1	368100	2	Imposto Predial	2018	R$ 314,67
1	368400	2	Imposto Predial	2018	R$ 300,64
1	368900	2	Imposto Predial	2018	R$ 25,17
1	369300	2	Imposto Predial	2018	R$ 204,74
1	369700	2	Imposto Predial	2018	R$ 61,25
1	369800	2	Imposto Predial	2018	R$ 100,54
1	370500	2	Imposto Predial	2018	R$ 42,59
1	370700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.141,64
1	370900	2	Imposto Predial	2018	R$ 15.241,13
1	371000	2	Imposto Predial	2018	R$ 837,09
1	371300	2	Imposto Predial	2018	R$ 133,13
1	371400	2	Imposto Predial	2018	R$ 338,66
1	371600	2	Imposto Predial	2018	R$ 406,97
1	371800	2	Imposto Predial	2018	R$ 301,43
1	371900	2	Imposto Predial	2018	R$ 231,62
1	372000	2	Imposto Predial	2018	R$ 501,07
1	372100	2	Imposto Predial	2018	R$ 230,36
1	372500	2	Imposto Predial	2018	R$ 437,99
1	372700	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	372800	2	Imposto Predial	2018	R$ 289,46
1	372900	2	Imposto Predial	2018	R$ 405,28
1	373200	2	Imposto Predial	2018	R$ 309,66
1	373400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 292,83
1	373500	2	Imposto Predial	2018	R$ 369,05
1	373600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.861,28
1	373800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.860,82
1	373900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.808,12
1	374000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.860,82
1	374200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.860,82
1	374300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.861,28
1	374600	2	Imposto Predial	2018	R$ 703,11
1	374700	2	Imposto Predial	2018	R$ 285,96
1	374800	2	Imposto Predial	2018	R$ 369,27
1	375300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.046,89
1	375500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.045,29
1	375700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 517,27
1	375800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.013,03
1	376400	2	Imposto Predial	2018	R$ 453,77
1	376800	2	Imposto Predial	2018	R$ 84,73
1	377200	2	Imposto Predial	2018	R$ 351,21
1	377800	2	Imposto Predial	2018	R$ 407,11
1	377900	2	Imposto Predial	2018	R$ 281,29
1	377902	2	Imposto Predial	2018	R$ 68,55
1	378100	2	Imposto Predial	2018	R$ 478,17
1	378300	2	Imposto Predial	2018	R$ 280,48
1	378400	2	Imposto Predial	2018	R$ 420,75
1	378700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 449,03
1	379300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.148,24
1	381300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,87
1	382000	2	Imposto Predial	2018	R$ 431,83
1	382200	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,00
1	382800	2	Imposto Predial	2018	R$ 254,35
1	382900	2	Imposto Predial	2018	R$ 265,08
1	383000	2	Imposto Predial	2018	R$ 326,05
1	383300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,93
1	383400	2	Imposto Predial	2018	R$ 482,47
1	383900	2	Imposto Predial	2018	R$ 639,30
1	384100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 4.276,54
1	384600	2	Imposto Predial	2018	R$ 666,07
1	385800	2	Imposto Predial	2018	R$ 317,72
1	386100	2	Imposto Predial	2018	R$ 403,62
1	386200	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.177,05
1	386400	2	Imposto Predial	2018	R$ 590,93
1	386500	2	Imposto Predial	2018	R$ 465,15
1	387700	2	Imposto Predial	2018	R$ 316,87
1	388200	2	Imposto Predial	2018	R$ 390,52
1	388500	2	Imposto Predial	2018	R$ 466,30
1	389000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25

1	389200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 365,85
1	389600	2	Imposto Predial	2018	R$ 403,92
1	389700	2	Imposto Predial	2018	R$ 534,20
1	389800	2	Imposto Predial	2018	R$ 291,57
1	390500	2	Imposto Predial	2018	R$ 309,00
1	391700	2	Imposto Predial	2018	R$ 322,05
1	391900	2	Imposto Predial	2018	R$ 16,89
1	392000	2	Imposto Predial	2018	R$ 258,95
1	392200	2	Imposto Predial	2018	R$ 341,22
1	392800	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	393400	2	Imposto Predial	2018	R$ 424,96
1	394100	2	Imposto Predial	2018	R$ 193,52
1	394800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 556,38
1	395100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 691,36
1	396200	2	Imposto Predial	2018	R$ 347,27
1	396400	2	Imposto Predial	2018	R$ 375,25
1	396700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 578,65
1	396800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 734,84
1	397100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 453,62
1	397400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 736,81
1	398200	2	Imposto Predial	2018	R$ 343,70
1	398300	2	Imposto Predial	2018	R$ 424,82
1	398500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 691,36
1	398600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 608,48
1	398700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 764,65
1	398800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 814,39
1	399000	2	Imposto Predial	2018	R$ 360,70
1	399100	2	Imposto Predial	2018	R$ 90,16
1	399300	2	Imposto Predial	2018	R$ 351,19
1	400400	2	Imposto Predial	2018	R$ 572,55
1	400500	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.082,09
1	402100	2	Imposto Predial	2018	R$ 361,60
1	403600	2	Imposto Predial	2018	R$ 646,21
1	403800	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.682,83
1	404000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 463,15
1	404100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 461,44
1	404200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 478,74
1	404700	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.875,38
1	405100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 935,09
1	405400	2	Imposto Predial	2018	R$ 263,38
1	405500	2	Imposto Predial	2018	R$ 216,34
1	405800	2	Imposto Predial	2018	R$ 435,45
1	406400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 607,76
1	406500	2	Imposto Predial	2018	R$ 615,74
1	406800	2	Imposto Predial	2018	R$ 385,94
1	407400	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.692,48
1	407500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 113,39
1	407700	2	Imposto Predial	2018	R$ 388,83
1	408000	2	Imposto Predial	2018	R$ 416,70
1	408100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 556,38
1	408300	2	Imposto Predial	2018	R$ 159,95
1	408400	2	Imposto Predial	2018	R$ 13,43
1	408500	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,67
1	408600	2	Imposto Predial	2018	R$ 156,14
1	408700	2	Imposto Predial	2018	R$ 155,81
1	408900	2	Imposto Predial	2018	R$ 143,23
1	409200	2	Imposto Predial	2018	R$ 80,94
1	409800	2	Imposto Predial	2018	R$ 235,81
1	410000	2	Imposto Predial	2018	R$ 140,02
1	410700	2	Imposto Predial	2018	R$ 242,71
1	410800	2	Imposto Predial	2018	R$ 29,80
1	411400	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.991,85
1	411500	2	Imposto Predial	2018	R$ 727,24
1	411600	2	Imposto Predial	2018	R$ 5.275,81
1	411700	2	Imposto Predial	2018	R$ 741,74
1	411900	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.119,65
1	412000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 174,43
1	412100	2	Imposto Predial	2018	R$ 311,46
1	412101	2	Imposto Predial	2018	R$ 909,35
1	412400	2	Imposto Predial	2018	R$ 13,19
1	412500	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.031,65
1	412503	2	Imposto Predial	2018	R$ 479,16
1	412506	2	Imposto Predial	2018	R$ 582,05
1	412800	2	Imposto Predial	2018	R$ 220,35
1	413200	2	Imposto Predial	2018	R$ 177,23
1	413600	2	Imposto Predial	2018	R$ 248,52
1	413900	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.131,17
1	414000	2	Imposto Predial	2018	R$ 6.633,21
1	414100	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.583,85
1	414600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 374,89
1	415100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	415200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 108,77
1	415300	2	Imposto Predial	2018	R$ 92,92
1	415400	2	Imposto Predial	2018	R$ 640,43
1	415600	2	Imposto Predial	2018	R$ 164,47
1	415700	2	Imposto Predial	2018	R$ 258,84
1	416000	2	Imposto Predial	2018	R$ 335,09
1	416200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 511,57
1	416600	2	Imposto Predial	2018	R$ 7.407,62

1	416700	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.799,22
1	416900	2	Imposto Predial	2018	R$ 30.712,84
1	417000	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.982,53
1	417500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 646,60
1	418600	2	Imposto Predial	2018	R$ 619,21
1	418900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 77,90
1	420000	2	Imposto Predial	2018	R$ 180,38
1	420200	2	Imposto Predial	2018	R$ 364,33
1	420300	2	Imposto Predial	2018	R$ 111,02
1	420800	2	Imposto Predial	2018	R$ 601,89
1	421100	2	Imposto Predial	2018	R$ 288,91
1	421300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 217,86
1	421400	2	Imposto Predial	2018	R$ 285,94
1	421500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 269,34
1	421700	2	Imposto Predial	2018	R$ 868,68
1	421800	2	Imposto Predial	2018	R$ 292,20
1	422500	2	Imposto Predial	2018	R$ 201,64
1	422600	2	Imposto Predial	2018	R$ 327,03
1	422700	2	Imposto Predial	2018	R$ 386,65
1	422800	2	Imposto Predial	2018	R$ 565,11
1	422900	2	Imposto Predial	2018	R$ 354,85
1	423400	2	Imposto Predial	2018	R$ 333,78
1	426000	2	Imposto Predial	2018	R$ 355,47
1	426100	2	Imposto Predial	2018	R$ 158,03
1	426300	2	Imposto Predial	2018	R$ 156,31
1	426500	2	Imposto Predial	2018	R$ 422,64
1	426600	2	Imposto Predial	2018	R$ 613,55
1	426700	2	Imposto Predial	2018	R$ 357,63
1	426800	2	Imposto Predial	2018	R$ 261,16
1	426900	2	Imposto Predial	2018	R$ 260,63
1	427000	2	Imposto Predial	2018	R$ 362,05
1	427200	2	Imposto Predial	2018	R$ 211,90
1	427400	2	Imposto Predial	2018	R$ 212,39
1	427500	2	Imposto Predial	2018	R$ 228,91
1	427600	2	Imposto Predial	2018	R$ 253,33
1	427700	2	Imposto Predial	2018	R$ 325,78
1	427800	2	Imposto Predial	2018	R$ 202,20
1	427900	2	Imposto Predial	2018	R$ 248,49
1	428000	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,49
1	428100	2	Imposto Predial	2018	R$ 343,69
1	428200	2	Imposto Predial	2018	R$ 491,63
1	428500	2	Imposto Predial	2018	R$ 150,15
1	428600	2	Imposto Predial	2018	R$ 208,56
1	428700	2	Imposto Predial	2018	R$ 154,57
1	429100	2	Imposto Predial	2018	R$ 424,54
1	429200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 223,43
1	429500	2	Imposto Predial	2018	R$ 82,40
1	429900	2	Imposto Predial	2018	R$ 173,06
1	430000	2	Imposto Predial	2018	R$ 265,91
1	430200	2	Imposto Predial	2018	R$ 5.813,72
1	431800	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.481,93
1	432400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 281,42
1	432500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 216,55
1	432700	2	Imposto Predial	2018	R$ 256,90
1	432800	2	Imposto Predial	2018	R$ 368,49
1	432900	2	Imposto Predial	2018	R$ 203,54
1	433300	2	Imposto Predial	2018	R$ 191,70
1	433400	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,55
1	433500	2	Imposto Predial	2018	R$ 287,02
1	433600	2	Imposto Predial	2018	R$ 326,21
1	433700	2	Imposto Predial	2018	R$ 360,55
1	434100	2	Imposto Predial	2018	R$ 367,19
1	434300	2	Imposto Predial	2018	R$ 280,80
1	434500	2	Imposto Predial	2018	R$ 186,17
1	434800	2	Imposto Predial	2018	R$ 254,55
1	435000	2	Imposto Predial	2018	R$ 261,45
1	435100	2	Imposto Predial	2018	R$ 285,11
1	435200	2	Imposto Predial	2018	R$ 223,59
1	435300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.497,57
1	435400	2	Imposto Predial	2018	R$ 908,21
1	435800	2	Imposto Predial	2018	R$ 132,55
1	435900	2	Imposto Predial	2018	R$ 109,86
1	436000	2	Imposto Predial	2018	R$ 113,37
1	436100	2	Imposto Predial	2018	R$ 139,65
1	436200	2	Imposto Predial	2018	R$ 122,84
1	436300	2	Imposto Predial	2018	R$ 168,22
1	436400	2	Imposto Predial	2018	R$ 274,87
1	436700	2	Imposto Predial	2018	R$ 186,06
1	438400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 286,90
1	438500	2	Imposto Predial	2018	R$ 25,95
1	438900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 352,97
1	439800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 497,81
1	439900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 681,68
1	440000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 613,71
1	440600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 1.263,52
1	440800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 914,23
1	440900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 538,57
1	441000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 538,57
1	441200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 538,57

1	441300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 538,57
1	441400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 538,57
1	441500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 640,16
1	441600	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.482,38
1	442600	2	Imposto Predial	2018	R$ 247,87
1	444600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 83,88
1	444800	2	Imposto Predial	2018	R$ 148,95
1	445000	2	Imposto Predial	2018	R$ 454,89
1	445200	2	Imposto Predial	2018	R$ 478,48
1	445400	2	Imposto Predial	2018	R$ 918,98
1	445500	2	Imposto Predial	2018	R$ 209,75
1	446800	2	Imposto Predial	2018	R$ 314,80
1	447200	2	Imposto Predial	2018	R$ 230,34
1	447300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 457,75
1	447800	2	Imposto Predial	2018	R$ 220,94
1	448400	2	Imposto Predial	2018	R$ 352,44
1	448500	2	Imposto Predial	2018	R$ 362,17
1	449300	2	Imposto Predial	2018	R$ 181,54
1	449800	2	Imposto Predial	2018	R$ 27,44
1	450200	2	Imposto Predial	2018	R$ 306,96
1	450300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 254,91
1	450400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 256,50
1	452100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 134,19
1	452200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 3.019,75
1	452400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 425,00
1	452600	2	Imposto Predial	2018	R$ 2.051,33
1	452601	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.200,18
1	452602	2	Imposto Predial	2018	R$ 260,91
1	452603	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.196,08
1	452604	2	Imposto Predial	2018	R$ 3.748,87
1	452605	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.012,40
1	456600	2	Imposto Predial	2018	R$ 35,17
1	461600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 210,35
1	462000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 246,00
1	462300	2	Imposto Predial	2018	R$ 209,36
1	462500	2	Imposto Predial	2018	R$ 219,31
1	462600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 129,83
1	462700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 129,83
1	462800	2	Imposto Predial	2018	R$ 117,65
1	463000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 665,53
1	463300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 180,48
1	463400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	464100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 190,86
1	465200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 334,94
1	465300	2	Imposto Predial	2018	R$ 200,33
1	465700	2	Imposto Predial	2018	R$ 237,31
1	465800	2	Imposto Predial	2018	R$ 209,77
1	466500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 71,05
1	466600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	469600	2	Imposto Predial	2018	R$ 233,34
1	469900	2	Imposto Predial	2018	R$ 264,12
1	470100	2	Imposto Predial	2018	R$ 235,79
1	470200	2	Imposto Predial	2018	R$ 225,95
1	470500	2	Imposto Predial	2018	R$ 246,55
1	470900	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,04
1	471500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 106,56
1	471900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 224,53
1	472600	2	Imposto Predial	2018	R$ 200,64
1	472900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 258,29
1	473100	2	Imposto Predial	2018	R$ 372,13
1	475200	2	Imposto Predial	2018	R$ 183,60
1	475600	2	Imposto Predial	2018	R$ 305,97
1	475700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,87
1	475800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 950,46
1	476500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 231,30
1	476600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 2.285,01
1	477200	2	Imposto Predial	2018	R$ 107,89
1	477300	2	Imposto Predial	2018	R$ 201,81
1	477600	2	Imposto Predial	2018	R$ 113,98
1	477700	2	Imposto Predial	2018	R$ 401,88
1	477800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 334,94
1	478000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 70,81
1	478200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 190,86
1	478800	2	Imposto Predial	2018	R$ 270,56
1	479100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 161,25
1	479500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 332,70
1	479900	2	Imposto Predial	2018	R$ 522,16
1	480600	2	Imposto Predial	2018	R$ 460,30
1	480700	2	Imposto Predial	2018	R$ 164,69
1	481800	2	Imposto Predial	2018	R$ 221,71
1	482200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 237,33
1	482300	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.266,43
1	482400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 244,31
1	482800	2	Imposto Predial	2018	R$ 487,12
1	482900	2	Imposto Predial	2018	R$ 304,53
1	483600	2	Imposto Predial	2018	R$ 340,28
1	483700	2	Imposto Predial	2018	R$ 545,80
1	484100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 199,67
1	484500	2	Imposto Predial	2018	R$ 260,88

1	485100	2	Imposto Predial	2018	R$ 603,76
1	485200	2	Imposto Predial	2018	R$ 191,88
1	485500	2	Imposto Predial	2018	R$ 197,24
1	485700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 165,42
1	486100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 358,24
1	488200	2	Imposto Predial	2018	R$ 151,71
1	488300	2	Imposto Predial	2018	R$ 52,34
1	488600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	488700	2	Imposto Predial	2018	R$ 371,66
1	488800	2	Imposto Predial	2018	R$ 254,30
1	488900	2	Imposto Predial	2018	R$ 276,84
1	489300	2	Imposto Predial	2018	R$ 292,66
1	489900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 391,97
1	490200	2	Imposto Predial	2018	R$ 220,22
1	491000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 12.619,93
1	491100	2	Imposto Predial	2018	R$ 4.612,58
1	491600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 2.117,42
1	491900	2	Imposto Predial	2018	R$ 218,12
1	492000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 144,28
1	492200	2	Imposto Predial	2018	R$ 479,98
1	492400	2	Imposto Predial	2018	R$ 192,95
1	492500	2	Imposto Predial	2018	R$ 182,84
1	492700	2	Imposto Predial	2018	R$ 594,85
1	493100	2	Imposto Predial	2018	R$ 172,12
1	493600	2	Imposto Predial	2018	R$ 236,25
1	493900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 65,07
1	494100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 240,41
1	495400	2	Imposto Predial	2018	R$ 129,89
1	495600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	504000	2	Imposto Predial	2018	R$ 317,26
1	504500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 359,19
1	504600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 218,91
1	511400	2	Imposto Predial	2018	R$ 249,21
1	511500	2	Imposto Predial	2018	R$ 172,68
1	511600	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,67
1	511700	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,67
1	511800	2	Imposto Predial	2018	R$ 207,67
1	511900	2	Imposto Predial	2018	R$ 239,98
1	512000	1	Imposto Territorial	2018	R$ 98,88
1	512100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 98,88
1	512800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 42,59
1	513000	2	Imposto Predial	2018	R$ 171,32
1	513400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 129,83
1	513700	2	Imposto Predial	2018	R$ 607,53
1	513900	2	Imposto Predial	2018	R$ 647,65
1	514000	2	Imposto Predial	2018	R$ 319,70
1	514100	2	Imposto Predial	2018	R$ 238,22
1	516200	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	516800	1	Imposto Territorial	2018	R$ 8,55
1	516900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 258,02
1	517400	2	Imposto Predial	2018	R$ 224,96
1	518000	2	Imposto Predial	2018	R$ 48,67
1	518100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 43,62
1	518200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 309,54
1	519300	2	Imposto Predial	2018	R$ 30,07
1	519900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 258,02
1	520100	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	520200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	520300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	520400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 123,11
1	520700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 492,48
1	521200	1	Imposto Territorial	2018	R$ 199,67
1	521300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 585,06
1	521400	2	Imposto Predial	2018	R$ 232,76
1	521800	2	Imposto Predial	2018	R$ 176,41
1	521900	2	Imposto Predial	2018	R$ 175,43
1	522000	2	Imposto Predial	2018	R$ 359,28
1	522100	2	Imposto Predial	2018	R$ 352,50
1	522200	2	Imposto Predial	2018	R$ 247,40
1	522400	2	Imposto Predial	2018	R$ 154,50
1	522600	2	Imposto Predial	2018	R$ 188,76
1	522700	2	Imposto Predial	2018	R$ 149,64
1	525300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 279,83
1	525400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 110,28
1	525500	1	Imposto Territorial	2018	R$ 110,28
1	525600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 110,28
1	527200	2	Imposto Predial	2018	R$ 1.405,93
1	527400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 102,83
1	527600	2	Imposto Predial	2018	R$ 191,05
1	527700	2	Imposto Predial	2018	R$ 162,06
1	527800	2	Imposto Predial	2018	R$ 288,87
1	527900	2	Imposto Predial	2018	R$ 318,33
1	528100	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,84
1	528500	2	Imposto Predial	2018	R$ 153,41
1	528600	2	Imposto Predial	2018	R$ 276,30
1	528700	2	Imposto Predial	2018	R$ 287,48
1	528900	2	Imposto Predial	2018	R$ 160,29
1	529000	2	Imposto Predial	2018	R$ 215,67
1	529600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 109,84

1	529900	1	Imposto Territorial	2018	R$ 46,95
1	530100	2	Imposto Predial	2018	R$ 28,48
1	530300	2	Imposto Predial	2018	R$ 272,89
1	530400	1	Imposto Territorial	2018	R$ 492,48
1	530700	2	Imposto Predial	2018	R$ 125,48
1	530800	2	Imposto Predial	2018	R$ 186,44
1	531000	2	Imposto Predial	2018	R$ 250,56
1	531700	2	Imposto Predial	2018	R$ 171,53
1	532100	2	Imposto Predial	2018	R$ 194,65
1	532600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 459,56
1	532700	1	Imposto Territorial	2018	R$ 459,56
1	534000	2	Imposto Predial	2018	R$ 176,96
1	535600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 42,59
1	536000	2	Imposto Predial	2018	R$ 284,77
1	536100	2	Imposto Predial	2018	R$ 167,00
1	536200	2	Imposto Predial	2018	R$ 148,29
1	537200	2	Imposto Predial	2018	R$ 318,80
1	537600	1	Imposto Territorial	2018	R$ 498,19
1	541300	1	Imposto Territorial	2018	R$ 502,62
2	6	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	26	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	72	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	95	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	98	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	129	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	224	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	258	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	273	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	370	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	371	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	470	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	472	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	490	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	496	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	512	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	538	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	544	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	545	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	548	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	561	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	589	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	624	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	632	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	688	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	695	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	727	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	762	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	762	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	779	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	790	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	796	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	796	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	835	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	841	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	841	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	888	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	892	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	909	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	909	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	932	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	944	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	950	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	978	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	981	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	982	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	991	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	1000	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	1090	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	1092	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	1120	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1122	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	1122	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1125	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1197	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1197	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	1205	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1205	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	1221	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	1221	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	1308	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1309	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1338	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	1338	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	1347	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1347	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	1398	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1412	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	1412	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1447	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88

2	1447	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	1483	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	1532	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1578	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	1578	4	ISS Variavel	2018	R$ 129,25
2	1586	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1594	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1632	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1651	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	1680	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	1905	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2001	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2003	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2084	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	2088	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2099	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2180	4	ISS Variavel	2018	R$ 1.015,60
2	2224	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2224	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	2229	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2240	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	2240	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	2251	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2254	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2254	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	2266	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	2271	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2271	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	2456	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	2473	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2495	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	2564	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	2587	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2587	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	2596	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	2657	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2669	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2673	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2710	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2739	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2746	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	2747	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	2779	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	2779	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2794	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	2796	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2821	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	2822	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	2822	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	2835	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2840	4	ISS Variavel	2018	R$ 2.000,00
2	2844	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2851	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2868	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	2868	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	2897	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	2905	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	2905	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	2917	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	2930	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	2948	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3026	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3033	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	3036	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3045	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3055	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3063	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3063	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	3067	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3104	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3116	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3174	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3184	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	3184	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3211	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3217	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3227	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3246	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3256	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3267	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	3267	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3271	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3288	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3288	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	3293	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3293	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	3329	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3329	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3336	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68

2	3355	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3367	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3389	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3389	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3390	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3390	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3413	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3421	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3421	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3445	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	3445	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3480	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3480	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3484	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	3492	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3497	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3506	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3528	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3528	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3536	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3536	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	3546	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3549	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3549	4	ISS Variavel	2018	R$ 46.605,02
2	3558	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3564	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3571	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3592	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 973,44
2	3612	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3623	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3642	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3657	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3658	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3689	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3713	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	3713	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3721	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3737	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3743	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3776	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	3776	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	3805	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3811	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3811	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	3812	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	3812	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	3834	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3834	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3842	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3846	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3846	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3859	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	3859	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3864	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	3864	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3873	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3933	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	3939	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3944	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	3949	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3953	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	3953	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3959	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3961	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3986	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	3998	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4009	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4009	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4017	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4019	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4028	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4029	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4038	4	ISS Variavel	2018	R$ 1.314,33
2	4038	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4040	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4041	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4067	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4079	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4081	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4085	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4093	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4122	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4134	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4144	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4149	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4176	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4200	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	4200	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	4215	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02

2	4226	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4226	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4232	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4234	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4240	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4253	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4256	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4258	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4260	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4262	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4274	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4288	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4291	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4304	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4310	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4324	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4328	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4344	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4350	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4355	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	4357	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4361	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4380	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4380	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4384	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4387	4	ISS Variavel	2018	R$ 124.172,31
2	4389	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4393	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4395	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4403	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4403	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4404	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4405	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4409	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4441	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4443	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4443	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4446	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4450	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4451	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4452	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4456	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4456	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4458	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4465	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4467	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4470	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4471	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4481	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4486	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4486	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4487	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4487	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4500	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4503	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4504	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4508	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4508	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4509	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4510	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4517	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4529	4	ISS Variavel	2018	R$ 85,00
2	4543	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4547	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4551	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4553	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4557	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4562	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4564	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4569	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4570	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4572	4	ISS Variavel	2018	R$ 18.158,53
2	4572	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4573	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4580	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4587	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4592	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4593	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4599	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4619	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4626	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4647	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4647	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4650	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4650	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4651	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4651	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4655	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4656	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68

2	4656	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4659	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4660	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4661	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4661	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4662	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4666	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4666	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	4667	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	4668	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4670	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4673	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4676	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4677	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4680	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4689	4	ISS Variavel	2018	R$ 264.022,12
2	4689	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4692	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4697	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4709	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4715	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4725	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4725	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	4726	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4734	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4746	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4750	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4751	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4759	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4763	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4779	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4780	5	Taxa Vigilância Sanitária	2018	R$ 97,34
2	4780	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4781	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4784	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4788	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4791	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4794	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4799	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 486,72
2	4802	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4803	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4807	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4808	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4814	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4816	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4832	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4833	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4838	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4853	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4854	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	4855	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4857	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4858	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4859	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4861	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4861	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	4870	4	ISS Variavel	2018	R$ 3.623,75
2	4870	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4872	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4878	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4879	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4880	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4888	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4899	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4905	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4918	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4923	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4923	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4926	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4932	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	4932	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	4937	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4948	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4951	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4951	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	4952	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4955	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4957	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4967	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4971	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4973	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4981	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4984	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4986	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4987	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4988	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4990	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	4993	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	4998	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36

2	5002	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5003	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5006	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5008	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5010	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5013	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5013	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5014	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5015	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5017	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5020	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5021	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5033	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5042	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	5043	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5045	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	5046	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5047	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5048	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	5049	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5054	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5055	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5056	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5059	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5061	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5062	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5065	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5068	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5075	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5076	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5077	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5078	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5079	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5081	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5090	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5091	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5093	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5093	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5095	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5095	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5098	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5099	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5100	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5104	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5107	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5109	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5112	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5113	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5115	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5115	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5118	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5119	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5119	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5120	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5122	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5124	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5128	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5128	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5129	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5131	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5132	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5136	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5136	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5137	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5137	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5138	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	5139	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5140	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5143	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5144	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5146	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5151	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5152	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5153	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5154	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5155	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5158	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5160	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5160	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5162	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5170	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5171	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5171	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5172	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5175	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	5175	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	5180	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5185	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5185	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34

2	5186	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5191	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5192	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5193	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5196	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5198	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5199	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5200	4	ISS Variavel	2018	R$ 1.067,12
2	5203	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 36,50
2	5203	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	5207	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5209	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5212	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5213	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5214	4	ISS Variavel	2018	R$ 38.396,91
2	5214	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5216	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	5216	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5220	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5223	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5227	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5228	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5230	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5233	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5234	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5242	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5242	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5244	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5249	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5254	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5258	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5259	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5260	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5261	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5266	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5268	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5270	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5270	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5272	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5272	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5273	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5273	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5274	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5274	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5276	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5279	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5280	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5280	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5282	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5285	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5286	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5287	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5288	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5289	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5291	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5292	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5295	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5296	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5303	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5307	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5308	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5310	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5313	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5315	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5316	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5317	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5319	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5320	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5326	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5331	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5335	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5336	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5337	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5342	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5343	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5343	4	ISS Variavel	2018	R$ 28.648,12
2	5345	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5347	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5348	4	ISS Variavel	2018	R$ 19,18
2	5348	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5348	3	ISS Fixo	2018	R$ 851,76
2	5349	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5349	3	ISS Fixo	2018	R$ 851,76
2	5350	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5351	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5352	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5352	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5354	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5355	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52

2	5356	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5358	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5358	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5360	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5360	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5361	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5361	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5364	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5365	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5366	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5369	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5371	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5372	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5373	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5374	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5375	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5376	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5377	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5378	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5379	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5379	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5380	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5380	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5381	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5386	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5386	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5389	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5390	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5391	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5397	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5399	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5399	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5400	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5402	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5403	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5408	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5409	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5410	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5411	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5412	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5413	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5416	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5417	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5418	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5420	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5420	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5426	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5432	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5432	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5433	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5452	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5453	4	ISS Variavel	2018	R$ 3.032,26
2	5475	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5476	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5477	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5479	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	5479	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5480	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5481	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5482	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5484	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5489	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5494	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5494	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5498	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5504	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5507	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5508	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5509	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5510	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5512	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5512	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5515	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5518	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5519	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5520	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5522	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5526	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5528	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5529	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5530	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5532	3	ISS Fixo	2018	R$ 212,94
2	5533	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5536	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5538	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5541	4	ISS Variavel	2018	R$ 2.540,90
2	5543	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5544	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5546	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34

2	5547	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5559	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5561	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5561	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5563	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5564	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5570	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5573	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5575	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5578	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5580	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5582	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5585	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5587	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5590	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5594	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5596	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5596	4	ISS Variavel	2018	R$ 200,00
2	5598	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5598	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5600	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5605	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5608	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5609	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5609	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	5610	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5610	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5611	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5611	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5616	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5617	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5619	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5624	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5625	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5626	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5626	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5628	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5633	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5638	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5640	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5641	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5642	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5643	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5644	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5645	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5650	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5654	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5656	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5658	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5666	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5667	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5670	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5676	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5677	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5679	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5683	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5690	4	ISS Variavel	2018	R$ 2.950,05
2	5690	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5693	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	5695	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5700	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5701	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5703	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5705	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5706	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5706	5	Taxa Vigilância Sanitária	2018	R$ 97,34
2	5709	3	ISS Fixo	2018	R$ 121,68
2	5709	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5710	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5712	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5716	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5717	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5718	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5718	4	ISS Variavel	2018	R$ 1.849,90
2	5722	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5722	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5723	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5725	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5727	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5728	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5731	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5739	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5742	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5746	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5748	4	ISS Variavel	2018	R$ 6.391,08
2	5748	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5750	27	Multa Sanitária	2018	R$ 8,00
2	5750	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5752	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34

2	5758	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5762	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5762	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5778	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5779	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5779	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5781	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5782	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5783	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5789	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5789	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5790	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5792	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5798	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5800	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5800	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5803	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5806	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5812	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5815	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5816	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5819	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5820	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5821	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5822	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5824	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5827	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5830	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5832	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5832	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5837	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5837	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5842	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5843	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5846	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5850	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5852	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5856	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5872	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5877	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5879	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5885	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5886	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5890	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5891	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5894	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5894	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5897	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5908	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5913	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5915	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5921	4	ISS Variavel	2018	R$ 3.122,00
2	5922	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5922	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5923	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5929	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5929	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	5944	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5946	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5951	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5951	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5954	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5961	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5976	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5977	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5978	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	5978	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	5979	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	5979	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	5981	4	ISS Variavel	2018	R$ 781,29
2	5981	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5983	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5991	5	Taxa Vigilância Sanitária	2018	R$ 97,34
2	5991	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5994	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5997	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	5998	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6004	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6009	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6013	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6032	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6033	4	ISS Variavel	2018	R$ 450,00
2	6034	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6037	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6038	3	ISS Fixo	2018	R$ 212,94
2	6041	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6045	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6047	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6049	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02

2	6051	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6054	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6056	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6063	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6075	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 243,36
2	6083	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6086	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6103	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6104	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6106	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6110	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6112	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6113	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6116	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6116	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6129	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6129	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6134	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6136	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6140	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6158	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6161	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6163	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6167	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6171	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6175	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6194	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6196	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6197	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6208	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6217	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6221	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6244	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6247	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6270	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6272	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6273	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6274	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6275	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6278	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6290	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6295	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6303	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6305	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6309	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6315	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6316	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6317	4	ISS Variavel	2018	R$ 974,50
2	6320	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6320	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6321	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6324	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6331	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6342	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6346	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6348	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6350	3	ISS Fixo	2018	R$ 851,76
2	6350	4	ISS Variavel	2018	R$ 2.060,80
2	6354	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6367	4	ISS Variavel	2018	R$ 2.427,20
2	6368	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6369	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6382	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6387	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6397	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6401	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6402	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6404	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6405	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6406	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6407	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6409	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6417	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6418	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6419	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6419	3	ISS Fixo	2018	R$ 243,36
2	6421	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6448	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6451	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6461	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6470	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6487	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6487	5	Taxa Vigilância Sanitária	2018	R$ 146,02
2	6503	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6513	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6516	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6519	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6519	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6526	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34

2	6526	5	Taxa Vigilância Sanitária	2018	R$ 97,34
2	6553	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6554	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6563	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6585	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6590	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6591	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6597	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6599	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6604	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6609	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6612	4	ISS Variavel	2018	R$ 76,80
2	6626	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6627	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6644	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6645	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6645	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6646	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6658	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6659	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 219,02
2	6661	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6674	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6688	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6688	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6695	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6695	3	ISS Fixo	2018	R$ 212,94
2	6696	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6696	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6697	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6697	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6698	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6698	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6700	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 219,02
2	6706	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6713	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6716	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 219,02
2	6717	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 219,02
2	6718	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6723	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6723	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6727	5	Taxa Vigilância Sanitária	2018	R$ 146,02
2	6736	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6754	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6759	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6759	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6783	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6785	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6827	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6827	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6839	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6841	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6854	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6861	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6867	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6869	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6871	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6889	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6891	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6893	3	ISS Fixo	2018	R$ 304,20
2	6893	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6897	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6899	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6903	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	6914	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	6915	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6915	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	6917	3	ISS Fixo	2018	R$ 425,88
2	6917	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	6928	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	7986	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	999000	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 146,02
2	9000053	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 182,52
2	9000063	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 121,68
2	9000313	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
2	9000427	7	Taxa Licença/Localização	2018	R$ 97,34
4	97834709000959	26	MULTA AMBIENTAL	2018	R$ 80,00
6	89905210000167	6	Ressarcimento ao Erário Públic	2018	R$ 139,38

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:E6FEBC46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função abaixo especificada com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
PSS Nº	**FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.270/2018)**	**C. H. SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**
13/2019	Professor de Séries Finais - Matemática	20h	R$ 1.789,00	01

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa dos presentes Processos Seletivos Simplificados, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes aos Processos Seletivos Simplificados, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DASFUNÇÕESTEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:

CARACTERÍSTICASDAS FUNÇÕES:

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES: *Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.*

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 22 horas.
b) Os professores recrutados para Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA INGRESSO:
a) Idade mínima de 18 anos
b) Habilitação:
b.1) Para Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
*b.2) Para as **Séries Finais do Ensino Fundamental**: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.*
*b.3) Para professores de **Educação Física e Arte**, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.*

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 As inscrições serão **gratuitas** e **presenciais**, recebidas exclusivamente, pela Comissão designada, devendo o interessado comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, junto à sede do Município, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, de segunda a sexta-feira, das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11, apresentando o Formulário Padrão para Currículo, acompanhado pelas cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado (vide íntegra item 4).

3.3 Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 A prova consistirá na apresentação de ***cópias simples (seguidas dos documentos originais para autenticação por servidor municipal)*** ou ***cópias autenticadas em cartório*** de títulos, cuja valorização seguirá as seguintes especificações:

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	2,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos
Doutorado(Stricto Sensu)	6,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**

4.1.1 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.
4.1.2 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item 4.1.
4.2 Informações sobre os documentos para a prova de títulos, forma de apresentação e critérios de avaliação
4.2.1Comprovantes para a Prova de Títulos

a) Pós-Graduação a título de: *Especialização/MBA* (Lato Sensu/Master in Business), *Mestrado* (Stricto Sensu) e *Doutorado* (Stricto Sensu)- Através de certificado com a assinatura dos responsáveis pela emissão. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o certificado, a instituição responsável deverá fornecer atestado que comprove a conclusão.
4.2.2Informações sobre os documentos
a) A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato. À banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados;
b) Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias simples (seguidas dos documentos originais para autenticação por servidor municipal) ou cópias autenticadas em cartório dos títulos. Os documentos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
c) Não serão considerados para a prova de títulos, os documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital;
d) Uma vez entregues os títulos não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos;
e) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.
4.2.3 Forma de entrega ou encaminhamento dos documentos para a prova de títulos

4.2.3.1 Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11, na seguinte ordem:
a) ***FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO*** - constante no Anexo I do Edital, que deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo candidato;
b) cópia simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do ***DIPLOMA DE GRADUAÇÃO*** *ou* ***ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR***; e,
c) cópias simples (seguidas dos documentos originais para autenticação por servidor público municipal) ou cópias autenticadas em cartório dos ***CERTIFICADOS*** ou ***ATESTADOS DE CONCLUSÃO*** de ***PÓS-GRADUAÇÃO*** a titulo de ***ESPECIALIZAÇÃO/MBA, MESTRADO*** e ***DOUTORADO***.
4.2.4Critérios de julgamento
4.2.4.1 Os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área do Magistério*** e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***.
4.2.4.2 Não serão computados os documentos que excederovalormáximoexpressona tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração.
4.2.4.3 A ***escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação***.
4.2.4.4 Todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
4.2.5.5 Nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

5 DOS RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da avaliação dos títulos, dos recursos, bem como a homologação dos Processos Seletivos Simplificados, será através de Editais conforme prevê o subitem 1.3.
5.2 O candidato poderá interpor, no prazo de um dia (conforme Cronograma de Evento), Recurso Administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos, dirigido à Comissão de Processos Seletivos, contendo a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, data e assinatura – vide Anexo II - Formulário Padrão para Interposição de Recurso Administrativo.
5.3 Será possibilitada vista dos documentos apresentados na presença da Comissão, permitindo-se anotações/ fotografias.

5.4 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas aos Recorrentes, exclusivamente, através dos e-mails cadastrados no Formulário Padrão para Currículo, além de publicado conforme prevê o item 1.3 deste Edital. Em último caso, não possuindo o candidato endereço eletrônico, via correios ao endereço residencial.
5.5 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.
5.6 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontosda prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.
6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no cronograma de eventos do item 11.*
7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.
8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar a documentação que segue ao Setor de Recursos Humanos: 01 fotografia 3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).*
9.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.
9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.
9.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade durante o ano letivo de 2019.
9.5 Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.
10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.
10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições a título gratuito - Decreto Executivo nº 4.692/2010	24 a 30/04/2019
Publicação de Inscritos	30/04/2019
Análise de Currículos	01/05/2019
Publicação do resultado preliminar	01/05/2019
Prazo para recurso	02/05/2018
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio	03/05/2019
Sorteio Público objetivando a classificação de candidatos empatados, a ser realizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, às 09 horas	06/05/2019
Homologação do resultado final	06/05/2019
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Não preencher este campo	
Total de folhas recebidas:	**INSCRIÇÃO Nº:**
Rubrica do Servidor:	

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO.

DADOS DO CANDIDATO *(preencher)*			
Nome completo			
Data de Nascimento		Idade	
RGnº			
CPF nº			
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			
Função Pleiteada (Nº Processo Seletivo/Função)			

INSTRUÇÕES:
1 Anexar a este currículo cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado (vide íntegra do item 4).
2 A escolha dos documentos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato.

RELAÇÃO DE TÍTULOS				
CATEGORIA	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	***CANDIDATO*** ***(preencher)***		***ESPAÇO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO*** ***(pontos por categoria)***
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	2,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Doutorado(Stricto Sensu)	6,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**	***Quantidade Total***	***Pontuação Total***	**TOTAL:**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
- Item 4.1.1 *O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria (Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado e Doutorado), porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.*
- item 4.1.2 *Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item 4.1.*
- Item 4.2.4.3 *A escolaridade exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação.*

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, bem como, das cópias de todos os documentos anexados.

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO.

Recorrente: _____
Endereço:_____
E-mail: _____ Telefone: _____
Nº da Inscrição: _____ Nº do Processo Seletivo ____/20__ Função:_____

Objeto do Recurso: Classificação Preliminar

Razões do Pedido Recursal:
_____

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato.

PROTOCOLO
Recurso Recebido pela Comissão de Processos Administrativos Simplificados, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Governo do Município de Veranópolis.

- Data: _____/_____/_____
- Horário: _____
- Recebido pelo(a) servidor(a): _____

Após análise do Recurso, a resposta será enviada pelo e-mail cadastrado pelo candidato, não havendo endereço eletrônico, para o endereço residencial.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:91384A18